



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

Classificação: 011

**PROCESSO NUP
64361.001775/2025-42**

ASSUNTO: Pregão Eletrônico SRP 90018/2025 - Contratação de solução de sistemas de Circuito Fechado de TV para segurança interna nas organizações militares apoiadas pelo 5º CTA.

INTERESSADO: Divisão Técnica

Órgão de Origem: Base Administrativa do Curado

Data da Criação: 17/10/2025

Localização Atual do Processo: Licitações

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 357-LIC/DivALC/B ADM CURADO (a)
- 2- 02 - Documento Requisitório.pdf
- 3- 03 - Despacho do OD.pdf
- 4- 04 - Documento da Formalização da Demanda.pdf
- 5- 05 - Estudo Técnico Preliminar.pdf
- 6- 06 - Termo de referência.pdf
- 7- 6.1 - Apendice_A_-_Bens_e_Servicos_29_assinado.pdf
- 8- 6.2 - Apendice_B_-_Especificacoes_Tecnicas_assinado_29_assinado.pdf
- 9- 6.3 - Apendice_C_-_Localidades_assinado_29_assinado.pdf
- 10- 6.4 - Apendice_D_-_Instrumento_de_Medicao_de_Resultado_assinado_29_assinado.pdf
- 11- 6.5 - Apendice_E_-_Habilitacao_Tecnica_assinado_29_assinado.pdf
- 12- 6.6 - Apêndice F - Termo de Sigilo v1.0.pdf
- 13- 6.7 - Apêndice G - Termo de Ciencia v1.0.pdf
- 14- 07 - Matriz de Gerenciamento de Risco.pdf
- 15- 08 - Relatorio_Mapas_Comparativo_de_Precos_assinado (3).pdf
- 16- 08.1 - PesquisadePreco_cotação-resumido-666-2025.pdf
- 17- 08.2 - PesquisadePreco_cotação-detalhado-666-2025.pdf
- 18- 9 - Publicação - Equipe de Planejamento da Contratação.pdf
- 19- 10- Plubicação - CMT.pdf
- 20- 11 - Publicação - OD Titular.pdf
- 21- 12 - Publicação Eqp de Planejamento.pdf
- 22- 13 - Publicação da equipe de Pregoeiros.pdf
- 23- 14 - JUSTIFICATIVA-NAO-ADOCADO-COTA-RESERVADA.pdf
- 24- 16 - Edital 90018.2025.pdf
- 25- 16.1 - Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.pdf
- 26- 16.2 - Anexo III - Minuta de ARP.pdf
- 27- 16.3 - Anexo IV - Modelo de Termo de Vistoria Técnica.pdf
- 28- 16.4 - Anexo V - Declaração de Não Vistoria.pdf
- 29- 16.5 - Anexo VI - Modelo Planilha de Custos.pdf
- 30- 16.6 - Anexo VII - Apendice_Ordem_de_Servico_Modelo.pdf
- 31- 17 - Lista de Verificação_PE 90018.pdf
- 32- 18 - Ofício.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

Termo de Abertura Nº 357-LIC/DivALC/B ADM CURADO

Recife, PE, 12 de fevereiro de 2025.

Assunto: termo de abertura e autuação

Em conformidade com o disposto no Art. 12 e parágrafo único do Art. 13 das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02) e com o Planejamento de Licitações do 5º CTA exposto através do DIEx nº 167-SPC/5CTA de 30 de julho de 2024, autuo, nesta data o Processo Administrativo em questão, sendo objeto a **Contratação de solução de sistemas de Circuito Fechado de TV e controle de acesso para segurança interna nas organizações militares apoiadas pelo 5º CTA, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus apêndices**

VICTOR HUGO DAMULAKIS SOARES - 1º Ten
Agente da Contratação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten victor hugo damulakis soares**, em 12/02/2025, às 09:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: uN9m-skJI-rowK-vhqQ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(C P D 4 / 1978)

DIEEx nº 2457-SecContLic/DivAdm/5CTA
EB: 64193.004218/2025-62

URGENTÍSSIMO

Recife, PE, 14 de outubro de 2025.

Do Chefe do 5º Centro de Telemática de Área

Ao Sr Comandante da Base Administrativa do Curado

Assunto: remessa da fase interna e externa do Pregão Eletrônico 90018/2025

Anexos:

1) Pregão 90018_2025 - CFTV.rar.

1. Remeto a essa Base Administrativa, os artefatos de planejamento do processo licitatório referente ao Processo Administrativo nº 64361.001775/2025-42 - Contratação de solução de sistemas de Circuito Fechado de TV para segurança interna nas organizações militares apoiadas pelo 5º CTA, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas.

2. Este processo licitatório tem por objetivo atender as demandas das Organizações Militares (OM) dos estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte, apoiadas pelo 5º CTA, alavancando o desempenho, a segurança, a capacidade das Organizações Militares Apoiadas.

3. De tal forma, assim que aprovado, solicito a possibilidade de remessa da "Aprovação do Ordenador de Despesas", para juntada aos documentos.

4. Informo, também, que o presente processo será operado pelo Pregoeiro deste Centro.

5. A fim de dirimir eventuais dúvidas e prestar devidos esclarecimentos, deixo à disposição o 1º Ten Phillipe, Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos desta Organização Militar, através do contato telefônico (81) 98484-2336.

JULIANO BRANDÃO PALÁCIO - Cel
Chefe do 5º Centro de Telemática de Área

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel JULIANO BRANDÃO PALÁCIO**, em 14/10/2025, às 15:56 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

475o-vm51-VtBs-RzNQ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

DIEx nº 8625-LIC/DivALC/B ADM CURADO
EB: 64361.017846/2025-29

URGENTÍSSIMO

Recife, PE, 17 de outubro de 2025.

Do Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

Ao Sr Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Assunto: Despacho de Aprovação do OD. Pregão Eletrônico SRP nº 90018/2025 - Contratação de solução de sistemas de Circuito Fechado de TV e controle de acesso para segurança interna nas organizações militares apoiadas pelo 5º CTA

Referências:

a) DIEx nº 2457-SecContLic/DivAdm/5CTA, de 14 OUT 25.

Anexos:

1) PLS_2025-2026_-_BASE_ADM_CURADO.pdf

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DIEx Nº 2457-SecContLic/DivAdm/5CTA,

NUP: 64361.001775/2025-42

Objeto: Requisição.

Pregão Eletrônico SRP nº 90018/2025, para Contratação de solução de sistemas de Circuito Fechado de TV e controle de acesso para segurança interna nas organizações militares apoiadas pelo 5º CTA.

1. Aprovação de DIEx Requisitório

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, **aprovo** a requisição constante do **DIEx Requisitório** em epígrafe, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, a fim de atender às necessidades do 5º Centro de Telemática de Área, Unidade vinculada a esta Base Administrativa.

2. Aprovação de Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Gerenciamento de Riscos

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuno **aprovar** o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e da **Matriz de Gerenciamento de Riscos**, ambos em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. Aprovação de Termo de Referência

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante, julgo conveniente e oportuno **aprovar** o conteúdo do **Termo de Referência** em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. Autorização de Abertura de Processo Licitatório

De acordo com o Decreto nº 10.947/2022, art. 2º, inc. I, **autorizo a abertura de processo licitatório** para eventual contratação do objeto em epígrafe.

5. Declaração de adequação orçamentária e financeira

Declaro, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que a despesa decorrente da presente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

6. Declaração de Atividade de Custeio

Declaro que por ocasião da efetiva contratação serão respeitados os valores máximos admitidos pelo § 2º do Art. 4 da Port. 1.280, de 30 de novembro de 2020 que delegou aos Ordenadores de Despesas competência para contratações até o valor de R\$ 1.000.000,00, enquadrando-se dentro das competências a mim atribuídas.

7. Declaração de Responsabilidade Fiscal

Declaro para efeito de composição do referido processo e em cumprimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que não haverá impacto orçamentário do recurso em tela para o exercício atual e os subsequentes, haja vista que os mesmos estão enquadrados na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas previsões do Plano Plurianual.

8. Declaração de Sustentabilidade Ambiental

Declaro que esta Administração Militar irá respeitar todas as normas de sustentabilidade ambiental previstas em diversos fatores reguladores sobre o assunto e que os atos pormenorizados encontrar-se-ão no tópico 4 do Termo de Referência atendendo as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis elaborado pela Advocacia-Geral da União.

9. Declaração de não Participação de Empresas em Consórcio

Declaro que não será prevista a participação de entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio com fulcro no poder discricionário da administração contratante e visando a afastar a restrição à competição pela diminuição do número de licitantes evitando, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/cartéis para manipular os preços. O respaldo jurídico encontra amparo nos termos do Art. 15, caput, da Lei 14.133/2021, por ser o que melhor atende o interesse público no caso concreto da licitação, prestigiando os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

10. Justificativa da contratação/aquisição

Cumpridas as disposições legais aplicáveis e considerando as justificativas técnicas apresentadas pelo Setor Requisitante descrita tópico 2 do Estudo Técnico Preliminar, julgo conveniente e oportuno todos os aspectos relevantes que embasam a necessidade e a pertinência da realização da presente licitação na modalidade de Pregão para Sistema de Registro de Preços (SRP).

11. PROVIDÊNCIAS

Em face do exposto, determino:

11.1. Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos: adote as demais providências necessárias à realização do **pregão eletrônico** em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da legislação de regência da matéria.

MARIO GUSTAVO KNAUF - Cel

Ordenador de Despesas de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:
HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel MARIO GUSTAVO KNAUF**, em 17/10/2025, às 12:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

j2Rr-+AU7-gnao-0zvT

Número do Documento de Formalização da Demanda: 2/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
5 CTA - Planejamento e Controle	16/06/2025 00:00	160225	CRISTIANE KIFFER DOS SANTOS

Descrição sucinta do objeto

Contratar soluções para implantação/atualização de sistemas de Circuito Fechado de TV para segurança interna as organizações militares apoiadas pelo 5º CTA.

2. Justificativa de Necessidade

O Sistema de Telemática do Exército (SisTEX) tem como missão proporcionar as bases física e lógica para o funcionamento dos sistemas de interesse do Sistema Estratégico de Comando e Controle do Exército (SC2Ex), sua integração ao Sistema de Comando e Controle da Força Terrestre (SC2FTer) e ao Sistema Militar de Comando e Controle (SISMC2), bem como explorar, manter e realizar o gerenciamento técnico do Sistema Estratégico de Comunicações do Exército, proporcionando o adequado nível de segurança da informação. O SisTEX é integrado pelo Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx), pelos Centros de Telemática de Área (CTA) e pelos Centros de Telemática (CT), incluindo o seu pessoal e os meios de armazenamento, de processamento e de transmissão de dados no âmbito do Sistema Estratégico de Comunicações do Exército. As Organizações Militares (OM) integrantes do SisTEX possuem um caráter dual, atuando ao mesmo tempo como prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para outras OM, e como OM usuária dos recursos de TI.

Nesse contexto, o 5º CTA figura como um Provedor Regional de Serviços de TIC, disponibilizando acesso à Internet, à rede corporativa do Exército (EBNet), à rede de telefonia corporativa do Exército (RITEx) e à solução de telefonia VoIP (Voice over Internet Protocol) e soluções de consultoria em infraestrutura para as OM na área de atuação da 7ª RM, que englobam os estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Alagoas e Paraíba.

No que diz respeito à missão do 5º CTA, pode-se destacar:

- proporcionar as bases físicas e lógica para o funcionamento dos sistemas estratégicos de informática e comunicações de interesse do SEC2 Ex, sua integração ao SisTEX e ao Comando Militar do Nordeste (CMNE), bem como para a hospedagem dos sistemas corporativos e de outros sistemas computacionais sob sua responsabilidade; e
- prover os meios necessários e adequados de infraestrutura de TIC para a conexão das OM à EBNet, visando, principalmente, o acesso seguro ao Sistema de Informações do Exército (SINFOEx), o qual é composto basicamente pelo Sistema de Informações Operacionais Terrestre (SINFOTER) e pelo Sistema de Informações Organizacionais do Exército (SINFORGEX) que interagem na produção do conhecimento necessário ao processo decisório nas situações de paz, na crise ou no conflito/guerra, desdobrando-se nos níveis de planejamento estratégico, operacional e tático.

Por tratarem-se de organizações militares do Exército Brasileiro, encarregadas de segurança nacional, naturalmente podem ser dotadas de grande quantidade de armamentos, munições, explosivos e outros materiais controlados, que exigem padrão elevado de controle e segurança.

O apoio de telemática do Exército é prestado com um órgão central situado em Brasília-DF (Centro Integrado de Telemática do Exército) - encarregado da implementação das decisões políticas estratégicas do Exército, 12 Centros de Telemática de Área/Centros de Telemática (CTA /CT) - encarregados de implementar e descentralizar as decisões estratégicas e as organizações militares comuns, que são usuárias desses serviços.

Essas organizações militares, de forma geral, não possuem capacidade de projetar infraestrutura de sistemas de circuito fechado de TV (CFTV), assim esse encargo recai sobre os CTA/CT.

Atualmente os sistemas existentes são incipientes e foram instalados sem planejamento, acarretando em baixa qualidade e excesso de indisponibilidade, sendo assim incapazes de atingirem sua finalidade de prover monitoramento constante e consciência situacional das movimentações de coisas e pessoas que ocorrem no interior das organizações.

Isso posto, a identificação da melhor solução de implementação dos sistemas de CFTV é altamente necessária para que se possa prover segurança interna nas OM, monitorando e provendo consciência situacional das movimentações de coisas e pessoas em seus interiores.

2.1 Alinhamento

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS			
ID	Objetivo Estratégico	Documento	
OE1	Oferecer às OM apoiadas, com eficácia e eficiência, o previsto no Catálogo de Serviços de TIC do SisTEX, de forma a atender os níveis de serviço estabelecidos pelo Escalão Superior.	- Plano de Gestão do 5º CTA 2023-2026	
OE5	Aperfeiçoar a Infraestrutura de Hospedagem e das Redes Corporativas	- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do 5º CTA 2022-2025	
ALINHAMENTO AO PDTIC 2022-2025			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta associada

M5. A2	Concretizar as melhorias identificadas pela área técnica.	A2	Atualizar, ampliar e manter a infraestrutura das redes metropolitanas.
M19. A2	Criar mecanismos de acompanhamento, controle e revisão dos dados produzidos a partir da interação do Centro com as OM apoiadas no tocante a prestação de serviços elencados no catálogo de serviços.	M19	M19.Elevar a eficiência do catálogo de serviços.

2.2 Resultados Pretendidos com a Contratação

Os seguintes objetivos (requisitos de negócio) devem ser alcançados por meio da solução contratada:

RN 1 – As Organizações Militares necessitam de uma infraestrutura de videomonitoramento interno confiável e resiliente para a coleta e armazenamento de imagens da movimentação de coisas e pessoas. Confiável significa: com alta disponibilidade e capacidade suficiente para cumprirem a sua missão relacionada com a Defesa da Pátria. Resiliente significa: em condições de recuperar-se no máximo em 4 horas, ou, no caso de indisponibilidade de mercado para oferta desse acordo de nível de serviço dentro do orçamento estimado, nas melhores condições possíveis, após um incidente grave.

RN 2 – As Organizações Militares necessitam dispor de consciência situacional, conforme suas necessidades internas, identificadas pelos seus respectivos comandos.

RN 3 - O 5º CTA deverá propor uma solução que permita a elaboração dos projetos, sua implementação e a capacitação de operadores para explorar as disponibilidades dos sistemas implantados.

RN 4 – Devem ser buscados padrões adequados de segurança, condizentes com a criticidade da segurança interna das organizações militares, a fim de evitar o acesso indevido às informações disponíveis nos sistemas de videomonitoramento

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDMD	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO			1,00	600.000,00	600.000,00
2	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA			1,00	100.000,00	100.000,00
3	CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES			1,00	100.000,00	100.000,00
4	PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC			1,00	100.000,00	100.000,00
5	EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA			1,00	200.000,00	200.000,00

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)		1,00	2.000.000,00	2.000.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS HENRIQUE PINTO RIBEIRO

Integrante Requisitante

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 30/2024**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64361.001775/2025-42

2. Descrição da necessidade

O 5º Centro de Telemática de Área (5º CTA) é uma Organização Militar (OM) diretamente subordinada ao Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx) e tem a missão de gerenciar a infraestrutura física e lógica de tecnologia da informação, oferecendo e garantindo a alta disponibilidade da hospedagem de sistemas corporativos regionais e proporcionando as bases física e lógica para o funcionamento dos sistemas estratégicos de informática e comunicações de interesse do Exército, na área de atuação da 7ª Região Militar (7ª RM).

Atualmente o 5º CTA apoia 53 (cinquenta e três) OM nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte e as diretrizes atuais do CITEx colocam os seus Centros de Telemática/Centros de Telemática de Área (CT/CTA) como responsáveis pela infraestrutura de TI de suas OM apoiadas, o que inclui suas estruturas de cabeamento estruturado e auxílio na implantação de sistemas de CFTV (Circuito Fechado de Televisão).

Os sistemas de CFTV existentes atualmente nas OM são incipientes e foram instalados sem planejamento, acarretando baixa qualidade e excesso de indisponibilidade, sendo assim incapazes de atingirem sua finalidade de prover monitoramento constante e consciência situacional das movimentações de coisas e pessoas que ocorrem no interior das organizações.

Um sistema de CFTV desempenha um papel crucial ao aumentar significativamente a segurança em locais monitorados. Ele permite o reconhecimento de práticas não autorizadas e registra os eventos conforme eles ocorrem, reduzindo a necessidade de depoimentos de testemunhas. Atualmente, as gravações de CFTV são utilizadas como evidências tanto em casos administrativos quanto criminais contra os infratores. Essas evidências desempenham um papel fundamental nas políticas e estratégias de segurança, seja como um elemento dissuasor para desencorajar ações prejudiciais à segurança e ao patrimônio público, ou como material para identificar e comprovar acusações diante de um ilícito cometido.

Dependendo da solução escolhida para uma determinada OM, um sistema de CFTV pode ter os recursos de câmeras com inteligência artificial, reconhecimento facial, inteligência perimetral, que contribuem para um maior controle do acesso nas áreas restritas, reduzindo o risco de acesso não autorizado ao interior da OM.

A identificação da melhor solução de implementação dos sistemas de CFTV é altamente necessária para que se possa prover segurança interna nas OM, monitorando e provendo consciência situacional das movimentações de coisas e pessoas em seus interiores.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) consiste na análise de soluções de Circuito Fechado de Televisão para atender as necessidades das OM apoiadas pelo 5º CTA. Para realização deste ETP foi efetuada uma pesquisa junto aos Chefes de TI das OM envolvidas, através do preenchimento de um formulário, através da ferramenta Google Forms, para obtenção de dados referentes às demandas necessárias nas OM.

Devido à limitação orçamentária, as quantidades solicitadas pelas OM foram ajustadas conforme o limite previsto no Plano de Contratação Anual (PCA).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Planejamento e Controle	Luis Henrique Pinto Ribeiro - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 REQUISITOS DE NEGÓCIO

Identificação das necessidades de negócio	
RN 1	Desenvolver Projetos Executivos com qualidade e eficiência, viabilizando, o atendimento às OM sem a criação de novos gargalos e esperas.
RN 2	Permitir monitoramento e gerenciamento autônomo nas OM onde o sistema for implantado, provendo maior nível de segurança orgânica.

4.2 REQUISITOS TECNOLÓGICOS

Identificação das necessidades tecnológicas	
RT 1	O cabeamento estruturado deve ser projetado, instalado e certificado de acordo com NBR 14565 e/ou ANSI/TIA 568, com o objetivo de otimizar os processos, reduzir os custos, e aumentar a facilidade de manutenção.
RT 2	O cabeamento de par metálico usado na solução deverá ser Cat 6, capaz de prover velocidade de transferência de dados de 1Gbps em 100 metros (UTP, FTP e/ou STP).
RT 3	O sistema de CFTV deve ser projetado, instalado e certificado de acordo com a NBR/IEC 62676, aplicada para sistemas de videomonitoramento, com o objetivo de fornecer uma especificação completa e precisa.
RT 4	O <i>software</i> de gerenciamento de CFTV deve permitir monitorar, controlar e gerenciar as câmeras, gravadores e outras configurações do sistema.
RT 5	Recursos de análise de vídeo, como detecção de movimento, reconhecimento facial, contagem de pessoas, entre outros, podem ser incorporados, quando for o caso, para melhorar a eficiência e a precisão do sistema de CFTV.
RT 6	As câmeras de vigilância devem possuir alta qualidade e com recursos adequados, como alta resolução de imagem, capacidade de visão noturna, zoom, resistência às condições climáticas, entre outros.
RT 7	Os gravadores de vídeo devem ter capacidade de armazenamento adequada, suporte a múltiplos canais e funcionalidades como gravação contínua, por detecção de movimento ou programada e acesso remoto.

4.3 DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Identificação dos demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução	
R 1	Os materiais a serem fornecidos deverão ser obrigatoriamente novos e de primeiro uso, não devendo constar em listas de <i>End-of-Support</i> , <i>End-of-Sales</i> ou <i>End-of-Life</i> do fabricante.
R 2	Para garantia da solução, a CONTRATADA deve substituir os equipamentos e itens de acordo a garantia do fabricante, comprometendo-se em manter o funcionamento.

5. Levantamento de Mercado

Para a definição das soluções, algumas considerações devem ser feitas:

- Alternativas que envolvam o uso de redes Wi-Fi não devem ser consideradas por violar regras relacionadas com a segurança da informação;
- A realização de Projetos Executivos como um dos itens de serviço é uma tendência em várias organizações públicas, com o intuito de dar eficiência a esse tipo de contratação; e
- A necessidade do cabeamento estruturado já realizado no ambiente do órgão, o que independe da solução a ser escolhida.

Assim, com o intuito de identificar a solução mais viável tecnicamente e economicamente, e que atenda às necessidades do 5º CTA com relação a implantação de soluções de CFTV em suas OM apoiadas, foram elencadas as soluções constantes na tabela abaixo:

Tabela 1 - Soluções elencadas

Id	Descrição da Solução
1	Contratação de serviços de <i>outsourcing</i> completo de CFTV.
2	Contratação de Projeto Executivo para implantação da solução, instalação e fornecimento de infraestrutura e equipamentos, com gerenciamento do sistema pelo Exército.
3	Contratação de Projeto Executivo para implantação da solução e aluguel de equipamentos, com gerenciamento do sistema pelo Exército.

5.1 - ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

5.1.1 Análise da Solução 1

Contratação de serviços de *outsourcing* completo de CFTV

Esta alternativa prevê a elaboração de um Projeto Executivo e a implantação de uma solução completa em que o fornecimento dos equipamentos de CFTV, assim como seu gerenciamento e manutenção, é proporcionado em um único pacote a ser pago periodicamente.

Nesse tipo de contratação, o monitoramento e gerenciamento do sistema, bem como sua manutenção, ficam sob responsabilidade da empresa contratada. A posse dos equipamentos, nesse caso específico, não é transmitida às OM. Ao final do contrato os aparelhos devem ser devolvidos à empresa contratada.

Trata-se de uma solução muito utilizada em serviços de tecnologia da informação e comunicação, já que, em alguns casos, pode significar redução considerável dos custos e a utilização de equipamentos de última tecnologia.

No entanto, do ponto de vista econômico para um sistema de CFTV simples, em que o mais importante é o monitoramento e o armazenamento confiável das imagens geradas, a terceirização total dos serviços pode não ser recomendada.

Além do exposto, salienta-se que as diversas OM apoiadas pelo 5º CTA lidam com áreas e pontos sensíveis, relacionadas não apenas à sua segurança orgânica, mas também à segurança nacional.

No caso da escolha dessa solução, a empresa terceirizada teria acesso a todo o sistema para poder efetuar o monitoramento e a manutenção, gerando brechas de segurança. A instalação não autorizada de *backdoors* pode permitir o acesso remoto de imagens em tempo real em um sistema de câmeras IP. Tal possibilidade é inaceitável para uma área extremamente estratégica como a defesa nacional. Adicionalmente, pode-se interpretar que existe a vedação do inciso II do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018:

“Art. 3º Não serão objeto de execução indireta na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os serviços:

[...]

II - que sejam considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;”

Vantagens dessa alternativa:

- Atualização tecnológica constante – A empresa contratada é responsável por manter os equipamentos e softwares atualizados.
- Menor necessidade de expertise interna – Não é necessário treinamento especializado do pessoal militar para operar e gerenciar o sistema.
- Rápida implementação – A terceirização permite que o sistema seja implantado e operacionalizado em menor tempo.

Desvantagens dessa alternativa:

- Dependência total da empresa contratada – O Exército fica vulnerável a mudanças contratuais e qualidade dos serviços prestados.
- Custo recorrente elevado – Pagamentos mensais contínuos aumentam o custo ao longo dos anos, podendo ultrapassar o valor de uma aquisição direta.

Do exposto e do ponto de vista econômico e de segurança, esta alternativa é considerada **inviável**.

5.1.2 Análise da Solução 2

Contratação de Projeto Executivo para implantação da solução, instalação e fornecimento de infraestrutura e equipamentos, com gerenciamento do sistema pelo Exército.

Esta alternativa prevê a contratação da elaboração de um Projeto Executivo, instalação e fornecimento de toda a infraestrutura e equipamentos necessários à implantação da solução como um todo, mantendo a gerência do sistema e o seu monitoramento sob responsabilidade das OM.

A alternativa também contempla um período de garantia dos serviços contratados, contemplando reparos e/ou substituição de equipamentos defeituosos.

Nesta solução a empresa contratada não teria acesso às imagens geradas pelas câmeras nem ao sistema de gerenciamento, preservando a autonomia das OM e a segurança nacional.

Vantagens dessa alternativa:

- a. Permite monitoramento e gerenciamento autônomo nas OM onde o sistema for implantado, provendo maior nível de segurança orgânica;
- b. Em virtude do monitoramento e da gestão do sistema ficarem sob responsabilidade das OM, a empresa contratada não tem acesso a informações sobre pontos e áreas sensíveis, nem acesso ao sistema em si, reduzindo os riscos de instalação não autorizada de *backdoors*;
- c. Embora o investimento inicial seja mais alto, esta solução pode ser mais econômica a longo prazo, uma vez que não há custos contínuos de aluguel associados; e
- d. O sistema pode ser aproveitado até o fim de sua vida útil, com a infraestrutura sendo utilizada até a sua obsolescência e/ou degradação completa.

Desvantagens dessa alternativa:

- a. O investimento inicial é significativo, o que pode representar um ônus financeiro para o CITE; e
- b. A infraestrutura pode se tornar obsoleta ao longo do tempo, exigindo investimentos adicionais para atualização ou substituição, o que pode resultar em custos extras e dificuldades na manutenção da competitividade tecnológica.

Esta solução se mostra bastante adequada para atender aos requisitos de negócio, do ponto de vista econômico e de segurança, mesmo considerando os riscos identificados para essa contratação, portanto é considerada viável.

5.1.3 Análise da Solução 3

Contratação de Projeto Executivo para implantação da solução e aluguel de equipamentos, com gerenciamento do sistema pelo Exército.

Esta alternativa prevê a contratação da elaboração de um Projeto Executivo, a contratação de todos os serviços necessários à implantação da solução como um todo e o aluguel de todos os equipamentos, mantendo a gerência do sistema e o seu monitoramento sob responsabilidade das OM.

Por se tratar de um serviço de aluguel de equipamentos, a responsabilidade pela manutenção, reparo e substituição de equipamentos defeituosos já é, intrinsecamente, da empresa contratada, obedecendo um SLA previsto em contrato.

Da mesma forma que acontece na solução anterior, nesta alternativa a empresa contratada não teria acesso às imagens geradas pelas câmeras nem ao sistema de gerenciamento, preservando a autonomia das OM e a segurança nacional.

Vantagens dessa alternativa:

- a. Permite monitoramento e gerenciamento autônomo nas OM onde o sistema for implantado, provendo maior nível de segurança orgânica;
- b. Em virtude do monitoramento e da gestão do sistema ficarem sob responsabilidade das OM, a empresa contratada não tem acesso a informações sobre pontos e áreas sensíveis, nem acesso ao sistema em si, reduzindo os riscos de instalação não autorizada de *backdoors*;
- c. O aluguel de equipamentos geralmente requer um investimento inicial menor em comparação com a aquisição;
- d. O modelo de aluguel oferece previsibilidade nos custos, facilitando o planejamento financeiro e eliminando surpresas relacionadas a custos de manutenção imprevistos;
- e. Com o aluguel, as OM poderão ter acesso mais facilmente a equipamentos mais recentes e tecnologicamente mais avançados conforme são lançados, sem o ônus de comprar e substituir dispositivos regularmente;
- f. O contrato de aluguel, nessa solução, inclui serviços de manutenção e suporte técnico, o que pode reduzir o ônus administrativo e os custos associados à gestão contínua dos equipamentos; e
- g. O aluguel oferece maior flexibilidade, permitindo às OM ajustar mais facilmente a quantidade e o tipo de equipamentos conforme suas necessidades mudam ao longo do tempo, sem ficarem presas a ativos fixos.

Desvantagens dessa alternativa:

- a. Embora o custo inicial do aluguel seja menor, o custo total ao longo do contrato pode terminar sendo mais alto do que o da aquisição, especialmente em contratos de longo prazo, devido às taxas de aluguel contínuas; e
- b. No caso do contrato de aluguel não ser renovado, por falta de recursos para custeio ou por outros motivos diversos, as câmeras e outros dispositivos de CFTV serão retirados pela empresa contratada, resultando na perda imediata da capacidade de monitoramento e redução da segurança, especialmente se a retirada ocorrer de forma abrupta e sem alternativas de contingência adequadas.
- c. Dependência do fornecedor, o Exército precisará renovar contratos constantemente, podendo enfrentar dificuldades se a empresa aumentar preços ou encerrar o serviço.

Embora esta solução se mostre atrativa para atender aos requisitos de negócio, o CITEx determina que sempre se busque soluções que reduzam ou até mesmo não gerem despesas de caráter continuado, ou seja, gastos de custeio. Desta forma, do ponto de vista econômico esta alternativa é considerada **inviável**.

5.2 - REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Tabela 2 - Soluções consideradas inviáveis

Solução	Descrição da Solução inviável	Justificativa
1	Contratação de serviços de <i>outsourcing</i> completo de CFTV.	<p>As diversas OM apoiadas pelo 5º CTA lidam com áreas e pontos sensíveis, relacionadas não apenas à sua segurança orgânica, mas também à segurança nacional.</p> <p>No caso da escolha dessa solução, a empresa terceirizada teria acesso a todo o sistema para poder efetuar o monitoramento e a manutenção, gerando brechas de segurança. A instalação não autorizada de <i>backdoors</i> pode permitir o acesso remoto de imagens em tempo real em um sistema de câmeras IP. Tal possibilidade é inaceitável para uma área extremamente estratégica como a defesa nacional. Adicionalmente, pode-se interpretar que existe a vedação do inciso II do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018:</p> <p style="text-align: center;"><i>“Art. 3º Não serão objeto de execução indireta na administração pública federal direta, autárquica e fundacional, os serviços:</i> [...] <i>II - que sejam considerados estratégicos para o órgão ou a entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias;”</i></p>
3	Contratação de Projeto Executivo para implantação da solução e aluguel de equipamentos, com gerenciamento do sistema pelo Exército.	Esta solução geraria uma despesa continuada, o que vai de encontro ao determinado pelo CITEx.

5.3 - ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

Tendo em vista que a Solução 2 foi a única considerada viável, este tópico resume-se a realizar uma estimativa de custo para uma demanda hipotética de uma OM fictícia, levando em consideração a elaboração de projeto e sua implantação.

5.3.1 CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

SOLUÇÃO VIÁVEL

Descrição: Contratação de Projeto Executivo para implantação da solução, instalação e fornecimento de infraestrutura e equipamentos, com gerenciamento do sistema pelo Exército.

GRUPO ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Elaboração de Projeto Executivo	15	unidade	R\$ 6.689,28	R\$ 100.339,20
2	Elaboração de As Built do projeto	9	unidade	R\$ 4.180,80	R\$ 37.627,20
3	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 1	135	unidade	R\$ 2.514,79	R\$ 339.496,42
4	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 2	90	unidade	R\$ 5.349,71	R\$ 481.474,26
5	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 3	90	unidade	R\$ 2.936,75	R\$ 264.307,32
6	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 4	9	unidade	R\$ 17.533,34	R\$ 157.800,02
7	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 5	18	unidade	R\$ 15.181,00	R\$ 273.258,06
8	Serviço de Alimentação por Cabo de Rede	50	unidade	R\$ 1.247,67	R\$ 62.383,59
9	Serviço de conectividade de rede TIPO 1	30	unidade	R\$ 1.518,67	R\$ 45.559,99
10	Serviço de conectividade de rede TIPO 2	15	unidade	R\$ 7.756,49	R\$ 116.347,39
11	Serviço de conectividade de rede TIPO 3	10	unidade	R\$ 14.266,55	R\$ 142.665,51
12	Instalação e Suporte NVR 16 Canais	9	unidade	R\$ 23.713,36	R\$ 213.420,23
13	Instalação e Suporte NVR 32 Canais	3	unidade	R\$ 24.538,08	R\$ 73.614,25
14	Instalação e Suporte NVR 64 Canais	2	unidade	R\$ 26.198,14	R\$ 52.396,28
15	Instalação de HD de 8TB	20	unidade	R\$ 7.960,67	R\$ 159.213,34
16	Instalação de Monitor 23"	20	unidade	R\$ 4.752,04	R\$ 95.040,82
17	Instalação de microcomputador para visualização de imagens	10	unidade	R\$ 5.011,14	R\$ 50.111,38
18	Instalação de Cabos HDMI de 10 metros	10	unidade	R\$ 312,42	R\$ 3.124,15
19	Instalação de Cabos HDMI de 20 metros	10	unidade	R\$ 812,28	R\$ 8.122,79
20	Instalação de cabeamento STP	1400	metro linear	R\$ 39,05	R\$ 54.672,64
21	Serviço de implantação, suporte e customização da solução de videomonitoramento	800	UST	R\$ 324,91	R\$ 259.929,33
22	Instalação de No-Break de 600VA com módulo externo de baterias	20	unidade	R\$ 5.664,21	R\$ 113.284,20
23	Instalação de Conversor de Mídia	80	unidade	R\$ 1.341,48	R\$ 107.318,32
24	Instalação com fornecimento de Rack 12U (Rack, Bandeja, Kit ventilação 02 ventiladores, Régua elétrica, disjuntores, aterramento, tomada elétrica, suporte para fixação em poste ou parede)	50	unidade	R\$ 7.909,94	R\$ 395.497,16
25	Treinamento Técnico	9	unidade	R\$ 10.397,17	R\$ 93.574,56
26	Lançamento com fornecimento de cabo elétrico PP	400	metro linear	R\$ 59,36	R\$ 23.743,54
27	Instalação com fornecimento de Rack de piso 19" e 24U	10	unidade	R\$ 12.384,48	R\$ 123.844,77
28	Abertura e fechamento de vala — MD solo bruto	80	metro linear	R\$ 100,50	R\$ 8.040,00
29	Abertura e fechamento de vala — MD solo asfáltico	40	metro linear	R\$ 201,00	R\$ 8.040,00
30	Lançamento com fornecimento de dutos de 100 mm por metro linear	40	metro linear	R\$ 72,36	R\$ 2.894,40
31	Lançamento com fornecimento de dutos de 50 mm por metro linear	80	metro linear	R\$ 48,24	R\$ 3.859,20
32	Instalação com fornecimento de eletrocalha 200x100x3000 mm, incluindo acessórios	40	metro linear	R\$ 201,00	R\$ 8.040,00
33	Instalação com fornecimento de eletrocalha 150x100x3000 mm, incluindo acessórios	80	metro linear	R\$ 160,80	R\$ 12.864,00
34	Instalação com fornecimento de eletrocalha 100x100x3000 mm, incluindo acessórios	80	metro linear	R\$ 140,70	R\$ 11.256,00
	Instalação com fornecimento de eletrocalha 100x50x3000 mm, incluindo		metro		

35	acessórios	80	linear	R\$ 100,50	R\$ 8.040,00
36	Instalação com fornecimento de eletroduto galvanizado de 1”	400	metro linear	R\$ 60,30	R\$ 24.120,00
37	Instalação com fornecimento de eletroduto galvanizado de 2”	170	metro linear	R\$ 100,50	R\$ 17.085,00
38	Instalação com fornecimento de eletroduto de PVC de 1”	170	metro linear	R\$ 96,48	R\$ 16.401,60
39	Instalação com fornecimento de eletroduto de PVC de 2”	50	metro linear	R\$ 160,80	R\$ 8.040,00
40	Instalação com fornecimento de canaleta aparente TIPO I	180	metro linear	R\$ 201,00	R\$ 36.180,00
41	Instalação com fornecimento de canaleta aparente TIPO II	80	metro linear	R\$ 249,24	R\$ 19.939,20
42	Instalação com fornecimento de canaleta aparente TIPO III	40	metro linear	R\$ 301,50	R\$ 12.060,00
43	Instalação com fornecimento de caixa de tomada para RJ-45 com 02 furos, fornecida já com os dois conectores RJ-45, compatível com a canaleta aparente do TIPO I	40	unidade	R\$ 100,50	R\$ 4.020,00
44	Instalação com fornecimento de caixa de tomada para RJ-45 com 02 furos, fornecida já com os dois conectores RJ-45, compatível com a canaleta aparente do TIPO II	30	unidade	R\$ 120,60	R\$ 3.618,00
45	Instalação com fornecimento de caixa de tomada para RJ-45 com 02 furos, fornecida já com os dois conectores RJ-45, compatível com a canaleta aparente do TIPO III	10	unidade	R\$ 150,75	R\$ 1.507,50
46	Instalação com fornecimento de caixa de tomada de energia, fornecida já com tomada dupla 10A 250V NBR 14136, compatível com a canaleta aparente do TIPO I	40	unidade	R\$ 150,75	R\$ 6.030,00
47	Instalação com fornecimento de caixa de tomada de energia, fornecida já com tomada dupla 10A 250V NBR 14136, compatível com a canaleta aparente do TIPO II	30	unidade	R\$ 160,80	R\$ 4.824,00
48	Instalação com fornecimento de caixa de tomada de energia, fornecida já com tomada dupla 10A 250V NBR 14136, compatível com a canaleta aparente do TIPO III	10	unidade	R\$ 170,85	R\$ 1.708,50
49	Lançamento com fornecimento de Seal Tube de 1”	100	metro linear	R\$ 60,30	R\$ 6.030,00
50	Lançamento com fornecimento de Seal Tube de 2”	100	metro linear	R\$ 80,40	R\$ 8.040,00
51	Lançamento com fornecimento de Cabo U/UTP CAT 6 23 AWG com 4 pares	1900	metro linear	R\$ 28,14	R\$ 53.466,00
52	Instalação com fornecimento de painel de conexão em rack - Patch Panel Cat 6 24 portas com fornecimento de material, incluindo fixação no rack e identificação	15	unidade	R\$ 2.613,00	R\$ 39.195,00
53	Instalação com fornecimento de interface RJ-45 fêmea Categoria 6	300	unidade	R\$ 90,45	R\$ 27.135,00
54	Instalação com fornecimento de caixa de alumínio de sobrepor com parafusos (condutele) com fornecimento de espelho para interface fêmea CAT 6 RJ-45 ou tampa cega	100	unidade	R\$ 52,26	R\$ 5.226,00
55	Crimpagem em CAT 6 de uma porta no Patch Panel ou uma interface fêmea RJ45	240	unidade	R\$ 16,08	R\$ 3.859,20
56	Certificação de ponto de par metálico	350	ponto	R\$ 30,15	R\$ 10.552,50
57	Instalação com fornecimento de Patch Cord metálico UTP CAT 6 de 1,5 m	100	unidade	R\$ 100,50	R\$ 10.050,00
58	Instalação com fornecimento de guias de cabo horizontal fechado de 1U	100	unidade	R\$ 100,50	R\$ 10.050,00
59	Instalação com fornecimento de guias de cabo horizontal fechado de 2U	50	unidade	R\$ 120,60	R\$ 6.030,00
60	Instalação com fornecimento de tampa cega metálica 1U para rack de 19 polegadas	50	unidade	R\$ 60,30	R\$ 3.015,00
61	Instalação com fornecimento de caixa de passagem de PVC 202x145x87 mm de sobrepor	100	unidade	R\$ 301,50	R\$ 30.150,00
62	Instalação com fornecimento de cordão óptico monomodo com 1,5 m – duplex	100	unidade	R\$ 130,65	R\$ 13.065,00

63	Instalação com fornecimento de extensão óptica monomodo de terminação	20	unidade	R\$ 150,75	R\$ 3.015,00
64	Lançamento com fornecimento de cabo Drop	12750	metro linear	R\$ 24,99	R\$ 318.663,36
65	Lançamento com fornecimento de cabo óptico autossustentado	12750	metro linear	R\$ 22,11	R\$ 281.902,50
66	Instalação com fornecimento de caixa de emenda padrão FOOSC para 06 fibras ópticas	30	unidade	R\$ 1.507,50	R\$ 45.225,00
67	Instalação com fornecimento de DIO para 06 fibras	10	unidade	R\$ 2.010,00	R\$ 20.100,00
68	Fusão para emenda de fibra óptica	300	unidade	R\$ 80,40	R\$ 24.120,00
69	Certificação de instalação de rede de fibra óptica	150	ponto	R\$ 40,20	R\$ 6.030,00
70	Instalação de poste metálico	50	ponto	R\$ 8.122,79	R\$ 406.139,58
TOTAL					R\$ 5.397.793,28

6. Descrição da solução como um todo

Sendo assim, após uma análise comparativa das soluções propostas, verificou-se que a Solução 2 foi a única considerável viável devido à sua capacidade de alinhar-se aos requisitos de negócio e atender de forma eficiente ao objeto da contratação, equilibrando autonomia, segurança e eficiência financeira. Evita-se pagamentos mensais contínuos, que comprometem o orçamento com contratos de longo prazo, que podem se tornar onerosos. Está solução permite o investimento planejado dentro do ciclo orçamentário, evitando reajustes, dependências contratuais e custos ocultos que podem surgir com o outsourcing ou o aluguel de equipamentos. Embora o custo inicial seja mais alto, a infraestrutura e os equipamentos fornecidos terão uma vida útil que justifica o investimento. A longo prazo, essa opção se torna mais econômica, pois evita gastos recorrentes e possibilita que o Exército administre seu próprio sistema, garantindo confiabilidade e continuidade operacional.

A implantação de um sistema de CFTV em uma Organização Militar exige também a capacitação da mão de obra para garantir o uso eficiente e a manutenção contínua do sistema. No modelo escolhido, onde o gerenciamento do sistema será realizado pelo próprio Exército, a capacitação torna-se essencial para evitar a dependência excessiva de empresas externas para pequenas operações e ajustes no sistema, além de gerar uma redução de custos com suporte e manutenção. A capacitação assegura que apenas militares treinados e autorizados tenham acesso ao sistema, evitando vulnerabilidades e tentativas de invasão. O treinamento pode incluir boas práticas de segurança cibernética, impedindo ataques como invasões remotas ou sequestro de dados.

Desta maneira, a contratação do Projeto Executivo e a implantação do sistema de CFTV será realizada da seguinte forma:

- a. Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), pois esse tipo de projeto necessita de contratações frequentes e não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado. O SRP permite maior flexibilidade e agilidade na aquisição dos serviços e materiais necessários, adaptando-se às variações de demanda e disponibilidade de recursos ao longo do tempo;
- b. Inclusão da realização de Projetos Executivos como item a ser contratado na planilha de serviços e materiais. Esta etapa é essencial para garantir que cada projeto atenda de forma específica às necessidades de cada OM, considerando todas as variáveis locais;
- c. Contratação dos serviços de instalação da infraestrutura, com fornecimento dos equipamentos que compõem a solução, tais como câmeras, sistemas de gravação, cabos, sensores, e outros equipamentos necessários para a implementação do sistema de CFTV;
- d. Licitação por lote único, conforme resposta ao risco. Este método também permite uma gestão mais eficiente e um controle melhor dos recursos e das atividades de implantação; e
- e. Capacitação da mão de obra militar para operar o CFTV. Esta capacitação é um investimento essencial para garantir a eficiência, segurança e autonomia do sistema. Sem esse treinamento, há riscos de mau uso, falhas operacionais e maior dependência de empresas terceiras. O Exército, ao assumir o gerenciamento do sistema, precisa garantir que sua equipe tenha habilidade técnica e conhecimento estratégico para operar, manter e proteger o CFTV de forma eficiente.

A primeira etapa da solução consiste na emissão de Ordem de Serviço (OS) para a elaboração de um Projeto Executivo para implantação do sistema de CFTV específico para a OM contemplada. Cada OM possui necessidades específicas que devem ser cuidadosamente consideradas para garantir que o sistema de CFTV atenda de forma eficiente e eficaz às particularidades de cada local. Nesta fase, a empresa contratada realizará um levantamento detalhado das áreas a serem monitoradas, identificando pontos estratégicos para a instalação das câmeras, tipos de câmeras necessárias (fixas, móveis, com ou sem infravermelho etc.), características técnicas dos equipamentos, como resolução de imagem e capacidade de armazenamento, além de definir o layout do sistema e os requisitos de infraestrutura necessários para suportar a instalação.

A fase de implantação seguirá um plano estruturado para garantir a eficácia do processo. Com o Projeto Executivo aprovado, é emitida uma segunda OS para a implantação da solução. Nesta fase, a contratada realizará a instalação física da infraestrutura e dos equipamentos conforme o projeto elaborado, realizando a montagem das câmeras, cabeamento estruturado, se for o caso, configuração dos dispositivos de gravação e monitoramento, bem como a integração do sistema com eventuais dispositivos adicionais, como sensores de movimento e alarmes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A atual demanda por soluções de CFTV e controle de acesso encontra-se na tabela abaixo, com as respectivas quantidades detalhadas no Anexo A deste documento.

Item	OM
PERNAMBUCO	
1	Comando Militar do Nordeste (CMNE)
2	10ª Brigada de Infantaria Motorizada (10ª Bda Inf Mtz)
3	7º Região Militar (7ª RM)
4	Campo de Instrução Marechal Newton Cavalcanti (CIMNC)
5	14º Batalhão de Infantaria Motorizado (14º BIMtz)
6	4º Batalhão de Comunicações (4º B Com)
7	14º Batalhão Logístico (14º B Log)
8	7º Depósito de Suprimento (7º D Sup)
9	7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (7ª CGCFEx)
10	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife (CPOR/R)
11	Parque Regional de Manutenção/7 (P R Mnt/7)
12	Centro de Geoinformação (3º CGEO)
13	7º Grupo de Artilharia de Campanha (7º GAC)
14	Colégio Militar do Recife (CMR)
15	4º Batalhão de Polícia do Exército (4º BPE)
16	71º Batalhão de Infantaria Motorizado (71º BIMtz)
17	72º Batalhão de Infantaria de Caatinga (72º BI Caat)
18	2º Companhia de Suprimentos (2ª Cia Sup)
19	7ª Companhia de Comunicações (7ª Cia Com)
20	Comissão Regional de Obras (CRO/7)
21	5ª Companhia de Inteligência (5ª Cia Intlg)
22	10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (10º Esqd C M)
23	Comissão de Seleção Permanente das Forças Armadas (CSPFA)
24	Museu Militar do Forte do Brum (MMFB)
25	Base Administrativa do Curado (B Adm Curado)
26	10º Companhia de Engenharia e Combate (10ª Cia E Cmb)
27	Parque Histórico Nacional dos Guararapes (PHNG)
28	Hospital Militar de Área de Recife (HMAR)
29	Escritório Nacional Operação Carro Pipa (ENOCP)
30	17ª Companhia de Comando (17ª Cia Com)
31	Posto de Recrutamento e Mobilização (PRM/FSJ)
PARÁIBA	
32	1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E)
33	15º Batalhão de Infantaria Motorizado (15º BIMtz)
34	16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (16º RC Mec)
35	31º Batalhão de Infantaria Motorizado (31º BIMtz)
36	Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP)
37	Hospital de Guarnição de João Pessoa (H Gu JP)

RIO GRANDE DO NORTE	
38	7ª Brigada de Infantaria Motorizada (7ª Bda Inf Mtz)
39	16º Batalhão de Infantaria Motorizado (16º BIMtz)
40	7º Grupo de Artilharia de Campanha (17º GAC)
41	7º Batalhão de Engenharia de Combate (7º BE Cmb)
42	1º Batalhão de Engenharia de Construção (1º BEC)
43	Base Administrativa da Guarnição de Natal (B Adm Gu N)
44	Hospital da Guarnição de Natal (HguN)
ALAGOAS	
45	59º Batalhão de Infantaria Motorizado (59º BIMtz)
46	PRM

Uma vez definida a quantidade de projetos de CFTV e controle de acesso que será possível fornecer no período de 1 ano, é necessário definir os bens e serviços envolvidos nesse tipo de projeto. No entanto, não é possível definir, no ETP, a quantidade desses bens e serviços que serão adquiridos, uma vez que:

- A solução customizada que será adotada em cada OM depende da elaboração de Projeto Executivo;
- Esse tipo de projeto necessita de contratações frequentes e depende da disponibilidade de recursos financeiros; e
- Não é possível definir previamente o quantitativo exato e a ser demandado.

Os tipos e as quantidades de serviços e materiais a serem registrados foram definidos após pesquisas realizadas por meio de Google Forms e reunião presencial neste Centro, envolvendo um representante de cada OM. Após concluída a pesquisa, a equipe da Divisão Técnica juntamente a Seção de Planejamento e Controle do 5º CTA, em conformidade com a Base Administrativa do Curado, estudou as soluções de contratação e notou baixa viabilidade no orçamento, com isso, fez-se necessário efetuar algumas correções no quantitativo para que se tornasse viável a contratação desses bens.

Do lado da oferta do serviço (capacidade da equipe técnica), na Seção de Projetos da Divisão Técnica existem dois militares habilitados para acompanhar projetos para a implantação do CFTV nas Organizações Militares apoiadas pelo 5º CTA.

Assim, considerando 90 (noventa) dias para a realização das visitas, avaliações e execução dos projetos, cada militar teria a possibilidade de gerenciar até 4 (quatro) projetos por ano. Seriam, no máximo, ofertados 08 projetos por ano, desde que os recursos financeiros planejados sejam disponibilizados.

No entanto, os militares da Divisão Técnica não possuem exclusividade para esse tipo de projeto, e outras condicionantes precisam ser levadas em consideração para a definição da oferta, como férias, afastamentos temporários, escalas de serviço, entre outros. Assim, por precaução, será estabelecido um máximo de 3 projetos por ano, por militar.

Conclui-se, portanto, que há viabilidade por parte do 5º CTA de **realizar até 6 projetos de CFTV** em um período de 12 meses.

GRUPO ÚNICO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Elaboração de Projeto Executivo	15	unidade	R\$ 6.689,28	R\$ 100.339,20
2	Elaboração de As Built do projeto	9	unidade	R\$ 4.180,80	R\$ 37.627,20
3	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 1	135	unidade	R\$ 2.514,79	R\$ 339.496,42
4	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 2	90	unidade	R\$ 5.349,71	R\$ 481.474,26

5	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 3	90	unidade	R\$ 2.936,75	R\$ 264.307,32
6	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 4	9	unidade	R\$ 17.533,34	R\$ 157.800,02
7	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 5	18	unidade	R\$ 15.181,00	R\$ 273.258,06
8	Serviço de Alimentação por Cabo de Rede	50	unidade	R\$ 1.247,67	R\$ 62.383,59
9	Serviço de conectividade de rede TIPO 1	30	unidade	R\$ 1.518,67	R\$ 45.559,99
10	Serviço de conectividade de rede TIPO 2	15	unidade	R\$ 7.756,49	R\$ 116.347,39
11	Serviço de conectividade de rede TIPO 3	10	unidade	R\$ 14.266,55	R\$ 142.665,51
12	Instalação e Suporte NVR 16 Canais	9	unidade	R\$ 23.713,36	R\$ 213.420,23
13	Instalação e Suporte NVR 32 Canais	3	unidade	R\$ 24.538,08	R\$ 73.614,25
14	Instalação e Suporte NVR 64 Canais	2	unidade	R\$ 26.198,14	R\$ 52.396,28
15	Instalação de HD de 8TB	20	unidade	R\$ 7.960,67	R\$ 159.213,34
16	Instalação de Monitor 23"	20	unidade	R\$ 4.752,04	R\$ 95.040,82
17	Instalação de microcomputador para visualização de imagens	10	unidade	R\$ 5.011,14	R\$ 50.111,38
18	Instalação de Cabos HDMI de 10 metros	10	unidade	R\$ 312,42	R\$ 3.124,15
19	Instalação de Cabos HDMI de 20 metros	10	unidade	R\$ 812,28	R\$ 8.122,79
20	Instalação de cabeamento STP	1400	metro linear	R\$ 39,05	R\$ 54.672,64
21	Serviço de implantação, suporte e customização da solução de videomonitoramento	800	UST	R\$ 324,91	R\$ 259.929,33
22	Instalação de No-Break de 600VA com módulo externo de baterias	20	unidade	R\$ 5.664,21	R\$ 113.284,20
23	Instalação de Conversor de Mídia	80	unidade	R\$ 1.341,48	R\$ 107.318,32
24	Instalação com fornecimento de Rack 12U (Rack, Bandeja, Kit ventilação 02 ventiladores, Régua elétrica, disjuntores, aterramento, tomada elétrica, suporte para fixação em poste ou parede)	50	unidade	R\$ 7.909,94	R\$ 395.497,16
25	Treinamento Técnico	9	unidade	R\$ 10.397,17	R\$ 93.574,56
26	Lançamento com fornecimento de cabo elétrico PP	400	metro linear	R\$ 59,36	R\$ 23.743,54
27	Instalação com fornecimento de Rack de piso 19" e 24U	10	unidade	R\$ 12.384,48	R\$ 123.844,77
28	Abertura e fechamento de vala — MD solo bruto	80	metro linear	R\$ 100,50	R\$ 8.040,00
29	Abertura e fechamento de vala — MD solo asfáltico	40	metro linear	R\$ 201,00	R\$ 8.040,00
30	Lançamento com fornecimento de dutos de 100 mm por metro linear	40	metro linear	R\$ 72,36	R\$ 2.894,40
31	Lançamento com fornecimento de dutos de 50 mm por metro linear	80	metro linear	R\$ 48,24	R\$ 3.859,20
32	Instalação com fornecimento de eletrocalha 200x100x3000 mm, incluindo acessórios	40	metro linear	R\$ 201,00	R\$ 8.040,00
33	Instalação com fornecimento de eletrocalha 150x100x3000 mm, incluindo acessórios	80	metro linear	R\$ 160,80	R\$ 12.864,00
34	Instalação com fornecimento de eletrocalha 100x100x3000 mm, incluindo acessórios	80	metro linear	R\$ 140,70	R\$ 11.256,00
35	Instalação com fornecimento de eletrocalha 100x50x3000 mm, incluindo acessórios	80	metro linear	R\$ 100,50	R\$ 8.040,00

36	Instalação com fornecimento de eletroduto galvanizado de 1”	400	metro linear	R\$ 60,30	R\$ 24.120,00
37	Instalação com fornecimento de eletroduto galvanizado de 2”	170	metro linear	R\$ 100,50	R\$ 17.085,00
38	Instalação com fornecimento de eletroduto de PVC de 1”	170	metro linear	R\$ 96,48	R\$ 16.401,60
39	Instalação com fornecimento de eletroduto de PVC de 2”	50	metro linear	R\$ 160,80	R\$ 8.040,00
40	Instalação com fornecimento de canaleta aparente TIPO I	180	metro linear	R\$ 201,00	R\$ 36.180,00
41	Instalação com fornecimento de canaleta aparente TIPO II	80	metro linear	R\$ 249,24	R\$ 19.939,20
42	Instalação com fornecimento de canaleta aparente TIPO III	40	metro linear	R\$ 301,50	R\$ 12.060,00
43	Instalação com fornecimento de caixa de tomada para RJ-45 com 02 furos, fornecida já com os dois conectores RJ-45, compatível com a canaleta aparente do TIPO I	40	unidade	R\$ 100,50	R\$ 4.020,00
44	Instalação com fornecimento de caixa de tomada para RJ-45 com 02 furos, fornecida já com os dois conectores RJ-45, compatível com a canaleta aparente do TIPO II	30	unidade	R\$ 120,60	R\$ 3.618,00
45	Instalação com fornecimento de caixa de tomada para RJ-45 com 02 furos, fornecida já com os dois conectores RJ-45, compatível com a canaleta aparente do TIPO III	10	unidade	R\$ 150,75	R\$ 1.507,50
46	Instalação com fornecimento de caixa de tomada de energia, fornecida já com tomada dupla 10A 250V NBR 14136, compatível com a canaleta aparente do TIPO I	40	unidade	R\$ 150,75	R\$ 6.030,00
47	Instalação com fornecimento de caixa de tomada de energia, fornecida já com tomada dupla 10A 250V NBR 14136, compatível com a canaleta aparente do TIPO II	30	unidade	R\$ 160,80	R\$ 4.824,00
48	Instalação com fornecimento de caixa de tomada de energia, fornecida já com tomada dupla 10A 250V NBR 14136, compatível com a canaleta aparente do TIPO III	10	unidade	R\$ 170,85	R\$ 1.708,50
49	Lançamento com fornecimento de Seal Tube de 1”	100	metro linear	R\$ 60,30	R\$ 6.030,00
50	Lançamento com fornecimento de Seal Tube de 2”	100	metro linear	R\$ 80,40	R\$ 8.040,00
51	Lançamento com fornecimento de Cabo U/UTP CAT 6 23 AWG com 4 pares	1900	metro linear	R\$ 28,14	R\$ 53.466,00
52	Instalação com fornecimento de painel de conexão em rack - Patch Panel Cat 6 24 portas com fornecimento de material, incluindo fixação no rack e identificação	15	unidade	R\$ 2.613,00	R\$ 39.195,00
53	Instalação com fornecimento de interface RJ-45 fêmea Categoria 6	300	unidade	R\$ 90,45	R\$ 27.135,00
54	Instalação com fornecimento de caixa de alumínio de sobrepôr com parafusos (condutele) com fornecimento de espelho para interface fêmea CAT 6 RJ-45 ou tampa cega	100	unidade	R\$ 52,26	R\$ 5.226,00
55	Crimpagem em CAT 6 de uma porta no Patch Panel ou uma interface fêmea RJ45	240	unidade	R\$ 16,08	R\$ 3.859,20
56	Certificação de ponto de par metálico	350	ponto	R\$ 30,15	R\$ 10.552,50
57	Instalação com fornecimento de Patch Cord metálico UTP CAT 6 de 1,5 m	100	unidade	R\$ 100,50	R\$ 10.050,00
58	Instalação com fornecimento de guias de cabo horizontal fechado de 1U	100	unidade	R\$ 100,50	R\$ 10.050,00
59	Instalação com fornecimento de guias de cabo horizontal fechado de 2U	50	unidade	R\$ 120,60	R\$ 6.030,00
60	Instalação com fornecimento de tampa cega metálica 1U para rack de 19 polegadas	50	unidade	R\$ 60,30	R\$ 3.015,00
61	Instalação com fornecimento de caixa de passagem de PVC 202x145x87 mm de sobrepôr	100	unidade	R\$ 301,50	R\$ 30.150,00
62	Instalação com fornecimento de cordão óptico monomodo com 1,5 m – duplex	100	unidade	R\$ 130,65	R\$ 13.065,00
63	Instalação com fornecimento de extensão óptica monomodo de terminação	20	unidade	R\$ 150,75	R\$ 3.015,00
64	Lançamento com fornecimento de cabo Drop	12750	metro linear	R\$ 24,99	R\$ 318.663,36
65	Lançamento com fornecimento de cabo óptico autossustentado	12750	metro linear	R\$ 22,11	R\$ 281.902,50
66	Instalação com fornecimento de caixa de emenda padrão FOOSC para 06 fibras ópticas	30	unidade	R\$ 1.507,50	R\$ 45.225,00

67	Instalação com fornecimento de DIO para 06 fibras	10	unidade	R\$ 2.010,00	R\$ 20.100,00
68	Fusão para emenda de fibra óptica	300	unidade	R\$ 80,40	R\$ 24.120,00
69	Certificação de instalação de rede de fibra óptica	150	ponto	R\$ 40,20	R\$ 6.030,00
70	Instalação de poste metálico	50	ponto	R\$ 8.122,79	R\$ 406.139,58
TOTAL					R\$ 5.397.793,28

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.397.793,28

A Estimativa de Custos para a contratação é de R\$ 5.397.793,28 (Cinco milhões trezentos e noventa e sete, setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavo), considerando a capacidade de execução de até 6 projetos no período de 1 ano.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para o alcance dos resultados esperados, a solução pretendida deve garantir que a implantação e os equipamentos fornecidos e instalados mantenham as características de compatibilidade com os módulos dos sistemas. Ou seja, os componentes de hardware e software possuem interdependência entre si e sua separação em mais de um lote possibilitaria a existência de mais de um vencedor, o que resultaria em grandes dificuldades no tocante à compatibilidade de tecnologias, bem como a incidência da garantia técnica do sistema como um todo.

Aliás, não é estranha à prática administrativa o não parcelamento do objeto. Como base na melhor prestação do serviço, por exemplo, a Instrução Normativa 06/2013 - SLTIMPOG, em seu art. 3o, prevê que serviços distintos podem ser licitados e contratados conjuntamente. Vejamos:

Art. 3o Serviços distintos podem ser licitados e contratados conjuntamente, desde que formalmente comprovado que:

- I - O parcelamento torna o contrato técnica, econômica e administrativamente inviável ou provoca a perda de economia de escala.

Logo, pode-se asseverar que desde o ponto de vista técnico, os serviços prestados são interdependentes já que há uma impossibilidade dos mesmos estabelecerem por si só o limite de atuação entre as atividades. A gestão de um contrato com parcelamento de objeto, no caso em tela, poderia levar a problemas técnicos e econômicos relacionados à ineficiência, onde o serviço poderia não ser prestado na sua integralidade e potencialidade devido ao relacionados à ineficiência, onde o serviço poderia não ser prestado na sua integralidade e potencialidade devido ao descompasso no cumprimento das diversas etapas indispensáveis à implementação e execução do objeto. Ante um objeto complexo, o parcelamento representa um risco ao processo que pode resultar em grave prejuízo ao erário, desatendendo o interesse social que promove a iniciativa desta contratação. Para além disso, economicamente, a contratação simultânea de mais de um prestador para cumprir com o mesmo objeto prejudica a mitigação dos custos administrativos com repercussão indesejável na elevação do preço e impedindo a economia de escala. Não obstante, a avaliação do aspecto técnico precede a avaliação sob o aspecto econômico, ou seja, se um objeto divisível for mais vantajoso sob o aspecto econômico, mas acarretar inviabilidade técnica, o aspecto técnico prevalecerá. Entende-se que “a viabilidade técnica diz respeito à integridade do objeto, não se admitindo o parcelamento quando tal medida implica na sua desnaturação, pondo em risco a satisfação do interesse público em questão”. O modelo definido para esta contratação o mais adequado tecnicamente, sem restringir o prejudicar a competitividade do certame e, conseqüentemente, visando promover maior vantajosidade para o Exército

Brasileiro. O Acórdão no 1946/2006 traz o seguinte comentário de Marçal Justen Filho (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 209) “O fracionamento em lotes deve respeitar a integridade qualitativa do objeto a ser executado. Não é possível desnaturar certo objeto, fragmentando-o em contratações diversas e que importam o risco de impossibilidade de execução satisfatória”.

É fundamental que toda a solução, desde a instalação dos NVRs (Gravadores de Vídeo em Rede) até as câmeras, seja fornecida por uma única empresa. Essa abordagem unificada é crucial não só para assegurar a compatibilidade técnica e a integração perfeita entre os equipamentos, mas também para simplificar a futura gerência e operação do sistema pelo Exército Brasileiro. A fragmentação de fornecedores eleva o risco de incompatibilidade e pode dificultar a manutenção, o que comprometeria a confiabilidade e o desempenho a longo prazo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O projeto em questão não requer contratações correlatas e/ou interdependentes. Cada etapa do projeto pode ser conduzida de forma independente, sem a necessidade de aguardar outras contratações para dar continuidade. Isso proporciona flexibilidade, agilidade e simplifica o processo de contratação, permitindo a execução de cada etapa de forma eficiente e com prazos definidos. A ausência de contratações correlatas e/ou interdependentes facilita a gestão e o acompanhamento das atividades, possibilitando um controle mais eficiente dos recursos e prazos envolvidos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações (PAC) 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000444/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 12/11/2024;

III) Id do item no PCA: 91, 97, 98, 99, 100, 101;

IV) Classe/Grupo: 873-SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO); 5836-EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO; 6350-SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO; 5995-CONJUNTOS DE CABOS; 7080-PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC; e 7050-EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA;

V) Identificador da Futura Contratação: 160225-25/2025; 160225-24/2025.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS			
ID	Objetivos Estratégicos	Nome do Documento	
OE1	Oferecer às OM apoiadas, com eficácia e eficiência, o previsto no Catálogo de Serviços de TIC do SisTEx, de forma a atender os níveis de serviço estabelecidos pelo Escalão Superior.	- Plano de Gestão do 5º CTA 2023-2026 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do 5º CTA 2022-2025	
OE5	Aperfeiçoar a Infraestrutura de Hospedagem e das Redes Corporativas.		
ALINHAMENTO AO PDTIC 2022-2025			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
M5.A2	Concretizar as melhorias identificadas pela área técnica.	A2	Atualizar, ampliar e manter a infraestrutura das redes metropolitanas.
M19.A2	Criar mecanismos de acompanhamento, controle e revisão dos dados produzidos a partir da interação do Centro com as OM apoiadas no tocante a prestação de serviços elencados no catálogo de serviços.	M19	Elevar a eficiência do catálogo de serviços.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os principais benefícios previstos com a presente contratação são:

- Elaboração de uma maior quantidade de projetos de sistemas de CFTV em um espaço de tempo definido;
- Implantação de sistemas de CFTV nas OM apoiadas pelo 5º CTA de forma mais rápida e eficiente;
- Melhoria no grau de satisfação dos usuários, das OM apoiadas pelo 5º CTA, por meio do ganho de desempenho no monitoramento em tempo real de qualquer lugar de suas instalações;
- Como benefício indireto, cita-se a redução dos custos com segurança física, como a necessidade de alocar um grande número de militares para serviços de guarda;
- OM com infraestrutura de videomonitoramento interno confiável e resiliente para a coleta e armazenamento de imagens da movimentação de coisas e pessoas;
- OM com consciência situacional, conforme suas necessidades internas, identificadas pelos seus respectivos comandos;
- Padrões adequados de segurança, condizentes com a criticidade da segurança interna das organizações militares, a fim de evitar o acesso indevido às informações disponíveis nos sistemas de videomonitoramento.

13. Providências a serem Adotadas

O 5º CTA deverá possuir em sua equipe pessoal capacitado para recebimento e exame do material adquirido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação para instalação de sistema de CFTV apresenta **impactos ambientais mínimos**, uma vez que se trata de serviço de natureza predominantemente tecnológica e elétrica, sem geração significativa de resíduos, emissão de poluentes ou uso intensivo de recursos naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A equipe de planejamento da contratação declara que a solução “Contratação de Projeto Executivo para implantação da solução e aquisição de equipamentos, com gerenciamento do sistema pelo Exército.” é viável, pois:

- Atende a todos os requisitos de negócio e demais requisitos definidos neste ETP e no Documento de Formalização de Demanda;
- Minimiza os riscos identificados e incorpora as respostas aos riscos elaboradas pela equipe de planejamento da contratação; e
- É a mais eficiente e eficaz para atendimento aos clientes do 5º CTA (Organizações Militares).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MACCIO JOSE DE SOUZA

Integrante Técnico

LUIS HENRIQUE PINTO RIBEIRO

Integrante Requisitante

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Termo de Referência 214/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
214/2025	160225-BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	MACCIO JOSE DE SOUZA	14/10/2025 13:58 (v 0.8)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		64361.001775/2025-42

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 64361.001775/2025-42)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Contratação de solução de sistemas de Circuito Fechado de TV para segurança interna nas organizações militares apoiadas pelo 5º CTA, nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus apêndices nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2. O objeto da presente contratação está descrito no Apêndice A deste Termo de Referência.

Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.3. O objeto da presente contratação está descrito no Apêndice A deste Termo de Referência.

1.4. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois os seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Prazo de vigência

1.5. O prazo de vigência da contratação é de **5 (cinco) anos**, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 113 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6.1. O contrato poderá ser rescindido antes do prazo, caso seja alcançada a soma supramencionada; do mesmo modo, poderá ser prorrogado até o alcance da garantia, caso a soma ultrapasse o prazo máximo previsto.

1.7. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.8. Quanto à eventual Prorrogação da Ata de Registro de Preços, conforme disposto no artigo 84 da Lei nº 14.133 /2021, a ata prorrogada poderá incluir a renovação dos quantitativos originalmente registrados, desde que tal previsão tenha sido feita na fase de planejamento (o que se faz aqui) e explicitada no ato convocatório.

1.9. Conforme artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.10. Os quantitativos originalmente registrados serão renovados no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, conforme disposto no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, **bem como Apêndices A e B.**

2.1.1. A contratação será em grupo único de itens, ante a necessidade de padronização técnica e de desempenho do serviço, a viabilidade econômica e a celeridade do certame, otimizando os recursos públicos.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000444/2025 ;

II) Data de publicação no PNCP: 12/11/2024;

III) Id do item no PCA: a: 100, b: 97, c: 98, d: 99, e: 101, f: 91;

IV) Classe/Grupo: 7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC, 5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO, 6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA, 5995 - CONJUNTOS DE CABOS, CORDÕES E FIOS ELÉTRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES, 7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA, 873 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO);

V) Identificador da Futura Contratação: a:160225-24/2025, b:160225-26/2025, c:160225-24/2025 , d:160225-24 /2025, e:160225-24/2025, f:160225-25/2025;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A solução adotada envolve a contratação de uma empresa para executar tanto o Projeto Executivo quanto a implementação do sistema de CFTV. O processo seguirá a seguinte sequência:

3.1.1. Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), devido à necessidade de contratações frequentes e à dificuldade em determinar antecipadamente a quantidade necessária;

3.1.2. Inclusão dos Projetos Executivos como um item a ser contratado na planilha de serviços com materiais;

3.1.3. Os Bens e Serviços que compõem a solução, assim como seus quantitativos e unidades de medida, estão elencadas no Apêndice A deste Termo de Referência.

3.1.4. As especificações para execução de serviços e as especificações técnicas dos equipamentos e materiais fornecidos estão descritos no Apêndice B deste Termo de Referência.

3.2. Essa estratégia visa otimizar a execução do projeto, proporcionando flexibilidade na contratação, garantindo a qualidade dos Projetos Executivo e a integração eficiente do sistema, bem como oferecendo suporte técnico contínuo para assegurar a operacionalidade do sistema implementado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável são os preconizados no Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017;

4.1.2. Norteia este Termo de Referência e Apêndices o que instrui a Lei nº 12.187/2009 como referência de responsabilidade dessa administração quanto a cooperar com o dever do Estado de implementar política de mudanças climáticas e, visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG;

4.1.3. Quanto aos resíduos sólidos produzidos durante a realização dos serviços deverá ser observado o que prevê a Lei nº 12.305/2010, combinada com o Decreto 10.936/2022, e, se for o caso, o que prevê a Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

4.1.3.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

4.1.3.2 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

4.1.3.2.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados) – deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros;

4.1.3.2.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações) – deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

4.1.3.2.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação) – deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas; e

4.1.3.2.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde) – deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

4.1.3.3. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, corpos d’ água, encostas, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas; e

4.1.3.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil, ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a CONTRATADA comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de

4.1.4. Serão observados em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental com as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte de qualquer material, bem como a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, prioritariamente por meio de papel reciclado;

4.1.5. Os equipamentos eletrônicos fornecidos devem estar de acordo com a norma e recomendação da ABNT - NBR 14.136 quanto aos plugues dos equipamentos que forem entregues;

4.1.6. A solução deve ser implantada em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, particularmente:

4.1.6.1. NR nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual;

4.1.6.2. NR nº 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; 4.1.6.3. NR nº 16 - Atividades e Operações Perigosas;

4.1.6.3. NR nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; e 4.1.10.5. NR nº 26 - Sinalização de Segurança;

Subcontratação

4.2. *Será admitida a subcontratação **parcial** do objeto contratual Mediante aprovação da contratante.*

4.3. *É permitida a subcontratação de parcela do objeto do presente certame, tendo em vista que se trata de prestação acessória, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, e que não equivale à parcela de maior relevância técnica ou econômica do presente objeto.*

4.4. *Tal permissão se fundamenta na possibilidade da contratada buscar em terceiros o fornecimento de bens e serviços, visando ao atendimento do objeto, e à qualidade na prestação do serviço, com agregação de valores junto a outras empresas.*

4.5. *São requeridas as seguintes condições para a subcontratação:*

4.5.1. *Só será admitida a subcontratação de partes do objeto que contemplem serviços acessórios da solução, mediante a aprovação da contratante, tais como serviços de instalação de postes, fusão de fibras, lançamento de cabos, adequação de infraestrutura, exceto para a instalação e fornecimento de câmeras, NVRs, VMS e seus acessórios. A contratada poderá, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021, subcontratar parcela de menor relevância do objeto licitado, a saber:*

4.5.2. *Serviços de instalação de postes;*

4.5.3. *Serviço de fusão de fibras;*

4.5.4. *Lançamento de cabos;*

4.5.5. *Adequação de infraestrutura;*

4.5.6. *Serviços de entrega, instalação e assistência técnica;*

4.6. *A permissão da subcontratação citada decorre da necessidade de evitar uma possível restrição da competitividade e, por consequência, impacto econômico, ao se obrigar que empresas especialistas na área de tecnologia da informação disponham de infraestrutura logística e de atendimento com capilaridade suficiente para cobrir as localidades demandantes.*

4.7. *A subcontratação não isenta a contratada de suas responsabilidades contratuais e legais em relação à parcela subcontratada.*

4.8. A Contratada fica responsável pela integração dos bens e serviços oferecidos pela subcontratada, garantindo, assim, a entrega do objeto contratado conforme especificado neste Termo de Referência.

Garantia da contratação

4.9. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.10. A CONTRATADA deverá demonstrar possuir em seu quadro de pessoal, no momento da assinatura do contrato, engenheiro com registro no CREA, detentor de acervo técnico de execução de serviço semelhante ao contratado.

4.11. Em caso de dúvida referente ao servidor designado, deverá ser realizado um contato prévio de segunda a quinta-feira, das 07:00h às 16:00h ou às sextas-feiras, das 08:00h às 12:00h, por meio do telefone (81) 2129-6587.

4.12. Para o correto dimensionamento e elaboração da proposta, foram designadas para vistoria prévia as OM, representando com endereços previstos no Apêndice C deste instrumento.

4.13. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

4.14. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.15. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.16. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 05 (Cinco) dias úteis da emissão da ordem de serviço.

Realização do Projeto Executivo:

5.2. O Projeto Executivo será realizado sob demanda da CONTRATANTE, mediante Ordem de Serviço, quando será informada qual OM será objeto.

5.3. Uma vez solicitada a realização do Projeto Executivo, a CONTRATADA deverá cumprir o prazo de 20 dias para entrega, contados a partir do início do serviço.

Local e horário da prestação dos serviços

5.4. Para fins de realização dos Projetos Executivos devem ser observados os endereços das OM, indicados no Apêndice C deste Termo de Referência.

5.5. O horário de funcionamento das OM é: De segunda à quinta-feira, das 09h às 16h, e sexta-feira, das 08h às 12h.

5.6. A relação dos artefatos a serem entregues como resultado dos Projetos Executivos, assim como as especificações de cada um, pode ser encontrada no Apêndice B.

5.7. Após a realização do Projeto Executivo (recebimento provisório), a CONTRATANTE, através de sua equipe técnica, fará uma análise da documentação entregue em até 10 (dez) dias úteis, manifestando ou não o seu de acordo. Caso não aceite, a CONTRATADA deverá refazer o projeto em até 10 (dez) dias úteis, sem ônus adicional, contemplando as recomendações da CONTRATANTE.

5.7.1. Após dado o aceite do Projeto Executivo, a CONTRATANTE poderá ainda solicitar, uma única vez, mudanças nos requisitos para melhor atendimento às necessidades das OM, como, por exemplo, alteração de layouts que demandem realocação de pontos.

5.7.2. A CONTRATADA terá, então, um prazo de 10 (dez) dias corridos para ajustar a documentação, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

5.8. A emissão do Termo de Recebimento Definitivo está diretamente vinculada à entrega completa e oportuna de todos os artefatos decorrentes dos Projetos Executivos, conforme detalhado no Apêndice B. O cumprimento satisfatório deste requisito é fundamental para assegurar a conformidade precisa com os critérios e as expectativas do projeto.

Implantação do CFTV

5.9. A Implantação do CFTV será realizada sob demanda da CONTRATANTE, mediante Ordem de Serviço, quando será informada qual OM será objeto.

5.10. Uma vez solicitada a Implantação do CFTV, a CONTRATADA deverá cumprir os prazos de 30 dias corridos para entrega, contados a partir do início do serviço.

5.11. Os prazos definidos acima poderão sofrer ajustes, durante a execução, por motivos devidamente justificados pela CONTRATADA. Esses motivos deverão ser avaliados e aprovados pela CONTRATANTE.

5.12. Finalizado o serviço, a CONTRATADA deverá informar a CONTRATANTE, que emitirá um Termo de Recebimento Provisório.

5.13. As condições de execução deverão seguir o previsto no Projeto Executivo.

5.14. Durante a Implantação do CFTV, a CONTRATADA deverá apresentar para a CONTRATANTE informações sobre o andamento do serviço, a cada 10 (Dez) dias.

Materiais a serem disponibilizados

5.15. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste Termo de Referência.

Mecanismos formais de comunicação

5.16. Quaisquer questões administrativas durante a execução do contrato, de cunho mais formal, serão por meio de ofício.

5.17. Questões administrativas cotidianas durante a execução do contrato, serão por meio de mensagem eletrônica (e-mail).

5.18. Apresentação dos serviços prestados com vistas à sua quitação, serão por meio de Nota Fiscal e Fatura ou Nota Fiscal e Boleto Bancário.

5.19. Todas as ordens de serviço da FISCALIZAÇÃO à CONTRATADA, serão transmitidas por meio de ofício e só assim produzirão seus efeitos.

Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

5.20. A CONTRATADA deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo CONTRATANTE a tais documentos.

5.21. O Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante legal da CONTRATADA, e Termo de Ciência, a ser assinado por todos os empregados da CONTRATADA diretamente envolvidos na contratação, encontram-se nos Apêndices G e H deste Termo de Referência.

Especificação da garantia do serviço

5.22. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), será de, no mínimo **36 (trinta e seis)** meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.23. Todos os equipamentos, incluindo, mas não se limitando a câmeras, gravadores, cabos, fontes de alimentação e acessórios, adquiridos e instalados para a execução deste contrato, passarão a ser de propriedade exclusiva do Exército brasileiro após o encerramento do contrato.

5.24. Fica estabelecido que, no primeiro atendimento de manutenção corretiva do equipamento, será admitido o reparo. A partir da segunda ocorrência de falha, deverá ser realizada a substituição integral do equipamento por outro novo e em perfeitas condições de uso.

5.25. Caso seja constatado defeito no equipamento, deverá ser acionada a garantia do fornecedor, sem utilização de Unidade de Suporte Técnico (UST).

5.25.1. Em caso de defeito no equipamento ocasionado por culpa da Contratante, após apuração por meio de Sindicância, esta arcará com o pagamento do valor correspondente ao serviço a ser executado, conforme itens previstos no Apêndice A.

Rotinas a serem cumpridas

5.26. Após indicação do preposto, será realizada, em até 5 (cinco) dias úteis, uma reunião de kickoff, envolvendo o preposto da CONTRATADA, o gestor e os Fiscais do Contrato, para alinhamento dos procedimentos previstos para a execução do objeto.

5.26.1. Apenas após essa reunião serão emitidas Ordens de Serviço.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.7. O Contratado não necessitará manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período.

6.8. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.17. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

6.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.20. Cabe ao gestor do contrato:

6.20.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.20.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.20.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.20.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.20.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.20.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com a indicação expressa de que o valor da Nota Fiscal emitida pela contratada confere com o valor dimensionado pela fiscalização e gestão no recebimento definitivo do serviço.

6.20.8 receber e dar encaminhamento imediato:

6.20.8.1. às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 12.174/2024;

6.20.8.2. à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Apêndice D.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produziu os resultados acordados,

7.1.1.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
ou

7.1.1.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.3.1. não produziu os resultados acordados,

7.3.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.3.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.5 O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período 15(Quinze) dias.

7.10. Ao final de cada período/evento de faturamento:

7.10.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.11. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.12. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.13. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.14. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.15. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.16. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.17. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (Dez) dias**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.17.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.17.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.17.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.17.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.17.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.18. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.19. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.20. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.21. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.22. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.23. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I) o prazo de validade;
- II) a data da emissão;
- III) os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV) o período respectivo de execução do contrato;
- V) o valor a pagar; e
- Vi) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.24. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.25. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.25.1. Da Nota Fiscal não constará discriminação de cobranças relativas aos equipamentos, estando os valores destes compostos na planilha de custos do valor do serviço prestado.

7.26. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.26.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.26.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.27. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.28. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.29. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.30. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.31. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.32. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE calculada mediante a aplicação da fórmula abaixo de correção monetária.

$EM = I \times N \times VP$, sendo: EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) / 365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

7.33. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.34. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.35. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.35.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.36. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

7.37. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.37.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.37.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.37.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.37.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

7.38. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES /MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2. 3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1 Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela CONTRATANTE, conforme a tabela e os itens abaixo:

ID	Ocorrência	Glosa/Sanção
1	Não prestar os esclarecimentos imediatamente, referente à execução dos serviços, salvo quando implicarem indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 4 horas úteis.	Multa de 0,1% sobre o valor adjudicado por dia de atraso em prestar as informações por escrito, ou por outro meio quando autorizado pela contratante, até o limite de 5 dias.
		Após o limite de 5 dias, aplicar-se-á multa de 1% do valor adjudicado
2	Não atender ao indicador de nível de serviço IAE	Glosa de 5% sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,11 a 0,20
		Glosa de 10% sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,21 a 0,30.
		Glosa de 10% sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,21 a 0,30.
		Glosa de 40% sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,51 a 1,00.
		Multa de 0,1% x IAE sobre o valor adjudicado e Glosa de 40% sobre o valor da OS, para valores do indicador IAE maiores que 1,00.
3	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais	Multa de 3,2% por ocorrência sobre o valor adjudicado
4	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais	Multa de 0,8% por hora sobre o valor adjudicado.
5	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados	Multa de 0,8% por OS e por empregado sobre o valor adjudicado.
6	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização	Multa de 0,2% por hora e por serviço sobre o valor adjudicado
7	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador	Multa de 0,4% por ocorrência sobre o valor adjudicado.
8	Não cumprir qualquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado	Advertência. Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos resultados pretendidos com a contratação, aplica-se multa de 0,1% do valor adjudicado.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de

Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. . As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado

possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

~~9.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.~~

9.11. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.24. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, **patrimônio líquido mínimo** de 5 % do **valor total estimado da contratação**.

9.25. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.26. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.29. Será exigido à título de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, o seguinte:

9.29.1. Declaração de que a licitante mantém um Centro de Gerenciamento ou Service Desk no Brasil, com equipe especializada em monitoramento e suporte, que opera 24/7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) em português brasileiro, durante o período de vigência contratual.

9.29.2. Atestado de capacidade técnica comprovando serviços de instalação de cabeamento estruturado com, no mínimo, 200 (duzentos) pontos metálicos;

9.29.3. Atestado de capacidade técnica comprovando implantação de sistema de videomonitoramento com, no mínimo, 90 (noventa) câmeras internas ou externas;

9.29.4. Atestado de capacidade técnica comprovando lançamento de cabo óptico de, no mínimo, 10.000 (dez mil) metros (50%);

9.29.5. Será admitido para comprovação da capacidade técnica o somatório de atestados de capacidade técnica.

9.29.6. Entende-se por compatível a comprovação de que a CONTRATADA executou, de forma satisfatória, serviços que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais e técnicas, dimensionais e qualitativas com os serviços que compõem o objeto desta contratação.

9.29.7. A CONTRATANTE reserva-se o direito de conferir as informações prestadas por meio de consultas e visitas aos emitentes dos atestados.

9.29.8. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.

9.30. A equipe técnica que se incumbirá da execução dos serviços objeto do Termo de Referência será aquela apresentada pela CONTRATADA, devendo esta, para a assinatura do contrato, apresentar funcionários capacitados para a execução dos serviços e de acordo com o detalhamento dos serviços e tecnologias a serem contratados, relacionados no Termo de Referência.

9.30.1. A CONTRATADA deverá apresentar registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), em plena validade.

9.30.2. A CONTRATADA deverá demonstrar possuir em seu quadro de pessoal, no momento da assinatura do contrato, engenheiro com registro no CREA, detentor de acervo técnico de execução de serviço semelhante ao contratado.

9.30.2.1. Entende-se, para este processo, como pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATADA, na data prevista para a assinatura do contrato, o sócio que:

9.30.2.1.1. Comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social;

9.30.2.1.2. O administrador ou o diretor;

9.30.2.1.3. O empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e

9.30.2.1.4. O prestador de serviços com contrato escrito firmado com a CONTRATADA, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o CONTRATADA se sagre vencedor do certame.

9.30.3. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do art. 67, IV, §6, da Lei 14.133/21, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

9.30.4. À CONTRATANTE se reserva o direito de conferir as informações prestadas pelas empresas emitentes dos atestados, através de consultas e visitas, bem como a disponibilidade de equipamentos solicitados junto à CONTRATADA.

Qualificação Técnico-Operacional

9.31. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

9.31.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.31.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.31.1.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

9.32. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.33. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

Qualificação Técnico-Profissional

9.34. Apresentação do(s) profissional(is), abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

9.34.1. A CONTRATADA deverá demonstrar possuir em seu quadro de pessoal, no momento da assinatura do contrato, engenheiro com registro no CREA, detentor de acervo técnico de execução de serviço semelhante ao contratado.

9.34.2. O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021)

9.35. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

9.36. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.37. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.38. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.39. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.40. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.41. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.42. A participação de cooperativa será vedada no presente certame, tendo em vista a natureza do objeto, que requer que a contratada assuma responsabilidade técnica direta, inclusive com profissional legalmente habilitado e registro junto a conselho de classe.

~~Documentação complementar para cooperativas~~

~~9.42. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:~~

~~9.42.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;~~

~~9.42.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;~~

~~9.42.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;~~

~~9.42.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;~~

~~9.42.5. A comprovação de integração das respectivas quotas partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;~~

~~9.42.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:~~

~~9.42.6.1. ata de fundação;~~

~~9.42.6.2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;~~

~~9.42.6.3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;~~

~~9.42.6.4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;~~

~~9.42.6.5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;~~

~~9.42.6.6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e~~

~~9.42.6.7. última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.~~

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que é de R\$5.533.392,85 (cinco milhões quinhentos e trinta e três mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11.2. *A contratação será atendida pela seguinte dotação:*

I) Gestão/unidade: [...];

II) Fonte de recursos: [...];

III) Programa de trabalho: [...];

IV) Elemento de despesa: [...]; e

v) . Plano interno: [...].

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Apêndices:

A - Bens e serviços;

B - Especificações Técnicas;

C - Localidades;

D - Instrumento de Medição de Resultados.

Recife, 14 de outubro de 2025.

13. ANEXO I

ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco dias), contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho juntamente com a Ordem de Serviço), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. . O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2 o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 113 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.4. 1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.4.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução contratual, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.4.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.4.4. Haja manifestação expressa do Contratado informando o interesse na prorrogação;

2.4.5. Seja comprovado que o Contratado mantém as condições iniciais de habilitação; e

2.4.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

2.5. O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.6. A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.7. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.8. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

- 3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;
- 3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 3.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 3.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;
- 3.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;
- 3.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 3.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 3.1.9.1. A Administração terá o prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 3.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**.
- 3.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 3.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.1.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 3.1.14. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 3.1.15. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
 - 3.1.15.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - 3.1.15.2. comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
 - 3.1.15.3. laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

3.1.15.4. carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e

3.1.15.5. . certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

3.1.16. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

3.1.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

3.1.18. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução contratual.

4.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

4.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal contratual ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das disposições do Termo de Referência e deste Anexo, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

4.1.8 Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor contratuais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

4.1.9.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

- 4.1.9.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.1.9.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 4.1.9.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 4.1.9.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 4.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 4.1.11. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 4.1.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 4.1.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.1.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência contratual.
- 4.1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 4.1.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
- 4.1.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
- 4.1.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação;
- 4.1.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 4.1.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;[A14]
- 4.1.22. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- 4.1.23. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.1.24. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.1.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.26 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.28. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica nos locais estabelecidos no Edital e anexos;

4.28.1. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição.

4.29. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do Contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

4.30. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

4.30.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

4.31. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

4.32. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

4.33. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

4.34. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

4.35. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização contratual, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

4.36. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

4.37. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas na contratação, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

4.38. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

4.39. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

4.40. Estar registrado ou inscrito no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

4.41. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

4.42. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do serviço, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

4.43. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

4.44. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

4.1.44.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

4.1.44.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

4.1.44.3. florestas plantadas; e

4.1.44.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

4.1.45. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

4.1.45.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

4.1.45.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

4.1.45.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

4.1.45.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

4.1.16. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

4.1.17. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

4.1.18. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

4.1.18.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

4.1.18.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

4.1.18.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.1.18.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.1.49 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

4.1.50. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

4.1. 51. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

4.1.51.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

4.1.51.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

4.1.52.. Nos termos do artigo 4°, § 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

4.1.53. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

4.1.54. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

4.1.55. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

4.1.56..Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

4.1.56.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

4.1.57. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após o aceite do instrumento equivalente, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor, o fiscal técnico, o fiscal administrativo, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

4.1.58. Na contratação integrada, após a elaboração do projeto básico pelo contratado, o conjunto de desenhos, especificações, memoriais e cronograma físico-financeiro deverá ser submetido à aprovação da Administração, que avaliará sua adequação em relação aos parâmetros definidos no edital e conformidade com as normas técnicas, vedadas alterações que reduzam a qualidade ou a vida útil do empreendimento e mantida a responsabilidade integral do contratado pelos riscos associados ao projeto básico

5. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

5.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

5.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

5.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

5.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

5.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

5.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

5.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

5.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

5.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

5.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

5.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

5.11. O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

5.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.[A22]

6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

6.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

6.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

6.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

6.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

6.3.2 poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

6.9. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.9.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.9.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

6.9.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

6.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

6.10.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

6.10.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

6.10.3. Indenizações e multas.

6.11. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

6.12. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

8. ALTERAÇÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. FORO

9.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal da 5ª Região, Seção Judiciária de Pernambuco para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20..... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MACCIO JOSE DE SOUZA

Integrante Técnico

LUIS HENRIQUE PINTO RIBEIRO

Integrante Requisitante

JESSICA VIEIRA DE LIMA

Integrante Administrativo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

APÊNDICE A – BENS E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018/2025

(Processo Administrativo nº 64361.001775/2025-42)

Os Bens e Serviços que compõem a solução estão elencados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (MENOR PREÇO)	VALOR GLOBAL ESTIMADO
GRUPO ÚNICO						
1	Elaboração de Projeto Executivo	27359	15	unidade	R\$ 6.689,28	R\$ 100.339,20
2	Elaboração de As Built do projeto	27359	9	unidade	R\$ 4.180,80	R\$ 37.627,20
3	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 1	604270	135	unidade	R\$ 2.514,79	R\$ 339.496,42
4	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 2	604270	90	unidade	R\$ 5.349,71	R\$ 481.474,26
5	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 3	607270	90	unidade	R\$ 2.936,75	R\$ 264.307,32
6	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 4	604270	9	unidade	R\$ 17.533,34	R\$ 157.800,02
7	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 5	604270	18	unidade	R\$ 15.181,00	R\$ 273.258,06
8	Serviço de Alimentação por Cabo de Rede	150648	50	unidade	R\$ 1.247,67	R\$ 62.383,59
9	Serviço de conectividade de rede	464048	30	unidade	R\$ 1.518,67	R\$ 45.559,99

	TIPO 1					
10	Serviço de conectividade de rede TIPO 2	609689	15	unidade	R\$ 7.756,49	R\$ 116.347,39
11	Serviço de conectividade de rede TIPO 3	609689	10	unidade	R\$ 14.266,55	R\$ 142.665,51
12	Serviço de Instalação e Suporte NVR 16 Canais	461427	9	unidade	R\$ 23.713,36	R\$ 213.420,23
13	Instalação e Suporte NVR 32 Canais	461427	3	unidade	R\$ 24.538,08	R\$ 73.614,25
14	Instalação e Suporte NVR 64 Canais	461427	2	unidade	R\$ 26.198,14	R\$ 52.396,28
15	Serviço de Instalação de HD de 8TB	473612	20	unidade	R\$ 7.960,67	R\$ 159.213,34
16	Serviço de Instalação de Monitor 23"	611855	20	unidade	R\$ 4.752,04	R\$ 95.040,82
17	Serviço de Instalação de microcomputador para visualização de imagens	611855	10	unidade	R\$ 5.011,14	R\$ 50.111,38
18	Serviço de Instalação de Cabos HDMI de 10 metros	479549	10	unidade	R\$ 312,42	R\$ 3.124,15
19	Serviço de Instalação de Cabos HDMI de 20 metros	479549	10	unidade	R\$ 812,28	R\$ 8.122,79
20	Instalação de cabeamento STP	26476	3000	metro linear	R\$ 39,05	R\$ 117.150,00
21	Serviço de implantação, suporte e customização da solução de videomonitoramento	21660	800	UST	R\$ 324,91	R\$ 259.929,33
22	Instalação de No-Break de 600VA com módulo externo de baterias	614050	20	unidade	R\$ 5.664,21	R\$ 113.284,20
23	Instalação de Conversor de Mídia	486617	80	unidade	R\$ 1.341,48	R\$ 107.318,32
24	Instalação com fornecimento de Rack 12U (Rack, Bandeja, Kit ventilação 02 ventiladores, Régua elétrica, disjuntores, aterramento, tomada elétrica, suporte para fixação em poste ou	349849	50	unidade	R\$ 7.909,94	R\$ 395.497,16

	parede)					
25	Treinamento Técnico	13692	9	unidade	R\$ 10.397,17	R\$ 93.574,56
26	Lançamento com fornecimento de cabo elétrico PP	616161	400	metro linear	R\$ 59,36	R\$ 23.743,54
27	Instalação com fornecimento de Rack de piso 19" e 24U	629991	10	unidade	R\$ 12.384,48	R\$ 123.844,77
28	Abertura e fechamento de vala — MD solo bruto	27090	80	metro linear	R\$ 100,50	R\$ 8.040,00
29	Abertura e fechamento de vala — MD solo asfáltico	27090	40	metro linear	R\$ 201,00	R\$ 8.040,00
30	Lançamento com fornecimento de dutos de 100 mm por metro linear	26476	40	metro linear	R\$ 72,36	R\$ 2.894,40
31	Lançamento com fornecimento de dutos de 50 mm por metro linear	26476	80	metro linear	R\$ 48,24	R\$ 3.859,20
32	Instalação com fornecimento de eletrocalha 200x100x3000 mm, incluindo acessórios	13692	40	metro linear	R\$ 201,00	R\$ 8.040,00
33	Instalação com fornecimento de eletrocalha 150x100x3000 mm, incluindo acessórios	13692	80	metro linear	R\$ 160,80	R\$ 12.864,00
34	Instalação com fornecimento de eletrocalha 100x100x3000 mm, incluindo acessórios	13692	80	metro linear	R\$ 140,70	R\$ 11.256,00
35	Instalação com fornecimento de eletrocalha 100x50x3000 mm, incluindo acessórios	13692	80	metro linear	R\$ 100,50	R\$ 8.040,00
36	Instalação com fornecimento de eletroduto galvanizado de 1"	13692	400	metro linear	R\$ 60,30	R\$ 24.120,00
37	Instalação com fornecimento de eletroduto galvanizado	13692	170	metro linear	R\$ 100,50	R\$ 17.085,00

	de 2"					
38	Instalação com fornecimento de eletroduto de PVC de 1"	13692	170	metro linear	R\$ 96,48	R\$ 16.401,60
39	Instalação com fornecimento de eletroduto de PVC de 2"	13692	50	metro linear	R\$ 160,80	R\$ 8.040,00
40	Instalação com fornecimento de canaleta aparente TIPO I	13692	180	metro linear	R\$ 201,00	R\$ 36.180,00
41	Instalação com fornecimento de canaleta aparente TIPO II	13692	80	metro linear	R\$ 249,24	R\$ 19.939,20
42	Instalação com fornecimento de canaleta aparente TIPO III	13692	40	metro linear	R\$ 301,50	R\$ 12.060,00
43	Instalação com fornecimento de caixa de tomada para RJ-45 com 02 furos, fornecida já com os dois conectores RJ-45, compatível com a canaleta aparente do TIPO I	13692	40	unidade	R\$ 100,50	R\$ 4.020,00
44	Instalação com fornecimento de caixa de tomada para RJ-45 com 02 furos, fornecida já com os dois conectores RJ-45, compatível com a canaleta aparente do TIPO II	13692	30	unidade	R\$ 120,60	R\$ 3.618,00
45	Instalação com fornecimento de caixa de tomada para RJ-45 com 02 furos, fornecida já com os dois conectores RJ-45, compatível com a canaleta aparente do TIPO III	13692	10	unidade	R\$ 150,75	R\$ 1.507,50
46	Instalação com fornecimento de caixa	13692	40	unidade	R\$ 150,75	R\$ 6.030,00

	de tomada de energia, fornecida já com tomada dupla 10A 250V NBR 14136, compatível com a canaleta aparente do TIPO I					
47	Instalação com fornecimento de caixa de tomada de energia, fornecida já com tomada dupla 10A 250V NBR 14136, compatível com a canaleta aparente do TIPO II	13692	30	unidade	R\$ 160,80	R\$ 4.824,00
48	Instalação com fornecimento de caixa de tomada de energia, fornecida já com tomada dupla 10A 250V NBR 14136, compatível com a canaleta aparente do TIPO III	13692	10	unidade	R\$ 170,85	R\$ 1.708,50
49	Lançamento com fornecimento de Seal Tube de 1"	13692	100	metro linear	R\$ 60,30	R\$ 6.030,00
50	Lançamento com fornecimento de Seal Tube de 2"	13692	100	metro linear	R\$ 80,40	R\$ 8.040,00
51	Lançamento com fornecimento de Cabo U/UTP CAT 6 23 AWG com 4 pares	26476	4500	metro linear	R\$ 28,14	R\$ 126.630,00
52	Instalação com fornecimento de painel de conexão em rack - Patch Panel Cat 6 24 portas com fornecimento de material, incluindo fixação no rack e identificação	13692	15	unidade	R\$ 2.613,00	R\$ 39.195,00
53	Instalação com fornecimento de interface RJ-45 fêmea Categoria 6	13692	300	unidade	R\$ 90,45	R\$ 27.135,00
54	Instalação com fornecimento de caixa	13692	100	unidade	R\$ 52,26	R\$ 5.226,00

	de alumínio de sobrepor com parafusos (condutele) com fornecimento de espelho para interface fêmea CAT 6 RJ-45 ou tampa cega					
55	Crimpagem em CAT 6 de uma porta no Patch Panel ou uma interface fêmea RJ45	13692	240	unidade	R\$ 16,08	R\$ 3.859,20
56	Certificação de ponto de par metálico	13692	350	ponto	R\$ 30,15	R\$ 10.552,50
57	Instalação com fornecimento de Patch Cord metálico UTP CAT 6 de 1,5 m	13692	100	unidade	R\$ 100,50	R\$ 10.050,00
58	Instalação com fornecimento de guias de cabo horizontal fechado de 1U	13692	100	unidade	R\$ 100,50	R\$ 10.050,00
59	Instalação com fornecimento de guias de cabo horizontal fechado de 2U	13692	50	unidade	R\$ 120,60	R\$ 6.030,00
60	Instalação com fornecimento de tampa cega metálica 1U para rack de 19 polegadas	13692	50	unidade	R\$ 60,30	R\$ 3.015,00
61	Instalação com fornecimento de caixa de passagem de PVC 202x145x87 mm de sobrepor	13692	100	unidade	R\$ 301,50	R\$ 30.150,00
62	Instalação com fornecimento de cordão óptico monomodo com 1,5 m – duplex	13692	100	unidade	R\$ 130,65	R\$ 13.065,00
63	Instalação com fornecimento de extensão óptica monomodo de terminação	13692	20	unidade	R\$ 150,75	R\$ 3.015,00
64	Lançamento com fornecimento de cabo Drop	628179	12750	metro linear	R\$ 24,99	R\$ 318.663,36
65	Lançamento com fornecimento de cabo	628179	12750	metro linear	R\$ 22,11	R\$ 281.902,50

	óptico autossustentado					
66	Instalação com fornecimento de caixa de emenda padrão FOSC para 06 fibras ópticas	13692	30	unidade	R\$ 1.507,50	R\$ 45.225,00
67	Instalação com fornecimento de DIO para 06 fibras	13692	10	unidade	R\$ 2.010,00	R\$ 20.100,00
68	Fusão para emenda de fibra óptica	13692	300	unidade	R\$ 80,40	R\$ 24.120,00
69	Certificação de instalação de rede de fibra óptica	13692	150	ponto	R\$ 40,20	R\$ 6.030,00
70	Instalação de poste metálico	13692	50	ponto	R\$ 8.122,79	R\$ 406.139,58
Total						R\$ 5.533.392,85

Recife-PE, 10 de OUTUBRO de 2025.

LUIS HENRIQUE PINTO RIBEIRO – Cap
Integrante Requisitante

MACCIO JOSÉ DE SOUZA – 2º Ten
Integrante Técnico

JESSICA VIEIRA DE LIMA – 3º Sgt
Integrante Administrativo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

APÊNDICE B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018/2025

(Processo Administrativo nº 64361.001775/2025-42)

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. As especificações técnicas definem o conceito para as instalações dentro de padrões de segurança, em obediência às normas técnicas nacionais e/ou internacionais, estabelecendo condições técnicas mínimas exigíveis, a fim de assegurar um bom desempenho, segurança na operação dos sistemas, economia, facilidade de manutenção, bem como flexibilidade de modificações futuras.
- 1.2. Caso haja conflitos entre as especificações técnicas e a planilha de materiais, prevalecerão sempre as definições constantes nas especificações.
- 1.3. Os materiais empregados deverão ser de boa qualidade de forma que a instalação obedeça ao que prescrevem as Normas Brasileiras, Normas Internacionais e os regulamentos das Concessionárias.
- 1.4. A proposta comercial deverá estar acompanhada de especificação dos produtos, softwares e serviços propostos - contendo os itens que a compõem, fabricantes, modelos, códigos de produto, contendo planilha de referência cruzada com as especificações exigidas neste termo de referência e seus respectivos catálogos do fabricante (em português ou inglês) marcados com a indicação da página onde consta a comprovação e os modelos dos itens da solução propostos;
- 1.5. A não apresentação da Planilha de Referência Cruzada, bem como o não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta cláusula, poderá ensejar a aplicação de penalidades previstas neste edital, incluindo a desclassificação da proposta.
- 1.6. Deve ser emitido pelo fabricante certificado de revenda autorizada com menos de 30 dias de emissão.
- 1.7. A contratada deverá garantir o pleno funcionamento de todos os equipamentos e softwares necessários para a integralidade da solução, comprovado por declaração do fabricante ou da própria licitante, apresentada junto com as demais documentações, garantindo os produtos contra defeito de fabricação, incluindo reposição de peças e componentes, reparação ou substituição de software, durante o prazo de garantia de, no mínimo, **36 (trinta e seis) meses**. Caso o defeito do equipamento persista, a contratada deverá substituí-lo tão como o fabricante deve possuir assistência técnica autorizada com RMA no Nordeste, devendo ser comprovado por meio de carta assinada do fabricante.
- 1.8. Todos os equipamentos, incluindo, mas não se limitando a câmeras, gravadores, cabos, fontes de alimentação e acessórios, adquiridos e instalados para a execução deste contrato, passarão a ser de propriedade exclusiva do Exército brasileiro após o encerramento do contrato.
- 1.9. A Contratada deverá entregar todos os manuais técnicos, licenças de software e documentação pertinente aos equipamentos, em meio físico e/ou digital, no ato da transferência.
- 1.10. A Contratada não terá nenhum direito de retenção sobre os equipamentos ou sobre a instalação, exceto para a garantia e a manutenção conforme as cláusulas do contrato.

- 1.11. É de responsabilidade da CONTRATADA desenvolver uma engenharia de campo específica para montagem das instalações, assegurando todas as condições técnicas aqui estabelecidas.
- 1.12. Com relação aos equipamentos e materiais a serem fornecidos:
- 1.12.1. Deverão obrigatoriamente ser novos e de primeiro uso;
 - 1.12.2. Deverão ser entregues seguindo padrão de qualidade, que resulte em um produto bem-acabado e de 1ª linha; e
 - 1.12.3. Não deverão ser aceitos equipamentos e/ou materiais usados ou reconicionados de nenhuma forma.
 - 1.12.4. Todos os equipamentos ofertados deverão possuir **certificação vigente expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL**, em conformidade com a regulamentação aplicável.

2. LOTE ÚNICO

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS

2.1. ITEM 01 - Elaboração de Projeto Executivo

- 2.1.1. A CONTRATADA deverá elaborar o Projeto Executivo de rede física com suas interconexões para a execução da implantação do sistema de CFTV;
- 2.1.2. A CONTRATADA deverá elaborar o Projeto Executivo de rede física com suas interconexões para a execução da implantação do sistema de cabeamento estruturado.
- 2.1.3. O Projeto Executivo de cabeamento estruturado deverá ser elaborado em conformidade com NBR 14.565 da ABNT, ou a que vier substituí-la, complementado no que couber pela norma ANSI/EIA/TIA 568-C e atos normativos da Concessionária local, bem como orientações de Sustentabilidade Ambiental e instruções adicionais fornecidas pela CONTRATANTE.
- 2.1.4. A CONTRATADA deverá adotar infraestrutura (calhas, perfilados, eletrodutos, canaletas em alumínio estruturado etc.) com taxa de ocupação máxima de 60%, garantindo assim a expansibilidade da rede sem comprometer o sistema de cabeamento instalado.
- 2.1.5. Todos os acessórios do sistema de infraestrutura deverão ser próprios da solução adotada. Não serão admitidas improvisações criadas no local da obra, devendo ser utilizados acessórios originais produzidos pelos respectivos fabricantes.
- 2.1.6. O Projeto Executivo deverá compreender todas as informações e detalhes para o perfeito entendimento da execução do serviço, e deverá ser constituído dos seguintes itens:
 - 2.1.6.1. **Memorial Descritivo:** fará uma exposição geral do projeto, das partes que o compõem e dos princípios em que se baseou, apresentando, ainda, justificativa que evidencie o atendimento às exigências estabelecidas pelas respectivas normas técnicas e por estas instruções para elaboração de projetos; explicará a solução apresentada, evidenciando a sua compatibilidade com o projeto arquitetônico e com os demais projetos especializados e sua exequibilidade;
 - 2.1.6.2. **Apêndice “A” do Memorial Descritivo:** documento contendo as **especificações técnicas** dos materiais e serviços que compõem o projeto. Deverão estabelecer as características necessárias e suficientes ao desempenho técnico requerido pelo projeto, bem como para a contratação dos serviços.
 - 2.1.6.2.1. Caso haja a associação de materiais, equipamentos e serviços, a especificação deverá compreender todo o conjunto, de modo a garantir a harmonização entre os elementos e o desempenho global.
 - 2.1.6.3. **Planilha e quantitativo de custos:** documento contendo, no mínimo, a discriminação dos

materiais e serviços a serem executados, unidade de medida, quantidade, custo unitário, custo parcial e custo global. Deverá utilizar os serviços e materiais constantes do Apêndice A, conforme necessidade do projeto;

- 2.1.6.4. **Bay Faces:** são os planos de face dos *racks*, onde são indicados os equipamentos ativos e passivos existentes dentro deste quadro, assim como a ordem de instalação destes. Deve conter, no mínimo, informações sobre o local de instalação do *rack*, tipo de *rack*, nome da OM, data de confecção e responsável pela confecção;
- 2.1.6.5. **Diagrama de Topologia da rede:** é o documento que mostra um mapa visual de como os dispositivos da rede estão conectados, ou seja, é um diagrama físico de rede que mostra a disposição física dos componentes que constituem a rede, incluindo cabos e *hardwares*;
- 2.1.6.6. **Mapa de Ligação:** é o documento que mostra o mapa de ligação dos pontos de rede, com as seguintes informações mínimas: *tag* dos cabos, identificação dos pontos, localização onde os pontos estão instalados, identificação do *rack/patch panel* que o ponto está conectado, comprimento do cabo de cada ponto, encaminhamento do cabo de cada ponto e o tipo do cabo;
- 2.1.6.7. **Plantas baixas:** são os desenhos técnicos em plantas baixas que indicam a localização e identificação dos pontos de rede; o encaminhamento dos cabos (indicando o número de cabos UTP e/ou fibra e telefônico por segmento da tubulação); o detalhamento gráfico da infraestrutura (indicando as dimensões das tubulações e eletrocalhas), como entradas de cabeamento externo, eletrocalhas e *racks* de equipamentos; e toda e qualquer informação que viabilize e facilite a execução da infraestrutura da rede;
- 2.1.6.8. **Cronograma físico-financeiro:** é um documento no qual devem constar todas as atividades que compõem as etapas de construção da obra, assim como prazo para execução com datas de início e fim, além de também descrever o orçamento disponível para cada uma das fases do projeto.
- 2.1.7. O Projeto Executivo obedecerá rigorosamente às normas nacionais e internacionais que regem os serviços de cabeamento estruturado.
- 2.1.8. Sobre o desenvolvimento do projeto:
 - 2.1.8.1. O desenvolvimento de todas as etapas do projeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, desde a vistoria preliminar à aprovação final;
 - 2.1.8.2. A CONTRATADA deverá providenciar junto ao CREA a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao Projeto Executivo, objeto deste Termo de Referência;
 - 2.1.8.3. Após a apresentação do Projeto Executivo, a CONTRATANTE, através de sua equipe técnica, fará uma análise do trajeto, condições construtivas e de quantitativo de material, manifestando ou não o seu de acordo. Caso não aceito, a CONTRATADA deverá refazer o projeto, sem ônus adicional, contemplando as recomendações da CONTRATANTE;
 - 2.1.8.4. O projeto só deverá ser liberado para execução após sua aprovação pelo corpo técnico da CONTRATANTE;
 - 2.1.8.5. O projeto deverá ser desenvolvido em sistema CAD. Os padrões de *Layers* e a escala de plotagem deverão ser definidos criteriosamente de forma a permitir boa visualização dos mesmos, como facilitar a exclusão temporária e/ou definitiva de elementos específicos. Os arquivos deverão ser entregues em mídia digital, com extensão .DWG (desenho editável) e .PDF (imagem);
 - 2.1.8.6. O projeto também deverá ser entregue impresso em papel A4, acondicionado em pasta do tipo fichário ou similar, opaca (não transparente), com capa e lombada personalizadas, contendo no mínimo as informações do nome do projeto, nome da OM e endereço da OM. Deverá ser impresso em fonte de tamanho legível, sem manchas ou rasuras;

- 2.1.8.7. Deverá ser adotado o mesmo padrão para todos os projetos e os desenhos deverão ser feitos em escala real, não sendo admitido o recurso de edição de cotas;
- 2.1.8.8. Para assegurar a uniformidade, homogeneidade e qualidade visual, os elementos gráficos serão padronizados no que se refere ao formato das folhas de desenho, normas de escrita e simbologia, devendo ser observadas as determinações da ABNT a respeito; e
- 2.1.8.9. As plantas serão plotadas em papel sulfite, com legendas e cotas plotadas, não sendo admitidas rasuras ou emendas. Todas as plantas deverão conter, no módulo inferior direito, as informações relativas à CONTRATADA, ao autor do projeto de cada área específica, informações das escalas utilizadas e a data de elaboração, devendo, ainda, ser deixado espaço livre para registro futuro de revisões, alterações etc.

2.2. ITEM 02 - Elaboração de As Built do projeto

2.2.1. Elaboração de *As Built* dos projetos executados.

- 2.2.1.1. Após a execução do serviço de cabeamento estruturado a CONTRATADA deverá elaborar e entregar o *As Built* e a certificação das redes.
- 2.2.1.2. O *As Built* deverá conter a planta em CAD, com a posição dos *racks* envolvidos, sala de telecomunicações, sala de equipamentos, calhas, caminhos e todas as suas interseções, além das adequações implementadas e não previstas no Projeto Executivo.
- 2.2.1.3. Além da planta em mídia digital e papel, devem ser entregues planilhas com informações detalhadas sobre a instalação, conforme itens abaixo:
 - 2.2.1.3.1. Documentação de cada *rack* - Informando qual equipamento está no *rack* e onde e como ele está conectado;
 - 2.2.1.3.2. Documentação de portas - Informando sobre o que está conectado em cada porta de um determinado equipamento (por *rack*);
 - 2.2.1.3.3. Documentação das eletrocalhas e outros caminhos - Informando o caminho que o cabo está percorrendo e suas interseções;
 - 2.2.1.3.4. Relatório de testes e certificações;
 - 2.2.1.3.5. Identificação (espelhamento) de DG's e *Racks* no local;
 - 2.2.1.3.6. Mapa de Ligação

TAG Cabo	De (Ponto)	Localização	Para (Equipamento)	Comprimento (m)	Encaminhamento	Tipo Cabo
----------	------------	-------------	--------------------	-----------------	----------------	-----------

- 2.2.1.3.7. O *As Built* deverá ser entregue da seguinte maneira: 1 (uma) cópia em meio digital, em formato .PDF e .DWG editável, .DOC (Microsoft Word) ou .ODT (*OpenOffice Writer*) e Planilhas em formato .XLS (Microsoft Excel) ou .ODS (*OpenOffice Calc*), e 1 (uma) cópia impressa em papel A0 e A4, devidamente encadernada e assinada pelo responsável técnico ou supervisor.
- 2.2.1.3.8. Após a apresentação do *As Built*, a CONTRATANTE, por meio de sua equipe técnica, fará uma análise do *As Built*, manifestando ou não o seu de acordo. Caso não aceite, a CONTRATADA deverá refazer o *As Built*, sem ônus adicional, contemplando as recomendações da CONTRATANTE.

2.3. ITEM 03 - Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 1

- 2.3.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os

equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- 2.3.1.1. Câmera de rede IP para videomonitoramento tipo mini bullet.
- 2.3.1.2. Resolução mínima de 2.0MP (1920 x 1080) operando com uma taxa mínima de 30 quadros por segundo.
- 2.3.1.3. Sensor de imagem CMOS 1/2.7" ou 1/2.8 com varredura progressiva.
- 2.3.1.4. Deve possuir compressão de vídeo padrão H.265, H.264 e MJPEG;
- 2.3.1.5. Suporte para dois streams de vídeo configuráveis.
- 2.3.1.6. Funcionamento em Baixa Luminosidade com sensibilidade mínima de até 0.005Lux @ F1.6 e distância mínima de IR de 30 metros;
- 2.3.1.7. Lente embutida de 3.6 mm com campo de visão de, no mínimo, 91 graus na horizontal e campo de visão mínimo de 48° na vertical aceitando variação de 10% para mais ou para menos
- 2.3.1.8. Função Dia & Noite com filtro de IR com troca automática.
- 2.3.1.9. Possuir funções compensações de luz de Fundo, balanço de branco e ampla faixa dinâmica digital ou superior.
- 2.3.1.10. Deve permitir rotação de vídeo de 0°, 90°, 180° e 270° e função espelhamento de imagem.
- 2.3.1.11. Deve possuir no mínimo as seguintes funcionalidades: Detecção de intrusão, Detecção de cruzamento de linha, detecção de movimento.
- 2.3.1.12. Deve suportar no mínimo os seguintes padrões ONVIF (perfis S, G e T).
- 2.3.1.13. Compatível com os protocolos de rede: TCP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, SFTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPnP, SMTP, IGMP, 802.1X, IPv6.
- 2.3.1.14. Ser apto a operações em temperaturas de -30 °C a 50 °C com umidade não superior a 95% (sem condensação).
- 2.3.1.15. Possuir proteção total contra poeira e jatos fortes d'água – grau de proteção IP67 ou superior.
- 2.3.1.16. Possuir alimentação compatível para PoE (802.3af).
- 2.3.1.17. Deve possuir slot para cartão de memória para gravação local do tipo Micro SD até 256 GB.
- 2.3.1.18. Deve possuir certificações FCC, CE.
- 2.3.1.19. Deverá ser fornecida com eventuais acessórios para perfeita fixação, de acordo com as características de cada ambiente e superfície a ser instalada.
- 2.3.1.20. O dispositivo deve possuir segurança criptografada ponto a ponto, comprovada pelo fabricante.
- 2.3.1.21. O dispositivo deve possuir tecnologia de checagem pacote de dados, disponibilizando filtros como: fonte do IP, endereço de IP do alvo, tipo do protocolo, porta do alvo e da fonte.
- 2.3.1.22. O dispositivo deve ser capaz de garantir a segurança na atualização de firmwares, identificando pacotes diferentes do fabricante, permitindo somente a utilização de versões de firmware lançadas pelo mesmo.
- 2.3.1.23. Realizar a instalação completa das câmeras, fornecer o suporte de fixação adequado à infraestrutura (parede, poste etc) e de todos os acessórios e cabeamentos necessários para a plena operação.

- 2.3.1.24. Todas as funcionalidades da câmera deverão ser compatíveis com os NVRs instalados e fornecidos na solução de videomonitoramento.
- 2.3.1.25. Configurar o sistema de monitoramento para plena operação.
- 2.3.1.26. Garantir a assistência técnica e a garantia dos equipamentos pelo prazo mínimo de 36 meses após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.
- 2.3.1.27. Cumprir as normas de segurança do trabalho e as regulamentações aplicáveis.

2.4. ITEM 04 - Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 2

- 2.4.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:
 - 2.4.1.1. A câmera deverá possuir sensor de imagem de 1/2.8" CMOS, garantindo alta qualidade de imagem em baixa luminosidade
 - 2.4.1.2. Resolução mínima de 2,0MP (1920 x 1080) operando com um taxa mínima de 30 quadros por segundo;
 - 2.4.1.3. Deve possuir uma lente que permita obter a resolução de no mínimo 78 pixel por metros de um humano de 1,70 metros de altura a 10 metros de distância da câmera que está instalada a 2,5 metros de altura;
 - 2.4.1.4. Deve possuir iluminação IR integrada com alcance mínimo de 60 metros;
 - 2.4.1.5. Tecnologia de codificação inteligente H.264+ e H.265+, adaptável a diferentes ambientes de largura de banda e armazenamento;
 - 2.4.1.6. A câmera deve oferecer suporte a recursos avançados, como WDR, redução de ruído 3D, HLC e BLC;
 - 2.4.1.7. Deve incluir funcionalidades de rotação da imagem em ângulos de 0°, 90°, 180° e 270°;
 - 2.4.1.8. A câmera deve incluir funcionalidades de monitoramento inteligente, como intrusão e linha cruzada, com classificação precisa de humanos e veículos;
 - 2.4.1.9. Deve ser compatível com cartões Micro SD de até 256 GB, além de possuir microfone embutido;
 - 2.4.1.10. Deve permitir detecção de movimento configurável em até 4 áreas diferentes;
 - 2.4.1.11. Deve possuir capacidade de ajuste automático ou manual de balanço de branco e controle de ganho;
 - 2.4.1.12. A alimentação deve ser feita via 12 VDC e PoE;
 - 2.4.1.13. A câmera deve atender ao padrão de proteção IP67 para garantir resistência à poeira e à imersão em água;
 - 2.4.1.14. A câmera deve operar em temperaturas entre -30 °C e +60 °C, com umidade operacional de até 95%;
 - 2.4.1.15. Deve possuir capacidade de codificação em dois streams simultâneos;
 - 2.4.1.16. Deve ser compatível com múltiplas resoluções, incluindo 1080p, 720p e CIF;
 - 2.4.1.17. Deve ser compatível com protocolos de rede IPv4, IPv6, HTTP, RTP; RTSP; RTCP; RTMP; SMTP; FTP; SFTP e P2P;

- 2.4.1.18. Deve incluir funcionalidades avançadas de segurança cibernética, como autenticação, transmissão criptografada e proteção confiável;
- 2.4.1.19. A câmera deve ser fornecida com certificações obrigatórias CE, FCC e UL;
- 2.4.1.20. O material do invólucro deve ser metálico, garantindo maior durabilidade;
- 2.4.1.21. Deve incluir suporte para montagem em parede, poste e caixa de junção para não deixar cabos expostos;
- 2.4.1.22. Garantir a assistência técnica e a garantia dos equipamentos pelo prazo mínimo de 36 meses após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

2.5. ITEM 05 - Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 3

- 2.5.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:
 - 2.5.1.1. A câmera tipo Eyeball (globo ocular), fixa de rede com resolução de 4MP, adequada para monitoramento em ambientes internos, deve possuir as seguintes características:
 - 2.5.1.2. A câmera deve possuir um sensor CMOS de 1/2.9" com capacidade de capturar imagens em resolução de até 4 MP, oferecendo qualidade superior em ambientes de baixa iluminação;
 - 2.5.1.3. Capaz de operar em condições de baixa iluminação, com mínimo de 0.006 lux em modo colorido e 0 lux com iluminador IR ativado;
 - 2.5.1.4. A câmera deve possuir LEDs infravermelhos com alcance de no mínimo 30 metros, garantindo visibilidade em condições noturnas;
 - 2.5.1.5. Deve incluir uma lente fixa com opções de comprimento focal de 3.6 mm, proporcionando amplo campo de visão horizontal e vertical;
 - 2.5.1.6. Deve possuir tecnologia de redução de ruído 3D (3D NR) para melhorar a qualidade da imagem em condições de pouca luz;
 - 2.5.1.7. O equipamento deve ter classificação IP67 para proteção contra poeira e água;
 - 2.5.1.8. A câmera deve ter suporte a WDR de 120 dB para capturar imagens de alta qualidade em condições de iluminação variada;
 - 2.5.1.9. Compatível com H.265+ e H.264+, otimizando o uso de largura de banda e armazenamento, com alta eficiência de compressão;
 - 2.5.1.10. A câmera deve possuir tecnologia de detecção de perímetro com classificação precisa para veículos e humanos, reduzindo alarmes falsos;
 - 2.5.1.11. Deve contar com tecnologia para filtragem de alarmes falsos, diferenciando humanos e veículos em detecções de movimento;
 - 2.5.1.12. Deve suportar alimentação por PoE ou 12 VDC, facilitando a instalação em diversas infraestruturas;
 - 2.5.1.13. Capaz de operar em uma faixa de temperatura de -40 °C a +60 °C, adequado para ambientes com condições extremas;
 - 2.5.1.14. Deve incluir recursos avançados de segurança cibernética, como criptografia de vídeo e firmware, autenticação segura e filtragem IP/MAC.
 - 2.5.1.15. Compatível com protocolos de rede como IPv4, IPv6, HTTP, TCP, UDP e ONVIF, garantindo integração com sistemas variados;

- 2.5.1.16. A câmera deve suportar compressão de áudio em G.711a, G.711Mu, G.726 e PCM, otimizando o uso de largura de banda para áudio;
- 2.5.1.17. Suporte para cartão Micro SD de até 256 GB, permitindo armazenamento local de gravações de vídeo.
- 2.5.1.18. O dispositivo deve possuir segurança criptografada ponto a ponto, comprovada pelo fabricante;
- 2.5.1.19. O dispositivo deve possuir tecnologia de checagem pacote de dados, disponibilizando filtros como: fonte do IP, endereço de IP do alvo, tipo do protocolo, porta do alvo e da fonte;
- 2.5.1.20. O dispositivo deve ser capaz de garantir a segurança na atualização de firmwares, identificando pacotes diferentes do fabricante.
- 2.5.1.21. Deve incluir suporte para montagem em parede, poste e caixa de junção para não deixar cabos expostos;
- 2.5.1.22. Garantir a assistência técnica e a garantia dos equipamentos pelo prazo mínimo de 36 meses após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

2.6. ITEM 06 - Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 4

2.6.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- 2.6.1.1. Deve ser do tipo Speed dome com movimentação PTZ;
- 2.6.1.2. Deve possuir sensor de imagem em estado sólido (CMOS) de 1/2.8" ou maior, com varredura progressiva;
- 2.6.1.3. Possuir resolução de 2 MP (1980 X 1080);
- 2.6.1.4. Deve possuir lente com zoom óptico de pelo menos 25x,
- 2.6.1.5. A distância focal da lente deve estar entre, o valor mínimo de 3,5 mm a 5.9mm e o valor máximo de 110mm a 130mm, com suporte a foco automático e manual;
- 2.6.1.6. Deve possuir zoom digital mínimo de 16x;
- 2.6.1.7. O ângulo horizontal mínimo deve ser de 50°(ou mais) a 4°(ou menos);
- 2.6.1.8. Deve possuir PAN na faixa de 360° e Tilt entre -15° e +90°;
- 2.6.1.9. Deve possuir sensibilidade mínima igual ou inferior, no modo colorido a 0.02 lux, no modo PB a 0.002 lux e 0 lux com iluminador ligado;
- 2.6.1.10. Deve possuir iluminador IR ou similar que atinja a distância mínima de 150m
- 2.6.1.11. Deve dispor de, no mínimo, 300 posições programáveis (Presets);
- 2.6.1.12. Deve permitir ronda eletrônica e varreduras múltiplas;
- 2.6.1.13. Deve permitir operação em preset, com velocidade de PAN de no mínimo 100°/s e de TILT de no mínimo 70°/s;
- 2.6.1.14. Deve ser capaz de fornecer fluxos MJPEG, H.264 e H265;
- 2.6.1.15. Deve permitir a transmissão de no mínimo 3 fluxo(s) de vídeo configurável(s) de forma independente no codec de compressão mais atual solicitado;
- 2.6.1.16. Deve permitir operação na resolução máxima a 30fps em seu stream principal;
- 2.6.1.17. Deve permitir a transmissão de vídeo por Multicast e Unicast;

- 2.6.1.18. Deve permitir no mínimo 20 usuarios;
- 2.6.1.19. Função de Estabilização Eletrônica da Imagem (EIS) ou similar;
- 2.6.1.20. Deve possibilitar compensação automática para tomada de imagem contraluz de fundo (BLC);
- 2.6.1.21. Deve possuir Wide Dynamic Range (WDR), de no mínimo 120dB;
- 2.6.1.22. Deve possuir tempo do obturador entre 1/1-1/12.000s, ou superior;
- 2.6.1.23. Deve possuir porta para conexão em rede TCP/IP com conector RJ45 100BASE-T ou TX;
- 2.6.1.24. Deve possuir os protocolos: RTP, RTSP, UDP, TCP, IPv4, IPv6, DHCP, HTTP, NTP, UPNP, SNMP, QoS, SMTP, DNS, DDNS e FTP;
- 2.6.1.25. Deve possuir o protocolo de segurança HTTPS e seguir o padrão IEEE 802.1x de autenticação em rede;
- 2.6.1.26. Deve permitir alimentação PoE+ ou através de fonte de alimentação de 24V ou 36V;
- 2.6.1.27. Deve incorporar Balanço de Branco Automático e Manual;
- 2.6.1.28. Deve possuir zonas de mascaramento de imagem programáveis embarcada na câmera de no mínimo 24 posições;
- 2.6.1.29. Deverá disponibilizar espaço de armazenamento mínimo de 256 GB através de cartão de memória;
- 2.6.1.30. Deve possuir capacidade de análise de vídeo embarcada para:
 - 2.6.1.31. Detecção de movimento;
 - 2.6.1.32. Detecção de sabotagem;
 - 2.6.1.33. Detecção de intrusão em área;
 - 2.6.1.34. Cruzamento de linha virtual;
 - 2.6.1.35. Detecção de faces;
 - 2.6.1.36. Deve possuir função de rastreamento automático (auto-tracking);
- 2.6.1.37. Deve possuir arquitetura aberta para integração com outros sistemas por meio de API ou SDK ou CGI;
- 2.6.1.38. Deve estar em conformidade com o Padrão ONVIF, profiles S e G;
- 2.6.1.39. Deve possuir 1 entrada e 1 saída de áudio, no mínimo;
- 2.6.1.40. Deve possuir, no mínimo, 2 entrada(s) e 1 saída(s) de alarme;
- 2.6.1.41. Deve possuir grau de proteção IP66, ou tecnologia superior que garanta a proteção à umidade.
- 2.6.1.42. Possuir minimamente as certificações CE (ou UL);
- 2.6.1.43. Deve possibilitar operação no range de temperatura de no mínimo -30° a 55° em ambiente de 15 a 90% de umidade;
- 2.6.1.44. Todos os equipamentos deste tópico devem constar no portfólio de produtos do(s) fabricante(s) e com previsão de continuidade de fabricação de no mínimo um ano. Caso seja descontinuado no período mencionado deverá ser substituído. Não serão aceitos produtos descontinuados.
- 2.6.1.45. Deverá ser fornecida com sua respectiva fonte de alimentação ou injetor PoE compatível com o equipamento

- 2.6.1.46. O dispositivo deve possuir segurança criptografada ponto a ponto, comprovada pelo fabricante.
- 2.6.1.47. O dispositivo deve possuir tecnologia de checagem pacote de dados, disponibilizando filtros como: fonte do IP, endereço de IP do alvo, tipo do protocolo, porta do alvo e da fonte.
- 2.6.1.48. O dispositivo deve ser capaz de garantir a segurança na atualização de firmwares, identificando pacotes diferentes do fabricante, permitindo somente a utilização de versões de firmware lançadas pelo mesmo.
- 2.6.1.49. Deve incluir suporte para montagem em parede, poste e caixa de junção para não deixar cabos expostos;
- 2.6.1.50. Garantir a assistência técnica e a garantia dos equipamentos pelo prazo mínimo de 36 meses após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

2.7. ITEM 07 - Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 5

- 2.7.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:
 - 2.7.1.1. A câmera de rede IP será utilizada para videomonitoramento e controle de acesso da entrada e saída em estacionamentos e deverá suportar no mínimo as seguintes características:
 - 2.7.1.2. Resolução mínima de 2,0MP (1920 x 1080);
 - 2.7.1.3. Sensor de imagem igual ou maior ao CMOS 1/1.8" com varredura progressiva;
 - 2.7.1.4. Taxa de quadros configuráveis em até 30 fps;
 - 2.7.1.5. Compressão de vídeo padrão H.264 e H.265 ou similares com alta relação de compressão;
 - 2.7.1.6. Permitir no mínimo dois streams de vídeo separados e configuráveis;
 - 2.7.1.7. Funcionamento em Baixa Luminosidade com sensibilidade mínima de 0.03 Lux no modo colorido e 0 Lux com IR acionado;
 - 2.7.1.8. Lente motorizada de 2.7-12 mm para ajuste remoto de zoom e foco;
 - 2.7.1.9. Possuir iluminador incorporado com LED infravermelho de 850 nm, alcance mínimo de 8 m de distância. Caso a solução ofertada não possua iluminador incorporado, poderá ser ofertado iluminador externo desde que este funcione de maneira sincronizada com a câmera, permitindo ainda que a câmera consiga efetuar o ajuste de brilho do iluminador.
 - 2.7.1.10. Shutter configurável em 1/25s–1/100.000s ;
 - 2.7.1.11. Possuir 1 entrada e 1 saída de alarme;
 - 2.7.1.12. Possuir comunicação de rede TCP/IP, RJ-45 10/100/1000M;
 - 2.7.1.13. Compatível com os protocolos de rede: TCP/IP, HTTPS e FTP;
 - 2.7.1.14. Possuir slot para cartão SD/SDHC/SDXC com capacidade de armazenamento de até 128 GB
 - 2.7.1.15. Suportar operações em temperaturas de -10°C a 60°C;
 - 2.7.1.16. Ser fornecida com invólucro ou caixa de proteção de certificação IP66 ou superior;
 - 2.7.1.17. Possuir arquitetura aberto API aberta para integração com outros sistemas;
 - 2.7.1.18. Possuir funcionalidade inteligente que possibilite assertividade de no mínimo 95%

- 2.7.1.19. Ser capaz de reconhecer o tipo de veículo, o logo do fabricante do veículo e a cor do veículo. Caso estas funcionalidades não estejam embarcadas na própria câmera, será aceita solução de vídeo análise integrada pelo software de gestão através de simples adição de licenças;
- 2.7.1.20. Deverá possuir IK10 e IP67
- 2.7.1.21. Possuir ao menos 02 portas RS485
- 2.7.1.22. Possuir leitura embarcada de reconhecimento de PLACA de veículos e motocicletas, trafegando em velocidade de até 60 Km/h, devendo reconhecer placas padrão Brasil (conforme Resolução 231/2017 do CONTRAN e suas alterações) e do novo padrão Mercosul (conforme Resolução 729 do CONTRAN e suas alterações)
- 2.7.1.23. Possuir conformidade com órgãos certificadores internacionais FCC e CE
- 2.7.1.24. Deve incluir suporte para montagem em parede, poste e caixa de junção para não deixar cabos expostos;
- 2.7.1.25. Garantir a assistência técnica e a garantia dos equipamentos pelo prazo mínimo de 36 meses após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

2.8. ITEM 08 - Serviço de Alimentação por Cabo de Rede

2.8.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- 2.8.1.1. O dispositivo deve suportar PoE para consumo de potência de 60W
- 2.8.1.2. Deve incluir indicadores de status para energia (ligado normalmente) e PoE (fornecimento normal de energia)
- 2.8.1.3. Deve oferecer uma distância máxima de transmissão de 300 metros
- 2.8.1.4. O dispositivo deve suportar o modo de instalação em parede
- 2.8.1.5. Deve incluir uma porta Ethernet 10/100/1000 Base-T e uma porta 10/100/1000 Base-T com fornecimento de energia PoE
- 2.8.1.6. O dispositivo deve operar no modo de troca de armazenamento e encaminhamento (Store & forward)
- 2.8.1.7. Deve operar em condições de umidade entre 10% e 90%
- 2.8.1.8. Deve operar em temperaturas entre -30°C e 65°C
- 2.8.1.9. O equipamento deve possuir pelo menos três ano de garantia

2.9. ITEM 09 - Serviço de conectividade de rede TIPO 1

2.9.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- 2.9.1.1. O switch deve possuir, no mínimo, quatro portas PoE de 10/100 Mbps e uma porta Ethernet de uplink de 10/100 Mbps;
- 2.9.1.2. O dispositivo deve operar, no mínimo, em uma faixa de temperatura de -5 °C a +55 °C, adequado para ambientes externos;

- 2.9.1.3. Deve incluir suporte a alimentação dual redundante, garantindo que o dispositivo continue operando em caso de falha de uma das fontes de alimentação;
- 2.9.1.4. O switch deve ter gerenciamento inteligente de consumo PoE, monitorando a carga e desligando portas gradualmente para evitar sobrecarga, mantendo a estabilidade do sistema;
- 2.9.1.5. Deve oferecer suporte Hi-PoE com saída máxima de 60W, além dos padrões IEEE802.3af e IEEE802.3at para dispositivos de maior demanda;
- 2.9.1.6. Deve contar com função watchdog para PoE, que reinicia automaticamente a porta em caso de falha na conexão, reduzindo a necessidade de manutenção manual;
- 2.9.1.7. A transmissão de PoE de longa distância deve permitir cobertura de até 250 metros, reduzindo a largura de banda para 10 Mbps para assegurar a estabilidade da conexão;
- 2.9.1.8. Deve suportar alimentação PoE com design de oito pinos para aumentar a capacidade de carga e reduzir perdas de cabos em dispositivos de grande potência;
- 2.9.1.9. A capacidade de comutação deve ser de pelo menos 1,7 Gbps, com taxa de encaminhamento de pacotes de no mínimo 0,65 Mpps, assegurando performance estável;
- 2.9.1.10. A tabela MAC deve comportar no mínimo 1K entradas, permitindo o suporte a múltiplos dispositivos em redes grandes;
- 2.9.1.11. Deve seguir os padrões IEEE802.3, IEEE802.3u e IEEE802.3X, assegurando compatibilidade ampla com dispositivos de rede;
- 2.9.1.12. O switch deve ser protegido contra descargas eletrostáticas com resistência a descargas de 7 kV por ar e 5 kV por contato, garantindo durabilidade em condições adversas;
- 2.9.1.13. Garantir a assistência técnica e a garantia dos equipamentos pelo prazo mínimo de 36 meses após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

2.10. ITEM 10 - Serviço de conectividade de rede TIPO 2

- 2.10.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:
 - 2.10.1.1. Deve ser minimamente de camada 2 com interface de gerenciamento
 - 2.10.1.2. Possuir ao menos 16 portas 10/100 Mbps Base-T, ou superiores, compatíveis com IEEE802.3 af e IEEE802.3 at
 - 2.10.1.3. Possuir ao menos duas portas 1000 Base-X.
 - 2.10.1.4. Para funcionamento das portas adicionais, será admitido que o equipamento tenha arranjo flexível, onde as interfaces adicionais sejam compartilhadas com as metálicas (combo)
 - 2.10.1.5. A capacidade de transferência do equipamento não poderá ser inferior a 8.8 gbps, sem bloqueio (Non Blocking)
 - 2.10.1.6. Deverá apresentar capacidade de transferência de pacotes de ao menos 5.36 mpps
 - 2.10.1.7. Dispor de recurso de proteção contra descargas atmosféricas de 2kV ou superiores
 - 2.10.1.8. Ser fornecido com acessórios para fixação em rack padrão 19"
 - 2.10.1.9. Possuir porta console;
 - 2.10.1.10. Suportar tabela de endereços MAC de 4K;
 - 2.10.1.11. Possibilitar a integração dos seguintes protocolos e serviços de rede:

- 2.10.1.11.1. VLAN, padrão 802.1Q;
- 2.10.1.11.2. QoS;
- 2.10.1.11.3. SNMP v1, v2 e v3;
- 2.10.1.11.4. IEEE802.1x;
- 2.10.1.11.5. STP;
- 2.10.1.11.6. RSTP ou MSTP
- 2.10.1.11.7. IGMP snooping;
- 2.10.1.11.8. DHCP client
- 2.10.1.11.9. IEEE802.3x - Controle de Fluxo;
- 2.10.1.11.10. IEEE802.3ab 1000BASE-T Ethernet;
- 2.10.1.11.11. IEEE802.3z 1000BASE-X, caso possua as 4 portas adicionais supracitadas;
- 2.10.1.11.12. IEEE802.3ad LACP;
- 2.10.1.12. Possuir, ao menos, gerenciamento local via web;
- 2.10.1.13. Suportar alimentação de 100~240 Vca;
- 2.10.1.14. Possuir fonte de alimentação interna ou ser fornecido com sua respectiva fonte de alimentação, original e do mesmo fabricante
- 2.10.1.15. Garantir a assistência técnica e a garantia dos equipamentos pelo prazo mínimo de 36 meses após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

2.11. ITEM 11 - Serviço de conectividade de rede TIPO 3

2.11.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- 2.11.1.1. Deve ser minimamente de camada 2 com interface de gerenciamento;
- 2.11.1.2. Possuir ao menos 24 portas 10/100/1000 Mbps Base-T, ou superiores, compatíveis com IEEE802.3af e IEEE802.3at
- 2.11.1.3. Possuir ao menos 4 portas adicionais do tipo 1000 Base-X;
- 2.11.1.4. Alternativamente, será admitido que o equipamento possua slot para empilhamento, substituindo as 4 interfaces adicionais aqui referenciadas. Nesta hipótese, o módulo de empilhamento, bem como cabos, acessórios e eventuais licenças deverão ser previstas e inclusas no produto ofertado, sem ônus adicional à contratante"
- 2.11.1.5. Para funcionamento das portas adicionais, será admitido que o equipamento tenha arranjo flexível, onde as interfaces adicionais sejam compartilhadas com as metálicas (combo)
- 2.11.1.6. Deve possuir capacidade de comutação de, no mínimo, 56Gbps;
- 2.11.1.7. Deverá apresentar capacidade de transferência de pacotes de ao menos 41.66 Mpps
- 2.11.1.8. Dispor de recurso de proteção contra descargas atmosféricas de 2kV ou superiores
- 2.11.1.9. Ser fornecido com acessórios para fixação em rack padrão 19"
- 2.11.1.10. Suportar tabela de endereços MAC de 8K;
- 2.11.1.11. Possibilitar a integração dos seguintes protocolos e serviços de rede:
 - 2.11.1.11.1. VLAN, padrão 802.1Q;

- 2.11.1.11.2. QoS;
- 2.11.1.11.3. SNMP v1, v2 e v3;
- 2.11.1.11.4. IEEE802.1x;
- 2.11.1.11.5. STP;
- 2.11.1.11.6. RSTP ou MSTP
- 2.11.1.11.7. IGMP snooping;
- 2.11.1.11.8. DHCP client
- 2.11.1.11.9. LACP;
- 2.11.1.12. Possuir, ao menos, gerenciamento local via web;
- 2.11.1.13. Suportar alimentação de 100~240 Vca;
- 2.11.1.14. Possuir fonte de alimentação interna ou ser fornecido com sua respectiva fonte de alimentação, original e do mesmo fabricante
- 2.11.1.15. Garantir a assistência técnica e a garantia dos equipamentos pelo prazo mínimo de 36 meses após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

2.12. ITEM 12 – Instalação e Suporte NVR 16 Canais

- 2.12.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:
 - 2.12.1.1. O sistema deve ser capaz de suportar uma largura de banda máxima de 384 Mbps para cada uma das seguintes operações: entrada, saída e gravação;
 - 2.12.1.2. Possui 16 canais, permitindo a conexão de até 16 câmeras IP.
 - 2.12.1.3. Compatível com os padrões de compressão H.265+/H265/H.264/MJPEG/, otimizando o armazenamento e o consumo de largura de banda.
 - 2.12.1.4. Dispõe de saídas de vídeo HDMI e VGA para visualização local, com resolução de até 4K (3840 x 2160) na saída HDMI.
 - 2.12.1.5. Deve ter, no mínimo, 8 baias para discos rígidos SATA, com capacidade mínima de 20 TB por baia, totalizando 160 TB.
 - 2.12.1.6. Deve permitir a configuração de RAID 0/1/5/6/10, oferecendo redundância de dados para maior segurança e confiabilidade do sistema.
 - 2.12.1.7. Incluir, no mínimo, 4 portas USB (2 x USB 2.0 e 2 x USB 3.0), 1 porta Ethernet de 10/100/1000 Mbps e entrada/saída de áudio.
 - 2.12.1.8. Garantir a assistência técnica e a garantia dos equipamentos pelo prazo mínimo de 36 meses após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

2.13. ITEM 13 - Instalação e Suporte NVR 32 Canais

- 2.13.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:
 - 2.13.1.1. Gravador digital de vídeo com capacidade para 32 canais de câmeras IP;
 - 2.13.1.2. Deve ser homologado para funcionamento com as câmeras ofertadas, inclusive recebendo seus alertas e ser compatível com sua inteligência embarcada;

- 2.13.1.3. Deve possuir processador industrial interno;
- 2.13.1.4. Deve possuir Sistema Operacional Linux ou Windows embarcado e devidamente licenciado;
- 2.13.1.5. Deve vir licenciado para gerenciar no mínimo 32 canais de vídeo IP;
- 2.13.1.6. Deve permitir o uso de áudio bidirecional através de 1 entrada e 1 saída de áudio de interface RCA ou similar;
- 2.13.1.7. Deve permitir o suporte a RAID 0/1/5/6/10 com 8 baias SATA para HDDs de até 10 TB cada;
- 2.13.1.8. Deve possuir 2 saídas de vídeo HDMI e 2 saídas VGA. A saída de vídeo HDMI deve suportar resolução 3840p;
- 2.13.1.9. Deve possuir 3 entradas USB, sendo no mínimo uma 3.0;
- 2.13.1.10. Deve possuir no mínimo 1 interface RS-232 e RS-485;
- 2.13.1.11. Deve possibilitar no modo visualização multi-tela dividi-la em 1, 4, 8, 9, 16 e 32 canais;
- 2.13.1.12. Deve suportar gravação nos formatos de compressão H.265+, H.265, H.264 e MJPEG;
- 2.13.1.13. Deve suportar gravar, no mínimo, na resolução de 32Mp;
- 2.13.1.14. Deve suportar no mínimo 384 Mbps de largura de banda de entrada ou gravação;
- 2.13.1.15. Deve suportar o ajuste da taxa de bit rate, compressão e resolução para cada canal;
- 2.13.1.16. Deve suportar gravação manual, agendada, por detecção de movimento e por evento (ou analítico);
- 2.13.1.17. Deve suportar pré-gravação;
- 2.13.1.18. Deve suportar pós-gravação;
- 2.13.1.19. Deve suportar detecção de intrusão e cruzamento de linha, de movimento, a partir da detecção de objetos, sendo estes minimamente pessoas e veículos; este analítico deve estar disponível para no mínimo 16 canais de vídeo recebendo o analítico via câmera (analítico na borda).
- 2.13.1.20. Deve suportar detecção de cruzamento de linha virtual, a partir da detecção de objetos, sendo estes minimamente pessoas e veículos; este analítico deve estar disponível para no mínimo 4 canais de vídeo processando o analítico diretamente no gravador (Sem o analítico em borda);
- 2.13.1.21. Deve suportar detecção de perda de vídeo e/ou câmera offline;
- 2.13.1.22. Deve suportar reprodução de até 16 canais;
- 2.13.1.23. Deve ser licenciado para suportar reconhecimento facial local, com no mínimo 2 canais licenciados processando o analítico de vídeo via gravador, tendo uma performance de processamento mínima de 12 análises/capturas por segundo;
- 2.13.1.24. Deve suportar receber detecção facial fornecida via câmera, através de analíticos em borda com um quantitativo mínimo de 16 canais de vídeo com reconhecimento facial no gravador, tendo uma performance de processamento mínima de 16 análises/capturas por segundo;
- 2.13.1.25. Deve suportar um banco de faces, com no mínimo 20 bancos de dados de rostos com 20.000 imagens;
- 2.13.1.26. Deve capturar faces uma vez que o indivíduo passe pelo ponto de captura, caso ele esteja cadastrado, compará-la as existentes no banco de dados, caso não esteja, armazenar;

- 2.13.1.27. Além das faces, deve capturar outras características, tais como óculos, barba e máscara, minimamente.
- 2.13.1.28. Deve permitir buscar gravação por data e hora, alarme (ou evento), detecção de movimento e busca inteligente;
- 2.13.1.29. A busca inteligente deve ser por meio de características, como face capturada, face reconhecida (presente no banco de dados) e dados classificados, como pessoas e características específicas de acordo com os analíticos descritos.
- 2.13.1.30. Deve suportar as seguintes funções no modo de reprodução: Reproduzir, pausar, parar, avanço rápido, reprodução lenta, próximo frame, datas das gravações (calendário), linha do tempo, recorte de vídeo e backup.
- 2.13.1.31. Deve permitir que o backup das gravações seja realizado por dispositivo USB e via rede;
- 2.13.1.32. Deve possuir no mínimo 1 interface ethernet 10/100/1000Mbps, com conector tipo RJ-45;
- 2.13.1.33. Deve suportar no mínimo os seguintes protocolos de rede: UDP; NTP; DHCP; P2P; DNS; SMTP; IP SEARCH; IPv4; DDNS; UPnP; Multicast; TCP/IP; HTTP; HTTPS;
- 2.13.1.34. Deve suportar recurso que permita pesquisa de câmeras na rede;
- 2.13.1.35. Deve suportar o padrão ONVIF;
- 2.13.1.36. Deve permitir integração por meio de SDK ou API;
- 2.13.1.37. Deve suportar pelo menos 8 discos rígidos internos SATA de até 8 TB, minimamente, cada para armazenamento das imagens gravadas;
- 2.13.1.38. Deve suportar alimentação no range de 100 V ~ 240 V 50/60Hz;
- 2.13.1.39. Deve possibilitar operação no range de temperatura de no mínimo -10° a 50° em ambiente de 10 a 90% de umidade;
- 2.13.1.40. Deve possuir assistência técnica em território nacional;
- 2.13.1.41. O sistema deve possuir segurança criptografada ponto a ponto, comprovada pelo fabricante.
- 2.13.1.42. O software embarcado na solução deve possuir tecnologia de checagem pacote de dados, disponibilizando filtros como: fonte do IP, endereço de IP do alvo, tipo do protocolo, porta do alvo e da fonte.
- 2.13.1.43. O dispositivo, caso aplicável, deve ser capaz de garantir a segurança na atualização de firmwares, identificando pacotes diferentes do fabricante, permitindo somente a utilização de versões de firmware lançadas pelo mesmo.
- 2.13.1.44. Garantir a assistência técnica e a garantia dos equipamentos pelo prazo mínimo de 36 meses após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

2.14. ITEM 14 - Instalação e Suporte NVR 64 Canais

- 2.14.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:
 - 2.14.1.1. Gravador digital de vídeo com capacidade para 64 canais de câmeras IP;
 - 2.14.1.2. Deve ser homologado para funcionamento com as câmeras ofertadas, inclusive recebendo seus alertas e ser compatível com sua inteligência embarcada;
 - 2.14.1.3. Deve possuir processador industrial interno;
 - 2.14.1.4. Deve possuir Sistema Operacional Linux ou Windows embarcado e devidamente licenciado;

- 2.14.1.5. Deve vir licenciado para gerenciar no mínimo 64 canais de vídeo IP;
- 2.14.1.6. Deve permitir o uso de áudio bidirecional através de 1 entrada e 1 saída de áudio de interface RCA ou similar;
- 2.14.1.7. Deve possuir 2 saídas de vídeo HDMI e 2 saídas VGA. A saída de vídeo HDMI deve suportar resolução 3840p;
- 2.14.1.8. Deve permitir o suporte a RAID 0/1/5/6/10 com 8 baias SATA para HDDs de até 10 TB cada;
- 2.14.1.9. Deve possuir 3 entradas USB, sendo no mínimo uma 3.0;
- 2.14.1.10. Deve possuir no mínimo 1 interface RS-232 e RS-485;
- 2.14.1.11. Deve possibilitar no modo visualização multi-tela dividi-la em 1, 4, 8, 9, 16, 32 e 64 canais;
- 2.14.1.12. Deve suportar gravação nos formatos de compressão H.265+, H.265, H.264 e MJPEG;
- 2.14.1.13. Deve suportar gravar, no mínimo, na resolução de 32Mp;
- 2.14.1.14. Deve suportar no mínimo 384 Mbps de largura de banda de entrada ou gravação;
- 2.14.1.15. Deve suportar o ajuste da taxa de bit rate, compressão e resolução para cada canal;
- 2.14.1.16. Deve suportar gravação manual, agendada, por detecção de movimento e por evento (ou analítico);
- 2.14.1.17. Deve suportar pré-gravação;
- 2.14.1.18. Deve suportar pós-gravação;
- 2.14.1.19. Deve suportar detecção de intrusão e cruzamento de linha, de movimento, a partir da detecção de objetos, sendo estes minimamente pessoas e veículos; este analítico deve estar disponível para no mínimo 16 canais de vídeo recebendo o analítico via câmera (analítico na borda).
- 2.14.1.20. Deve suportar detecção de cruzamento de linha virtual, a partir da detecção de objetos, sendo estes minimamente pessoas e veículos; este analítico deve estar disponível para no mínimo 4 canais de vídeo processando o analítico diretamente no gravador (Sem o analítico em borda);
- 2.14.1.21. Deve suportar detecção de perda de vídeo e/ou câmera offline;
- 2.14.1.22. Deve suportar reprodução de até 16 canais;
- 2.14.1.23. Deve ser licenciado para suportar reconhecimento facial local, com no mínimo 2 canais licenciados processando o analítico de vídeo via gravador, tendo uma performance de processamento mínima de 12 análises/capturas por segundo;
- 2.14.1.24. Deve suportar receber detecção facial fornecida via câmera, através de analíticos em borda com um quantitativo mínimo de 16 canais de vídeo com reconhecimento facial no gravador, tendo uma performance de processamento mínima de 16 análises/capturas por segundo;
- 2.14.1.25. Deve suportar um banco de faces, com no mínimo 20 bancos de dados de rostos com 20.000 imagens;
- 2.14.1.26. Deve capturar faces uma vez que o indivíduo passe pelo ponto de captura, caso ele esteja cadastrado, compará-la as existentes no banco de dados, caso não esteja, armazenar;
- 2.14.1.27. Além das faces, deve capturar outras características, tais como óculos, barba e máscara, minimamente.
- 2.14.1.28. Deve permitir buscar gravação por data e hora, alarme (ou evento), detecção de movimento e busca inteligente;

- 2.14.1.29. A busca inteligente deve ser por meio de características, como face capturada, face reconhecida (presente no banco de dados) e dados classificados, como pessoas e características específicas de acordo com os analíticos descritos.
- 2.14.1.30. Deve suportar as seguintes funções no modo de reprodução: Reproduzir, pausar, parar, avanço rápido, reprodução lenta, próximo frame, datas das gravações (calendário), linha do tempo, recorte de vídeo e backup.
- 2.14.1.31. Deve permitir que o backup das gravações seja realizado por dispositivo USB e via rede;
- 2.14.1.32. Deve possuir no mínimo 1 interface ethernet 10/100/1000Mbps, com conector tipo RJ-45;
- 2.14.1.33. Deve suportar no mínimo os seguintes protocolos de rede: UDP; NTP; DHCP; P2P; DNS; SMTP; IP SEARCH; IPv4; DDNS; UPnP; Multicast; TCP/IP; HTTP; HTTPS;
- 2.14.1.34. Deve suportar recurso que permita pesquisa de câmeras na rede;
- 2.14.1.35. Deve suportar o padrão ONVIF;
- 2.14.1.36. Deve permitir integração por meio de SDK ou API;
- 2.14.1.37. Deve suportar pelo menos 8 discos rígidos internos SATA de até 8 TB, minimamente, cada para armazenamento das imagens gravadas;
- 2.14.1.38. Deve suportar alimentação no range de 100 V ~ 240 V 50/60Hz;
- 2.14.1.39. Deve possibilitar operação no range de temperatura de no mínimo -10° a 50° em ambiente de 10 a 90% de umidade;
- 2.14.1.40. Deve possuir assistência técnica em território nacional;
- 2.14.1.41. O sistema deve possuir segurança criptografada ponto a ponto, comprovada pelo fabricante.
- 2.14.1.42. O software embarcado na solução deve possuir tecnologia de checagem pacote de dados, disponibilizando filtros como: fonte do IP, endereço de IP do alvo, tipo do protocolo, porta do alvo e da fonte.
- 2.14.1.43. O dispositivo, caso aplicável, deve ser capaz de garantir a segurança na atualização de firmwares, identificando pacotes diferentes do fabricante, permitindo somente a utilização de versões de firmware lançadas pelo mesmo.
- 2.14.1.44. Garantir a assistência técnica e a garantia dos equipamentos pelo prazo mínimo de 36 meses após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

2.15. ITEM 15 - Serviço de Instalação de HD de 8TB

- 2.15.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:
 - 2.15.1.1. Disco rígido especial para segurança eletrônica compatíveis com os NVRs da solução;
 - 2.15.1.2. Deve ser capaz de operar durante 24 horas por dia 7 dias por semana;
 - 2.15.1.3. O HD deve ter uma capacidade de armazenamento de 8 TB, utilizando a interface SATA 3 (SATA III) a 6 Gb/s e um fator de forma de 3,5 polegadas, compatível com as baias do NVR.
 - 2.15.1.4. O disco rígido deve ser otimizado para vigilância, que são projetadas para suportar o trabalho contínuo (24/7) de leitura e gravação em sistemas de segurança.

- 2.15.1.5. Deve ter uma taxa de transferência de dados sustentada de, no mínimo, 180 MB/s e possuir um cache de, no mínimo, 256 MB para garantir a gravação fluida de múltiplos fluxos de vídeo.
- 2.15.1.6. Garantir a assistência técnica e a garantia dos equipamentos pelo prazo mínimo de 36 meses após a emissão do Termo de Aceite Definitivo.

2.16. ITEM 16 - Serviço de Instalação de Monitor 23"

2.16.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- 2.16.1.1. Monitor de vídeo com borda ultrafina e pedestal de fixação metálico
- 2.16.1.2. Tela com resolução Full HD (1920x1080) e dimensão de 23,8"
- 2.16.1.3. Tela a LED com índice de iluminação 250cd/m²
- 2.16.1.4. Apresentar relação de aspecto 16:9 e taxa de contraste 1000:1
- 2.16.1.5. Tela com capacidade de exibição de 16.7 milhões de cores (8bit)
- 2.16.1.6. Apresentar ângulo de visualização 178° horizontal e vertical;
- 2.16.1.7. Tempo de resposta de 6.5ms ou menor
- 2.16.1.8. Taxa de atualização em 100 hz
- 2.16.1.9. Dispor de 01 interface VGA, 01 HDMI e 01 Display Port
- 2.16.1.10. Deverá possuir consumo em modo de operação de, no máximo, 25W;
- 2.16.1.11. Deverá possuir consumo em modo de standby de, no máximo, 0,5W;
- 2.16.1.12. A alimentação deve ser feita via 12V
- 2.16.1.13. Ser capaz de operar em ambientes cuja temperatura varie entre 0 ~40°C e umidade relativa do ar entre 20 ~85%
- 2.16.1.14. Ser fornecido com cabo HDMI, cabo de alimentação e pedestal para sustentação sobre superfícies horizontais (tampos de mesa por exemplo)
- 2.16.1.15. As bordas laterais não devem exceder 3.7 mm e a borda inferior de até 15 mm
- 2.16.1.16. Estar em conformidade com a certificação CE
- 2.16.1.17. Deve possuir, no mínimo, 3 anos de garantia;

2.17. ITEM 17 - Serviço de Instalação de microcomputador para visualização de imagens

- 2.17.1. O equipamento a ser fornecido deverá atender, no mínimo, às seguintes características técnicas:
 - 2.17.1.1. Processador com Arquitetura de 64 bits, Modelo Intel Core i5 ou superior, com no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e frequência base mínima de 2,4 GHz;
 - 2.17.1.2. Memória RAM: Capacidade mínima de 8 GB DDR4, expansível;
 - 2.17.1.3. Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB.
 - 2.17.1.4. Placa-mãe Compatível com o processador especificado, possuir recursos de expansão de memória e portas de comunicação adequadas.
 - 2.17.1.5. Controladora gráfica integrada ao processador ou placa-mãe, com suporte à resolução mínima de 1366x768;

- 2.17.1.6. Mínimo de 6 (seis) portas USB, sendo pelo menos 2 (duas) portas USB 3.0, 1 (uma) porta HDMI ou DisplayPort, 1 (uma) porta VGA (obrigatória);, Interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps, Entradas e saídas de áudio compatíveis.
- 2.17.1.7. Teclado e mouse óptico, ambos com conexão USB, padrão ABNT2.
- 2.17.1.8. Gabinete padrão micro ATX ou similar, com fonte de alimentação de potência adequada, com proteção contra sobrecarga e curto-circuito.
- 2.17.1.9. Compatível com Microsoft Windows 10 ou superior, versão 64 bits.
- 2.17.1.10. Deve possuir, no mínimo, 3 anos de garantia;

2.18. ITEM 18 - Serviço de Instalação de Cabos HDMI de 10 metros

- 2.18.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:
 - 2.18.1.1. Deve suportar resolução 4k a 60hz;
 - 2.18.1.2. Possuir largura de banda de 15Gbps;
 - 2.18.1.3. Deve possuir conectores banhados a ouro;
 - 2.18.1.4. Deve possuir 10 metros de comprimento;
 - 2.18.1.5. Construção em PVC;
 - 2.18.1.6. Deve possuir, no mínimo, 3 anos de garantia

2.19. ITEM 19 - Serviço de Instalação de Cabos HDMI de 20 metros

- 2.19.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:
 - 2.19.1.1. Deve suportar resolução 4k a 60hz;
 - 2.19.1.2. Possuir largura de banda de 15Gbps;
 - 2.19.1.3. Deve possuir conectores banhados a ouro;
 - 2.19.1.4. Deve possuir 20 metros de comprimento;
 - 2.19.1.5. Construção em PVC;
 - 2.19.1.6. Deve possuir, no mínimo, 3 anos de garantia;

2.20. ITEM 20 - Instalação de Cabeamento STP

- 2.20.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:
 - 2.20.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar uma solução de cabeamento STP (Shielded Twisted Pair), que atenda às seguintes especificações técnicas e características, em conformidade com as normas e padrões vigentes para redes de comunicação.

- 2.20.1.2. Deverão ser utilizados conectores e jacks blindados (STP) compatíveis com a impedância de 150 ohms do cabo.
- 2.20.1.3. Ao final da instalação, a CONTRATADA deverá realizar testes de certificação em todos os pontos, verificando a continuidade, o mapeamento dos pares, a integridade da blindagem e o desempenho da transmissão, emitindo um relatório técnico que comprove o pleno funcionamento da solução.

2.21. ITEM 21 - Serviço de implantação, suporte e customização da solução de videomonitoramento

- 2.21.1. Em caso de necessidade serão abertas ordens de serviço, com os Serviços Técnicos devidamente identificados e associados a uma estimativa (UST) relacionadas aos serviços a serem executados.
- 2.21.2. A partir da abertura da OS, todas as atividades necessárias para a execução dos serviços deverão estar relacionadas às demandas devidamente registradas em ferramenta de Gestão de Demandas. Quando não houver disponibilidade desta ferramenta, poderá ser realizada por qualquer outra compatível.
- 2.21.3. Para o encerramento de uma demanda é necessário o registro das atividades que evidenciam o seu atendimento.
- 2.21.4. O cálculo do número de USTs relativas aos serviços solicitados, será realizado por ocasião da emissão da ordem de serviços (OS) que poderá contemplar a execução de um ou mais serviço. Esse agrupamento só deverá ser aplicado para serviços com durações semelhantes, para não ocasionar retardo no encerramento da OS. O referido cálculo deverá ser feito para cada serviço solicitado na OS conforme a seguinte fórmula:
 - 2.21.4.1. $UST = \text{Horas Técnicas}$ onde:
 - 2.21.4.1.1. **UST:** corresponde ao quantitativo de unidades de serviços técnicos estimados para a realização do serviço.
 - 2.21.4.1.2. **Horas Técnicas:** Somatório da estimativa de todos os esforços em horas decorrentes da alocação temporal de um ou mais recursos necessários ao serviço.
- 2.21.5. O dimensionamento do esforço para o serviço demandará estudo para definição de estimativas da alocação recursos necessários ao serviço, considerando quantitativos e a alocação temporal dos recursos para atendimento demanda.
- 2.21.6. Os serviços possíveis a serem executados:
 - 2.21.6.1. Atendimento aos usuários na modalidade emergencial. Assistência técnica remota (plantão). Atividades de apoio à: monitoramento de ações, acompanhamento de atividades, registros em sistemas básicos, formatação de artefatos básicos de projetos de sistemas, prototipação e atividades similares.
 - 2.21.6.2. Assistência Técnica Presencial. Análise de diagnóstico de incidentes no sistema de videomonitoramento. Criação e implantação da base de conhecimento na solução de gerenciamento de serviços e atualização dos scripts de atendimento. Operação de sistemas complexos, apoiar na criação de artefatos de projetos, especificação casos de uso, regras de negócio, elaboração de diagramas de processos e estratégia, atendimento a demanda de média complexidade de clientes internos, mapeamento de processos e atividades similares.
 - 2.21.6.3. Automação de processos na solução de videomonitoramento. Desenvolvimento de painel de controle (dashboard), portfólio e catálogo de serviços. Desenvolvimento de novos relatórios. Implantação de novos processos, apoio na criação e desenvolvimento de projetos, estudos de viabilidade de projetos, criação de novos processos, desenvolvimento de novos sistemas, aperfeiçoamento de processos de gestão do cliente final, apoio na implantação de novos sistemas no cliente final, e atividades similares.

- 2.21.6.4. Customização na solução de gerenciamento de videomonitoramento. Execução de demanda eventual ou projeto não contemplado dos demais itens em razão de sua necessidade pontual de execução que requeiram conhecimento técnico em áreas correlatas sejam infraestrutura, sistemas, segurança da informação ou atividades similares.

2.22. ITEM 22 - Instalação de No-break de 600VA com módulo externo de baterias

- 2.22.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:
- 2.22.1.1. A contratada deve fornecer um Nobreak de 600 VA;
 - 2.22.1.2. O nobreak deve funcionar tanto em redes de 115V quanto em 220V, adaptando-se automaticamente à tensão de entrada.
 - 2.22.1.3. contratada deve entregar um modelo que possua um conector específico, preferencialmente de engate rápido, para permitir a expansão da autonomia com uma bateria externa.
 - 2.22.1.4. O equipamento fornecido deve vir com uma bateria interna selada de, no mínimo, 7 Ah para autonomia inicial.
 - 2.22.1.5. O nobreak precisa ter proteções contra sobrecarga, curto-circuito, sobre e subtensão na rede elétrica e superaquecimento do inversor.
 - 2.22.1.6. A contratada deve incluir o manual de instruções e operação do equipamento, totalmente em português.
 - 2.22.1.7. A contratada deve entregar o nobreak no local e prazo combinados com a contratante.
 - 2.22.1.8. A contratada deve fornecer um Módulo de Bateria Externo de, no mínimo, 45 Ah;
 - 2.22.1.9. A contratada deve assegurar que o módulo de bateria seja 100% compatível com o nobreak, utilizando o conector de engate rápido padrão (SB 50) para uma instalação fácil e segura.
 - 2.22.1.10. O módulo deve ser equipado com baterias seladas, livres de manutenção, com capacidade de, no mínimo, 45 Ah, distribuída em baterias de 12V.
 - 2.22.1.11. O módulo deve ser fornecido em um gabinete de metal, com pintura eletrostática, para proteger as baterias de forma adequada e garantir a segurança da instalação.
 - 2.22.1.12. A contratada deve entregar o módulo de bateria no local e no prazo estabelecidos.

2.23. ITEM 23 - Instalação de Conversor de Mídia

- 2.23.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:
- 2.23.1.1. Além do fornecimento do equipamento, a Contratada deve realizar a instalação, configuração e testes necessários para garantir o pleno funcionamento do conversor de mídia, incluindo a conexão correta dos cabos UTP e de fibra óptica.
 - 2.23.1.2. O conversor de mídia deve ser compatível com os padrões IEEE 802.3 (10BASE-T), IEEE 802.3u (100BASE-TX) e IEEE 802.3ab (1000BASE-T). Também deve suportar IEEE

802.3z (1000BASE-LX). Os protocolos suportados incluem CSMA/CD, TCP/IP e IEEE 802.3x (Flow Control).

- 2.23.1.3. O equipamento deve possuir um conector fêmea RJ45 para UTP (par trançado não blindado) com detecção automática de velocidade 10/100/1000 Mbps. Para a conexão de fibra óptica, deve ter um conector fêmea SC/PC (dupla conectorização).
- 2.23.1.4. Deve suportar cabos UTP de categoria 3, 4, 5, 5e e 6, com alcance máximo de 100 m. Para fibra óptica monomodo (SMF) de 9/125 µm, o alcance máximo deve ser de 20 km.

2.24. ITEM 24 - Instalação com fornecimento de Rack 12U (Rack, Bandeja, Kit ventilação 02 ventiladores, Régua elétrica, disjuntores, aterramento, tomada elétrica, suporte para fixação em poste ou parede)

- 2.24.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:
 - 2.24.1.1. A Contratada deve fornecer e instalar um Rack de 12U e seus acessórios.
 - 2.24.1.2. O rack deve ser novo, sem avarias e incluir todos os componentes necessários para sua montagem e funcionamento.
 - 2.24.1.3. Deve fornecer bandejas compatíveis com o rack suficientes para suportar o peso dos equipamentos a serem instalados.
 - 2.24.1.4. Deve fornecer um kit de ventilação com 2 ventiladores. O kit deve ser instalado para garantir a dissipação de calor dos equipamentos, prevenindo superaquecimento e garantindo o seu bom funcionamento.
 - 2.24.1.5. Fornecer régua elétrica com no mínimo 8 tomadas. A régua deve ser compatível com o padrão de tomadas do local de instalação e fornecer a energia necessária aos equipamentos.
 - 2.24.1.6. Devem ser instalados para proteção elétrica, dimensionados para a carga total dos equipamentos a serem conectados.
 - 2.24.1.7. O rack e todos os equipamentos metálicos devem ser devidamente aterrados conforme as normas de segurança vigentes para proteção contra descargas elétricas
 - 2.24.1.8. Deve ser instalada uma tomada elétrica de fácil acesso, dedicada ao rack, garantindo que não haja sobrecarga em outros pontos de energia.
 - 2.24.1.9. A contratada deve fornecer e instalar o suporte adequado para a fixação do rack no local desejado, seja em poste ou parede.
 - 2.24.1.10. O serviço deve incluir a montagem, fixação, passagem e organização dos cabos de forma segura e profissional, seguindo as melhores práticas e normas técnicas.
 - 2.24.1.11. A contratada deve demonstrar que todos os componentes, especialmente o kit de ventilação, a régua elétrica e o aterramento, estão funcionando corretamente.
 - 2.24.1.12. Garantir que todos os equipamentos e a instalação estejam em conformidade com as normas técnicas brasileiras (ABNT) e de segurança.
 - 2.24.1.13. O rack fornecido deve ser de 12U de tamanho e padrão de 19 polegadas. As dimensões externas do equipamento são de aproximadamente 600 mm de largura, 609 mm de altura e 470 mm de profundidade, com uma profundidade total de 470mm para fixação de equipamentos.

- 2.24.1.14. Suportar uma carga estática de até 100 kg. A pintura deve ser eletrostática epóxi pó texturizada.
- 2.24.1.15. A estrutura e as dimensões do perfil de fixação devem ser compatíveis com a norma IEC 60297.
- 2.24.1.16. A Contratada deve realizar a instalação segura do rack utilizando o suporte apropriado para poste ou parede, conforme a especificação do projeto.
- 2.24.1.17. Além do rack, a Contratada deve fornecer e instalar todos os acessórios necessários para a funcionalidade do sistema. Isso inclui, mas não se limita a bandeja(s), kit(s) de ventilação, régua elétrica, disjuntores, e o sistema de aterramento.
- 2.24.1.18. Após a instalação, a Contratada deve realizar testes de funcionamento para garantir que o rack e todos os seus acessórios, como o sistema de ventilação e a alimentação elétrica, estão operando corretamente.

2.25. ITEM 25 - Treinamento Técnico

- 2.25.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:
 - 2.25.1.1. Deve ser realizado um treinamento presencial sobre a utilização do software, contemplando as configurações dos dispositivos do ambiente de CFTV e controle de acesso adquiridos, com o objetivo de permitir que os administradores das OM sejam capazes de implementar todo o Sistema Integrado de Monitoramento;
 - 2.25.1.2. O treinamento deverá ter uma carga horária de 24 horas, dividida em 3 dias (8 horas cada), durante os dias e horários a serem definidos pela contratante;
 - 2.25.1.3. O treinamento deverá ser realizado em local disponibilizado pela contratante;
 - 2.25.1.4. O treinamento deverá ser realizado para 5 (cinco) pessoas indicadas pela contratante;

2.26. ITEM 26 - Lançamento com fornecimento de cabo elétrico PP

- 2.26.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:
 - 2.26.1.1. Todo o serviço de lançamento e a instalação devem ser realizados em total conformidade com as normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 5410, que trata de instalações elétricas de baixa tensão.
 - 2.26.1.2. O cabo deve ser identificado em ambas as extremidades para facilitar a manutenção e a identificação do circuito.
 - 2.26.1.3. As conexões devem ser feitas em tomadas, disjuntores e régua elétrica com conectores adequados para garantir um contato elétrico seguro e eficiente. As terminações devem ser bem-feitas para evitar falhas ou aquecimento excessivo.
 - 2.26.1.4. O lançamento do cabo deve ser feito de forma organizada, seguindo o percurso mais seguro e eficiente. O cabo deve ser fixado adequadamente para evitar danos e garantir que não haja sobrecarga mecânica.

- 2.26.1.5. O cabo a ser fornecido deve ser do tipo PP (policloreto de vinila + policloreto de vinila), conhecido por sua flexibilidade e dupla camada de isolamento.
- 2.26.1.6. A seção nominal (bitola) do cabo deve ser dimensionada de acordo com a carga elétrica total dos equipamentos a serem conectados, considerando-se a distância do ponto de energia até o rack para evitar perdas de tensão. Recomenda-se um cálculo de dimensionamento técnico para a escolha da bitola correta.
- 2.26.1.7. O cabo deve ter o número de condutores adequado para a instalação, geralmente 2 ou 3 condutores mais o condutor de proteção (terra), dependendo do tipo de alimentação (fase/neutro ou fase/fase).

2.27. ITEM 27 - Instalação com fornecimento de Rack de piso 19" e 24U

- 2.27.1. A empresa contratada deverá fornecer e instalar os equipamentos, bem como prestar todos os serviços de suporte técnico e garantia necessários para a plena operação do sistema. Os equipamentos a serem fornecidos devem atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:
 - 2.27.1.1. O rack deve ser fornecido em aço SAE 1008 com espessura estrutural de 1,2 mm e fechamentos de 0,9 mm.
 - 2.27.1.2. Deve ter uma porta de acrílico com fecho para chave, que pode ser instalada com abertura para a direita ou esquerda.
 - 2.27.1.3. As dimensões externas do rack devem ser de 600 mm (largura) x 1147 mm (altura) x 670 mm (profundidade).
 - 2.27.1.4. O rack deve suportar uma carga estática de até 1000 kg.
 - 2.27.1.5. A pintura deve ser eletrostática epóxi pó microtexturizado, na cor preta e com acabamento fosco.
 - 2.27.1.6. O rack deve ser compatível com a norma IEC 60297.
 - 2.27.1.7. A contratada também deve realizar a montagem e instalação completa do rack em ambiente interno, pois o equipamento é projetado para ambientes indoor.

2.28. ITEM 28 - Abertura e fechamento de vala — MD solo bruto

- 2.28.1. A CONTRATADA deverá fazer a abertura e fechamento de vala, método destrutivo (MD), com no mínimo 15 cm de largura e 80 cm de profundidade, para lançamento de dutos ou subdutos em solo bruto (areia, terra etc).
- 2.28.2. Principais atividades envolvidas: Sondagens; limpeza e acondicionamento de materiais que possam ser reutilizados; escavação; colocação de material escavado ao longo da vala; remoção, retorno e/ou troca de solo, com transporte e acomodação do material quando necessário; demolição ou retirada da proteção superior; esgotamento de vala; confecção de dreno; nivelamento de fundo de vala; instalação dos dutos; confecção e colocação de espaçadores; assentamento, emenda e encapsulamento de dutos; fornecimento de concreto de encapsulamento em caso de travessias de ruas; construção de recessos para entrada de cabos em caixas subterrâneas; pintura de recessos; colocação de luvas de redução e acabamentos; reaterro e compactação; fornecimento e instalação de fita de aviso; teste com mandril; passagem de fios guias; tamponamento de dutos; preparação da base/sub-base; recomposição da pavimentação original e limpeza do local da obra.

2.29. ITEM 29 - Abertura e fechamento de vala — MD solo asfáltico

- 2.29.1. A CONTRATADA deverá fazer a abertura e fechamento de vala, método destrutivo, com no

mínimo 15 cm de largura e 100 cm de profundidade, para lançamento de dutos ou subdutos em solo asfáltico, concreto ou similar (travessia de via pública).

- 2.29.2. Principais atividades envolvidas: Sondagens; demolição e/ou remoção da pavimentação de superfície e da base/sub-base de qualquer tipo; limpeza e acondicionamento de materiais que possam ser reutilizados; escavação; colocação de material escavado ao longo da vala; remoção, retorno e/ou troca de solo, com transporte e acomodação do material quando necessário; demolição ou retirada da proteção superior; esgotamento de vala; confecção de dreno; nivelamento de fundo de vala; instalação dos dutos; confecção e colocação de espaçadores; assentamento, emenda e encapsulamento de dutos; fornecimento de concreto de encapsulamento; construção de recessos para entrada de cabos em caixas subterrâneas; pintura de recessos; colocação de luvas de redução e acabamentos; reaterro e compactação; fornecimento e instalação de fita de aviso; teste com mandril; passagem de fios guias; tamponamento de dutos; preparação da base/sub-base; recomposição da pavimentação original e limpeza do local da obra.

2.30. ITEM 30 - Lançamento com fornecimento de dutos de 100 mm por metro linear.

- 2.30.1. A CONTRATADA deverá fazer o lançamento, por metro linear, de dutos de 100 mm, em vala com no mínimo 15 cm de largura e 80 cm de profundidade.
- 2.30.2. Os dutos devem ser em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), para Proteção de Cabos Subterrâneos, com Corrugação Helicoidal Externa e Interna, flexível, Diâmetro Nominal DN 100 mm, com diâmetro Interno de 102 mm, fornecido com 02 tampões nas extremidades, fita de aviso “perigo”, com fio guia e de acordo com norma ABNT NBR 13897 / 13898. O Duto deve atender o teste de Degradabilidade do Material - OIT (Teste de Oxidação Induzida), resistindo 20 minutos ou mais, conforme ABNT NBR 14692.
- 2.30.3. Para os casos em que haja travessia em locais com trânsito de veículos, o serviço deve incluir o envelopamento, que consiste na proteção de dutos subterrâneos de 100 mm, com concreto simples FCK maior ou igual a 15,0 MPa e slump 6+ ou -1, pedra nº 1 e espessura mínima de 80 mm. Caso seja necessário mais de um duto, deve ser respeitada a distância mínima de 30 mm e uso obrigatório de espaçadores a cada 3 m de espaços preenchidos.

2.31. ITEM 31 - Lançamento com fornecimento de dutos de 50 mm por metro linear

- 2.31.1.1. A CONTRATADA deverá fazer o lançamento, por metro linear, de dutos de 50 mm, em vala com no mínimo 15 cm de largura e 80 cm de profundidade.
- 2.31.1.2. Os dutos devem ser em Polietileno de Alta Densidade (PEAD), para Proteção de Cabos Subterrâneos, com Corrugação Helicoidal Externa e Interna, flexível, Diâmetro Nominal DN 50 mm, com diâmetro Interno de 50,8 mm, fornecido com 02 tampões nas extremidades, fita de aviso “perigo”, com fio guia e de acordo com norma ABNT NBR 13897 / 13898. O Duto deve atender o teste de Degradabilidade do Material - OIT (Teste de Oxidação Induzida), resistindo 20 minutos ou mais, conforme ABNT NBR 14692.
- 2.31.1.3. Para os casos em que haja travessia em locais com trânsito de veículos, o serviço deve incluir o envelopamento, que consiste na proteção de dutos subterrâneos de 50 mm, com concreto simples FCK maior ou igual a 15,0 MPa e *slump* 6+ ou -1, pedra nº 1 e espessura mínima de 80 mm. Caso seja necessário mais de um duto, deve ser respeitada a distância mínima de 30 mm e uso obrigatório de espaçadores a cada 3 m de espaços preenchidos.

2.32. ITEM 32 - Instalação com fornecimento de eletrocalha 200x100x3000 mm, incluindo acessórios

- 2.32.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer e fazer a instalação de Eletrocalha lisa com chapa de aço #18, zincado pelo processo contínuo de imersão a quente, onde o revestimento é obtido através da imersão da tira de aço num banho de zinco fundido à aproximadamente 460°C, com recursos para obtenção de camadas de revestimento em faixas previamente especificadas e bem controladas. Os sistemas deverão ser produzidos com a chapa já galvanizada de usina, conforme a norma NBR 7008; deverão vir com furos rebaixados, arestas com dobras a 180° para permitir manuseio seguro, reforços estruturais longitudinais e transversais, canal para encaixe da tampa, dimensões LxAxC de AAxBBxBx3000mm, onde AAA assume os valores 200, 150 ou 100 e BBB assume os valores 100 ou 050, conforme o caso.
- 2.32.1.2. Será de responsabilidade do instalador o fornecimento de todos os acessórios necessários à perfeita instalação do sistema, tais como: curva vertical, curva horizontal 90°, tê, cruzeta horizontal 90°, curvas de inversão, cantoneiras ZZ suportes, vergalhões, saídas para eletrodutos, saídas para perfilados, tampa tipo pressão para eletrocalha com bordas dobradas a 180°, tampa para curva vertical, tampa para curva horizontal 90°, tampa para cruzeta horizontal 90°, tampa para tê, talas com aba perfurada, parafusos, porcas, arruelas, flanges, chumbadores, suspensão ômega, mão francesa reforçada 38x38 L 300 mm, buchas e outros que forem necessários.
- 2.32.1.3. A sustentação das eletrocalhas dar-se-á através de vergalhões fixados na laje através das cantoneiras ZZ colocados de igual modo num afastamento de no máximo 1,5 m ao longo da extensão da eletrocalha. A sustentação das eletrocalhas poderá se dar, a critério da CONTRATANTE, através das mãos francesas fixadas na parede.
- 2.32.1.4. A CONTRATADA deverá fazer o aterramento da eletrocalha ao barramento de terra do CPD.
- 2.32.1.5. As curvas das eletrocalhas devem ser suaves, utilizando-se duas curvas de 45° em sequência em vez de uma curva de 90°.
- 2.32.1.6. As eletrocalhas deverão possuir tampas, produzidas de mesmo material especificado para a eletrocalha, em áreas solicitadas pela CONTRATANTE e especificadas no projeto.

2.33. ITEM 33 - Instalação com fornecimento de eletrocalha 150x100x3000 mm, incluindo acessórios

- 2.33.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer e fazer a instalação de Eletrocalha lisa com chapa de aço #18, zincado pelo processo contínuo de imersão a quente, onde o revestimento é obtido através da imersão da tira de aço num banho de zinco fundido à aproximadamente 460°C, com recursos para obtenção de camadas de revestimento em faixas previamente especificadas e bem controladas. Os sistemas deverão ser produzidos com a chapa já galvanizada de usina, conforme a norma NBR 7008; deverão vir com furos rebaixados, arestas com dobras a 180° para permitir manuseio seguro, reforços estruturais longitudinais e transversais, canal para encaixe da tampa, dimensões LxAxC de AAxBBxBx3000mm, onde AAA assume os valores 200, 150 ou 100 e BBB assume os valores 100 ou 050, conforme o caso.
- 2.33.1.2. Será de responsabilidade do instalador o fornecimento de todos os acessórios necessários à perfeita instalação do sistema, tais como: curva vertical, curva horizontal 90°, tê, cruzeta horizontal 90°, curvas de inversão, cantoneiras ZZ suportes, vergalhões, saídas para eletrodutos, saídas para perfilados, tampa tipo pressão para eletrocalha com bordas dobradas a 180°, tampa para curva vertical, tampa para curva horizontal 90°, tampa para cruzeta horizontal 90°, tampa para tê, talas com aba perfurada, parafusos, porcas, arruelas, flanges, chumbadores, suspensão ômega, mão francesa reforçada 38x38 L 300 mm, buchas e outros que forem necessários.

- 2.33.1.3. A sustentação das eletrocalhas dar-se-á através de vergalhões fixados na laje através das cantoneiras ZZ colocados de igual modo num afastamento de no máximo 1,5 m ao longo da extensão da eletrocalha. A sustentação das eletrocalhas poderá se dar, a critério da CONTRATANTE, através das mãos francesas fixadas na parede.
- 2.33.1.4. A CONTRATADA deverá fazer o aterramento da eletrocalha ao barramento de terra do CPD.
- 2.33.1.5. As curvas das eletrocalhas devem ser suaves, utilizando-se duas curvas de 45° em sequência em vez de uma curva de 90°.
- 2.33.1.6. As eletrocalhas deverão possuir tampas, produzidas de mesmo material especificado para a eletrocalha, em áreas solicitadas pela CONTRATANTE e especificadas no projeto.

2.34. ITEM 34 - Instalação com fornecimento de eletrocalha 100x100x3000 mm, incluindo acessórios

- 2.34.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer e fazer a instalação de Eletrocalha lisa com chapa de aço #18, zincado pelo processo contínuo de imersão a quente, onde o revestimento é obtido através da imersão da tira de aço num banho de zinco fundido à aproximadamente 460°C, com recursos para obtenção de camadas de revestimento em faixas previamente especificadas e bem controladas. Os sistemas deverão ser produzidos com a chapa já galvanizada de usina, conforme a norma NBR 7008; deverão vir com furos rebaixados, arestas com dobras a 180° para permitir manuseio seguro, reforços estruturais longitudinais e transversais, canal para encaixe da tampa, dimensões LxAxC de AAxBBxBx3000mm, onde AAA assume os valores 200, 150 ou 100 e BBB assume os valores 100 ou 050, conforme o caso.
- 2.34.1.2. Será de responsabilidade do instalador o fornecimento de todos os acessórios necessários à perfeita instalação do sistema, tais como: curva vertical, curva horizontal 90°, tê, cruzeta horizontal 90°, curvas de inversão, cantoneiras ZZ suportes, vergalhões, saídas para eletrodutos, saídas para perfilados, tampa tipo pressão para eletrocalha com bordas dobradas a 180°, tampa para curva vertical, tampa para curva horizontal 90°, tampa para cruzeta horizontal 90°, tampa para tê, talas com aba perfurada, parafusos, porcas, arruelas, flanges, chumbadores, suspensão ômega, mão francesa reforçada 38x38 L 300 mm, buchas e outros que forem necessários.
- 2.34.1.3. A sustentação das eletrocalhas dar-se-á através de vergalhões fixados na laje através das cantoneiras ZZ colocados de igual modo num afastamento de no máximo 1,5 m ao longo da extensão da eletrocalha. A sustentação das eletrocalhas poderá se dar, a critério da CONTRATANTE, através das mãos francesas fixadas na parede.
- 2.34.1.4. A CONTRATADA deverá fazer o aterramento da eletrocalha ao barramento de terra do CPD.
- 2.34.1.5. As curvas das eletrocalhas devem ser suaves, utilizando-se duas curvas de 45° em sequência em vez de uma curva de 90°.
- 2.34.1.6. As eletrocalhas deverão possuir tampas, produzidas de mesmo material especificado para a eletrocalha, em áreas solicitadas pela CONTRATANTE e especificadas no projeto.

2.35. ITEM 35 - Instalação com fornecimento de eletrocalha 100x50x3000 mm, incluindo acessórios

- 2.35.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer e fazer a instalação de Eletrocalha lisa com chapa de aço #18, zincado pelo processo contínuo de imersão a quente, onde o revestimento é obtido através da imersão da tira de aço num banho de zinco fundido à aproximadamente 460°C, com recursos para obtenção de camadas de revestimento em faixas previamente

especificadas e bem controladas. Os sistemas deverão ser produzidos com a chapa já galvanizada de usina, conforme a norma NBR 7008; deverão vir com furos rebaixados, arestas com dobras a 180° para permitir manuseio seguro, reforços estruturais longitudinais e transversais, canal para encaixe da tampa, dimensões LxAxC de AAxBBx3000mm, onde AAA assume os valores 200, 150 ou 100 e BBB assume os valores 100 ou 050, conforme o caso.

- 2.35.1.2. Será de responsabilidade do instalador o fornecimento de todos os acessórios necessários à perfeita instalação do sistema, tais como: curva vertical, curva horizontal 90°, tê, cruzeta horizontal 90°, curvas de inversão, cantoneiras ZZ suportes, vergalhões, saídas para eletrodutos, saídas para perfilados, tampa tipo pressão para eletrocalha com bordas dobradas a 180°, tampa para curva vertical, tampa para curva horizontal 90°, tampa para cruzeta horizontal 90°, tampa para tê, talas com aba perfurada, parafusos, porcas, arruelas, flanges, chumbadores, suspensão ômega, mão francesa reforçada 38x38 L 300 mm, buchas e outros que forem necessários.
- 2.35.1.3. A sustentação das eletrocalhas dar-se-á através de vergalhões fixados na laje através das cantoneiras ZZ colocados de igual modo num afastamento de no máximo 1,5 m ao longo da extensão da eletrocalha. A sustentação das eletrocalhas poderá se dar, a critério da CONTRATANTE, através das mãos francesas fixadas na parede.
- 2.35.1.4. A CONTRATADA deverá fazer o aterramento da eletrocalha ao barramento de terra do CPD.
- 2.35.1.5. As curvas das eletrocalhas devem ser suaves, utilizando-se duas curvas de 45° em sequência em vez de uma curva de 90°.
- 2.35.1.6. As eletrocalhas deverão possuir tampas, produzidas de mesmo material especificado para a eletrocalha, em áreas solicitadas pela CONTRATANTE e especificadas no projeto.

2.36. ITEM 36 - Instalação com fornecimento de eletroduto galvanizado de 1”

2.36.1. Instalação com fornecimento de eletroduto Galvanizado de 1”

- 2.36.1.1. Instalação com fornecimento de eletrodutos **galvanizados** ou similares, com diâmetro de 1”, como proteção de fibra óptica ou cabo par metálico na parte interna do prédio, incluindo o fornecimento de todos os adaptadores, curvas, a abertura e recomposição de toda a estrutura utilizada.
- 2.36.1.2. Os eletrodutos deverão ser presos aos seus locais de instalação através de fixadores apropriados, espaçados regularmente de 2 metros.
- 2.36.1.3. Os eletrodutos deverão ser emendados através de luvas atarraxadas em ambas as extremidades assegurando a rigidez mecânica.
- 2.36.1.4. Os eletrodutos só poderão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo, e, então retiradas as rebarbas.
- 2.36.1.5. Os eletrodutos deverão ser fixados às caixas de passagem e condutores através de buchas e arruelas.
- 2.36.1.6. Em toda tubulação deverão ser passados arames guia em aço galvanizado de 1,65 mm de diâmetro, que serão utilizados no puxamento de fios e cabos. Deve-se prender os guias nos suportes das Caixas de Passagem.
- 2.36.1.7. Os eletrodutos e eletrocalhas de ferro galvanizado deverão ter a continuidade elétrica assegurada, através do uso de luvas nas emendas e fita de cobre nas juntas de expansão.
- 2.36.1.8. Todos os acessos a tubulações devem ser vedados após lançamento dos cabos, utilizando silicone, massa de calafetar ou espuma expansível.

- 2.36.1.9. Todo material a ser fornecido deverá ter acabamento compatível com a sua finalidade e com as condições de operação e segurança exigidas pelas normas e recomendações aplicáveis.
- 2.36.1.10. Todos os componentes metálicos como perfis, chapas, parafusos, porcas, calços etc., deverão ser adequadamente tratados contra efeitos da corrosão, através de processos de galvanização, de modo a garantir sua qualidade e durabilidade nos ambientes de operação a que se destinam.
- 2.36.1.11. As superfícies pintadas deverão ser submetidas a processos de pintura que assegurem as propriedades de aderência e resistência ao calor, umidade e intempéries, de conformidade com as condições climáticas dos locais de instalação e armazenagem citadas nesta Especificação Técnica.
- 2.36.1.12. Todas as superfícies metálicas das ferragens e acessórios deverão ser completamente limpas, livres de ferrugem e outras impurezas, não devendo também apresentar quaisquer rebarbas ou rugosidades.
- 2.36.1.13. Principais atividades envolvidas: fornecimento e montagem de eletroduto para guiamento e acesso de cabos ópticos ou cabos de par metálico entre os locais da terminação/fusão em ambiente interno de prédios e salas de equipamentos e perfurações nas paredes para acesso às salas ou andares diferentes.

2.37. ITEM 37 - Instalação com fornecimento de eletroduto galvanizado de 2”

2.37.1. Instalação com fornecimento de eletroduto metálico Galvanizado de 2” (50 mm)

- 2.37.1.1. Instalação com fornecimento de eletrodutos **galvanizados** ou similares, com diâmetro de 50 mm, como proteção de fibra óptica ou cabo par metálico na parte interna do prédio, incluindo o fornecimento de todos os adaptadores, curvas, a abertura e recomposição de toda a estrutura utilizada.
- 2.37.1.2. Os eletrodutos deverão ser presos aos seus locais de instalação através de fixadores apropriados, espaçados regularmente de 2 metros.
- 2.37.1.3. Os eletrodutos deverão ser emendados através de luvas atarraxadas em ambas as extremidades assegurando a rigidez mecânica.
- 2.37.1.4. Os eletrodutos só poderão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo, e, então retiradas as rebarbas.
- 2.37.1.5. Os eletrodutos deverão ser fixados às caixas de passagem e condutores através de buchas e aruelas.
- 2.37.1.6. Em toda tubulação deverão ser passados arames guia em aço galvanizado de 1,65 mm de diâmetro, que serão utilizados no puxamento de fios e cabos. Deve-se prender os guias nos suportes das Caixas de Passagem.
- 2.37.1.7. Os eletrodutos e eletrocalhas de ferro galvanizado deverão ter a continuidade elétrica assegurada, através do uso de luvas nas emendas e fita de cobre nas juntas de expansão.
- 2.37.1.8. Todos os acessos a tubulações devem ser vedados após lançamento dos cabos, utilizando silicone, massa de calafetar ou espuma expansível.
- 2.37.1.9. Todo material a ser fornecido deverá ter acabamento compatível com a sua finalidade e com as condições de operação e segurança exigidas pelas normas e recomendações aplicáveis.
- 2.37.1.10. Todos os componentes metálicos como perfis, chapas, parafusos, porcas, calços, etc., deverão ser adequadamente tratados contra efeitos da corrosão, através de processos de

galvanização, de modo a garantir sua qualidade e durabilidade nos ambientes de operação a que se destinam.

- 2.37.1.11. As superfícies pintadas deverão ser submetidas a processos de pintura que assegurem as propriedades de aderência e resistência ao calor, umidade e intempéries, de conformidade com as condições climáticas dos locais de instalação e armazenagem citadas nesta Especificação Técnica.
- 2.37.1.12. Todas as superfícies metálicas das ferragens e acessórios deverão ser completamente limpas, livres de ferrugem e outras impurezas, não devendo também apresentar quaisquer rebarbas ou rugosidades.
- 2.37.1.13. Principais atividades envolvidas: Fornecimento e montagem de eletroduto para guiamento e acesso de cabos ópticos ou cabos de par metálico entre os locais da terminação/fusão em ambiente interno de prédios e salas de equipamentos e perfurações nas paredes para acesso às salas ou andares diferentes.

2.38. ITEM 38 - Instalação com fornecimento de eletroduto de PVC de 1”

- 2.38.1. Instalação com fornecimento de eletrodutos de **PVC**, com diâmetro de 1”, como proteção de fibra óptica ou cabo par metálico na parte interna do prédio, incluindo o fornecimento de todos os adaptadores, curvas, a abertura e recomposição de toda a estrutura utilizada.
- 2.38.2. Os eletrodutos devem possuir as seguintes características mínimas: fabricado em PVC rígido, antichama, na cor preta, com rebarba interna removida, fabricados e testados de acordo com as normas da ABNT (NBR 15465) e fornecidos em peças no comprimento de 3 m.
- 2.38.3. Principais atividades envolvidas: fornecimento e montagem de eletroduto para guiamento e acesso de cabos ópticos ou cabos de par metálico entre os locais da terminação/fusão em ambiente interno de prédios e salas de equipamentos e perfurações nas paredes para acesso às salas ou andares diferentes.

2.39. ITEM 39 - Instalação com fornecimento de eletroduto de PVC de 2”

- 2.39.1. Instalação com fornecimento de eletrodutos de **PVC**, com diâmetro de 2” (50 mm), como proteção de fibra óptica ou cabo par metálico na parte interna do prédio, incluindo o fornecimento de todos os adaptadores, curvas, a abertura e recomposição de toda a estrutura utilizada.
- 2.39.2. Os eletrodutos devem possuir as seguintes características mínimas: fabricado em PVC rígido, antichama, na cor preta, com rebarba interna removida, fabricados e testados de acordo com as normas da ABNT (NBR 15465) e fornecidos em peças no comprimento de 3 m.
- 2.39.3. Principais atividades envolvidas: fornecimento e montagem de eletroduto para guiamento e acesso de cabos ópticos ou cabos de par metálico entre os locais da terminação/fusão em ambiente interno de prédios e salas de equipamentos e perfurações nas paredes para acesso às salas ou andares diferentes.

2.40. ITENS 40 a 42 - Instalação com fornecimento de canaleta aparente TIPO I, II e III

- 2.40.1. A CONTRATADA deverá fazer a instalação com fornecimento de canaletas com as seguintes características mínimas (Referência: Parcus):
 - 2.40.1.1. O sistema de canaletas e acessórios aparentes devem ser:
 - 2.40.1.1.1. De formato curvo ou reto (conforme o caso);
 - 2.40.1.1.2. Produzidos em material plástico rígido autoextinguível (UL94-V0), quimicamente

inerte, não sendo afetado por ácidos, bases e soluções aquosas;

- 2.40.1.1.3. Mecanicamente estruturado oferecendo maior resistência ao impacto;
 - 2.40.1.1.4. Fornecidos na cor branca ou branco ártico;
 - 2.40.1.1.5. Possuir sistema de fixa cabos, que impede que os cabos caiam durante a instalação ou em futuras manutenções, além de dar maior resistência à canaleta;
 - 2.40.1.1.6. Com dimensões de, no mínimo, 55x35 mm (**TIPO I**), 85x35 mm (**TIPO II**) ou 120x60 mm (**TIPO III**) e com tomadas embutidas na canaleta, sem caixas ou suportes salientes;
 - 2.40.1.1.7. Os acessórios da canaleta deverão respeitar a indicação da norma ANSI/EIA/TIA 568-A, que determina o raio de curvatura para cabos UTP/SCTP, que deve ser de no mínimo 4 vezes o seu diâmetro para cabos 4 pares;
 - 2.40.1.1.8. A base da canaleta deverá possuir 2 metros de comprimento por barra com divisória fixa;
 - 2.40.1.1.9. A tampa deverá possuir encaixe lateral na base para dificultar a abertura da canaleta;
 - 2.40.1.1.10. A canaleta, onde necessário, deverá possuir divisor(es) fixo(s), **separando o circuito de energia com relação aos demais**. O sistema de canaletas deverá possibilitar o uso de Tomadas de Energia duplas, 2P+T universal, 250V/10A, com encaixe rápido no suporte da canaleta, sem necessidade de caixas externas ou sobressalentes;
 - 2.40.1.1.11. Deve atender a norma ANSI/TIA/EIA 569-A (Padrão para Encaminhamentos e Espaços para Cabeamento de Telecomunicação em Edifícios Comerciais, em especial o adendo nº 1 da referida norma, onde constam os requisitos normativos que devem ser seguidos para encaminhamento implementado com canaletas aparentes, em sistemas de cabeamento estruturado em edifícios comerciais; e
 - 2.40.1.1.12. Os acessórios deverão ser totalmente compatíveis com conectores padrão – RJ45, atender a norma brasileira NBR 14565 (Procedimento Básico para a elaboração de Projetos de Cabeamento de Telecomunicações para Rede Interna Estruturada), com instalação na própria canaleta sem necessidade de caixas externas ou sobressalentes.
- 2.40.1.2. A taxa de ocupação dos cabos deverá ser, no máximo, de 40%, no projeto da rede e 60% na expansão da mesma, permitindo o tráfego de sinais de dados, telefonia, imagem e sinal elétrico, possuindo canal especial para o tráfego de sinal elétrico; e
 - 2.40.1.3. As canaletas deverão ser fixadas nas paredes e divisórias, usando todos os acessórios necessários para um perfeito acabamento. Nas divisórias, deverão ser usados rebites para fixar as canaletas.

2.41. ITENS 43 a 45 - Instalação com fornecimento de caixa de tomada para RJ-45 com 02 furos, fornecida já com os dois conectores RJ-45, compatível com a canaleta aparente do TIPO I, II e III

- 2.41.1. A CONTRATADA deverá fazer a instalação com fornecimento de Caixa de Tomada para RJ-45 com as seguintes características mínimas (Referência: Parcus):
 - 2.41.1.1. Deve ser totalmente compatível com as canaletas aparentes **TIPO I**, **TIPO II** ou **TIPO III**, conforme o caso;
 - 2.41.1.2. Deve ser fornecida junto com os 2 (dois) conectores RJ-45, e atender a norma brasileira

NBR 14565, com instalação na própria canaleta sem necessidade de caixas externas ou sobressalentes;

- 2.41.1.3. Devem ser produzidas em material plástico rígido autoextinguível (UL94-V0), quimicamente inerte, não sendo afetado por ácidos, bases e soluções aquosas;
- 2.41.1.4. Devem ser fornecidas na mesma cor das canaletas aparentes **TIPO I**, **TIPO II** ou **TIPO III**, conforme o caso;
- 2.41.1.5. Deve ser em peça única com garras de fixação reforçadas;
- 2.41.1.6. Deverá ser utilizada a própria base da canaleta para fixação; e
- 2.41.1.7. Tanto as tomadas quanto as caixas devem possuir sistema de engate rápido, sem a necessidade de parafusos.

2.42. ITENS 46 a 48 - Instalação com fornecimento de caixa de tomada de energia, fornecida já com tomada dupla 10A 250V NBR 14136, compatível com a canaleta aparente do TIPO I, II e III

2.42.1. A CONTRATADA deverá fazer a instalação com fornecimento de Caixa de Tomada de energia com as seguintes características mínimas (Referência: Parcus):

- 2.42.1.1. Deve ser totalmente compatível com as canaletas aparentes **TIPO I**, **TIPO II** ou **TIPO III**, conforme o caso;
- 2.42.1.2. Deve ser fornecida junto com as tomadas duplas de 10A, 250V, com rabicho de 2,5 mm²x180mm, atendendo a norma brasileira NBR 14136, na cor branca, com instalação na própria canaleta sem necessidade de caixas externas ou sobressalentes;
- 2.42.1.3. Devem ser produzidas em material plástico rígido autoextinguível (UL94-V0), quimicamente inerte, não sendo afetado por ácidos, bases e soluções aquosas;
- 2.42.1.4. Devem ser fornecidas na mesma cor das canaletas aparentes **TIPO I**, **TIPO II** ou **TIPO III**, conforme o caso;
- 2.42.1.5. Deve ser em peça única com garras de fixação reforçadas;
- 2.42.1.6. Deverá ser utilizada a própria base da canaleta para fixação; e
- 2.42.1.7. Tanto as tomadas quanto as caixas devem possuir sistema de engate rápido, sem a necessidade de parafusos.

2.43. ITENS 49 a 50 - Lançamento com fornecimento de Seal Tube de 1” ou de 2”, conforme o caso

2.43.1. Lançamento com fornecimento de *Seal Tube* de X polegadas, onde X assume os valores 1 ou 2, conforme o caso.

2.43.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer e lançar o *Seal Tube* atendendo às seguintes especificações:

- 2.43.1.1.1. Eletroduto flexível corrugado tipo *Seal Tube*, galvanizado, revestido em PVC antichama, diâmetro nominal de 1” ou 2”, conforme Projeto Executivo.
- 2.43.1.1.2. Deve ser flexível para tornar as instalações mais fáceis. Deve compensar movimentos e isolar vibrações.
- 2.43.1.1.3. Deverá possuiragrafação helicoidal simples – perfil plano – de um afita de aço galvanizado perfilada previamente, sem junta de vedação.
- 2.43.1.1.4. Revestimento em PVC extrudado na cor preta.

- 2.43.1.1.5. As abraçadeiras deverão ser instaladas em intervalos máximos de 1,0 (um) metro e nas tubulações de entrada e laterais das caixas de passagem.
- 2.43.1.1.6. A quantidade máxima de cabos nos eletrodutos flexíveis deve obedecer às normas de caminhos e espaços e da EIA/TIA.
- 2.43.1.1.7. Fornecer e utilizar acessórios necessários, assim como condutele ou caixa de sobrepor em alumínio, tampa cega unidut, abraçadeira tipo D com cunha de aperto, suportes para eletrocalha e leito aramado, parafuso, bucha, arruela, porcas e demais acessórios.

2.44. ITEM 51 - Lançamento com fornecimento de Cabo U/UTP CAT 6 23 AWG com 4 pares

2.44.1. Lançamento de Cabo U/UTP CAT 6 23 AWG com 4 pares. Referência: Furukawa 23400045

2.44.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer e fazer o lançamento de metro linear de cabo U/UTP, via tubulação, canaletas, leitos e/ou eletrocalhas, e a equipe deverá possuir certificação do fabricante do produto com objetivo de preservar as garantias e o comprimento máximo permitido para cabos U/UTP. Todo cabo utilizado deverá atender aos seguintes requisitos:

- 2.44.1.1.1. Deverá ser fornecidos em peças de no mínimo 305 metros;
- 2.44.1.1.2. Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Cat 6;
- 2.44.1.1.3. Atender ao código de cores especificado abaixo:
 - 2.44.1.1.3.1. Par 1: Azul-branco, com uma faixa azul no condutor branco;
 - 2.44.1.1.3.2. Par 2: Laranja-branco, com uma faixa laranja no condutor branco;
 - 2.44.1.1.3.3. Par 3: Verde-branco, com uma faixa verde no condutor branco;
 - 2.44.1.1.3.4. Par 4: Marrom-branco, com uma faixa marrom no condutor branco;
- 2.44.1.1.4. Certificado de performance elétrica (*Verified*) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (*UL Listed*) CM ou CMR conforme UL;
- 2.44.1.1.5. O cabo deverá atender as diretivas RoHS;
- 2.44.1.1.6. Apresentar Certificação ETL ou UL em conformidade com a norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6 impressa na capa;
- 2.44.1.1.7. Impedância característica de 100 Ohms;
- 2.44.1.1.8. Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC não propagante à chama, com possibilidade de fornecimento nas cores azul, amarela, vermelha ou cinza;
- 2.44.1.1.9. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, gravação de dia/mês/ano – hora de fabricação para rastreamento de lote;
- 2.44.1.1.10. Deverá possuir também na capa externa gravação sequencial métrica decrescente de 305 m a zero que permita o reconhecimento imediato pela capa, do comprimento de cabo residual dentro da caixa;
- 2.44.1.1.11. O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificado ISO 9001 e ISO 14001;
- 2.44.1.1.12. Ser certificado através do Teste de *POWER SUM*, comprovado através de catálogo e/ou folders do fabricante;
- 2.44.1.1.13. O cabo utilizado deverá possuir certificação Anatel, conforme definido no Ato

Anatel número 45.472 de 20 de julho de 2004, impressa na capa externa;

2.44.1.1.14. A embalagem utilizada pode ser do tipo “*Reel in a Box – RIB*”, que garante que a performance elétrica do cabo não será diminuída após instalação;

2.44.1.2. Serviço: A partir dos *patch panel* dos *racks* do CPD e demais *racks* auxiliares até as caixas de tomada, deverá ser executado o lançamento dos cabos UTP conforme recomendações das normas EIA/TIA 568 C, que seguirá através de eletrocalhas e eletrodutos existentes, até os locais onde estarão os pontos das estações de trabalho.

2.45. ITEM 52 - Instalação com fornecimento de painel de conexão em rack - Patch Panel Cat 6 24 portas com fornecimento de material, incluindo fixação no rack e identificação

2.45.1. Instalação de Painel de Conexão em *Rack - PATCH PANEL* Cat 6 – 24 portas. Com fornecimento de material, incluindo fixação no *rack*, testes e identificação. Referência: Furukawa 35030015.

2.45.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar o *Patch Panel* Cat 6 com as seguintes características:

2.45.1.1.1. Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6 e a FCC part. 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética);

2.45.1.1.2. Certificação ETL Verified, tendo o selo impresso no produto;

2.45.1.1.3. O *patch panel* deverá atender as diretivas RoHS;

2.45.1.1.4. O fabricante preferencialmente deverá apresentar certificação ISO 9001 e ISO 14001;

2.45.1.1.5. Painel frontal em termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), com porta-etiquetas de identificação em acrílico para proteção;

2.45.1.1.6. Apresentar largura de 19”, conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310D e altura de 1 U ou 44,5 mm;

2.45.1.1.7. Ser disponibilizado em 24 portas com conectores RJ-45 fêmea na parte frontal, estes devem ser fixados a circuitos impressos (para proporcionar melhor performance elétrica);

2.45.1.1.8. Estes (circuitos impressos), devem ser totalmente protegidos (tampados) por um módulo em termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), para proteção contra sujeira e curto circuito;

2.45.1.1.9. Os contatos IDC devem ser em ângulo de 45° para melhor performance elétrica;

2.45.1.1.10. Os conectores fêmea RJ-45 devem possuir as seguintes características: Atender a ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6 e a FCC part. 68.5 (Interferência Eletromagnética), ter corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro, possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação dispostos em 45 graus, permitindo inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG;

2.45.1.1.11. Identificação do fabricante no corpo do produto;

2.45.1.1.12. Local para aplicação de ícones de identificação (para codificação), conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-606-A;

2.45.1.1.13. Fornecido de fábrica com ícones de identificação (nas cores azul e vermelha);

2.45.1.1.14. Ser fornecido com guia traseiro perfurado, em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade)

- com possibilidade fixação individual dos cabos, proporcionando segurança, flexibilidade e rapidez na montagem;
- 2.45.1.1.15. Ser fornecido com acessórios para fixação dos cabos (velcros e cintas de amarração);
 - 2.45.1.1.16. Possuir identificação sequencial das portas na parte traseira do *Patch Panel*, correspondente a identificação das portas na parte frontal (facilitando manutenção e instalação);
 - 2.45.1.1.17. Possuir em sua estrutura, elementos laterais em material metálico, que eliminem o risco de torção do corpo do *Patch Panel*;
 - 2.45.1.1.18. Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações 110 IDC;
 - 2.45.1.1.19. Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJ11;
 - 2.45.1.1.20. Ser compatível com conectores RJ11;
 - 2.45.1.1.21. Ser fornecido em módulos de 6 posições;
 - 2.45.1.1.22. Permitir a instalação de sistemas de limitação de acesso físico, dispositivos do tipo trava de *Patch Cord*;
 - 2.45.1.1.23. Compatível com as terminações T568A e T568B, segundo a norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2, sem a necessidade de trocas de etiqueta;
- 2.45.2. Serviço: A CONTRATADA deverá instalar e montar o *patch panel* no *rack* incluindo a organização e identificação do *patch panel* e identificação dos cabos.
- 2.45.3. Identificação de *Patch panel*: A identificação das saídas de telecomunicações (*outlet/connector*) que constituem o *Patch panel* deverão ser cabo/tomada conectada em suas extremidades, de tal forma que essa numeração seja sequencial - como: 001, 002, ... , 00n e etc. até a última conexão do último *Patch panel*.
- 2.45.4. Identificação de cabos: Cada cabo deve possuir identificação por etiquetas autoadesivas em vinil branco com área de laminação para proteção da área impressa, impressão gerada por impressora portátil de termo-transferência empregando pelo menos 3 dígitos, em cada uma de suas extremidades, devendo corresponder a respectiva numeração das *outlet/connector* (tomadas de telecomunicações).
- 2.45.5. Os cabos deverão ser amarrados nos *racks* com VELCRO para fixação e organização dos cabos, e em hipótese nenhuma com abraçadeiras plásticas (tensões).
- 2.45.6. Utilizar somente etiquetadoras digitais, e o conjunto deve oferecer boa estática/acabamento.
- 2.45.7. **Neste serviço não está incluída a crimpagem dos cabos no *Patch Panel*, pois será feito em ITEM próprio neste documento.**

2.46. ITEM 53 - Instalação com fornecimento de interface RJ-45 fêmea Categoria 6

- 2.46.1. Instalação com fornecimento de interface RJ-45 fêmea Categoria 6. Referência: Furukawa 35060628
- 2.46.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar o Conector RJ-45 fêmea Categoria 6 em espelhos ou caixas aparentes para uso em ambiente industrial para que a vedação do sistema seja garantida.
 - 2.46.1.2. O conector utilizado deverá atender aos seguintes requisitos:
 - 2.46.1.2.1. Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6 e a FCC part. 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética);
 - 2.46.1.2.2. Certificação ETL Verified;

- 2.46.1.2.3. O conector deverá atender as diretivas RoHS;
 - 2.46.1.2.4. O fabricante preferencialmente deverá apresentar certificação ISO 9001 e ISO 14001;
 - 2.46.1.2.5. Ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante à chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade);
 - 2.46.1.2.6. Protetores traseiros para as conexões e tampa de proteção frontal (*dust cover*) removível e articulada com local para inserção, (na própria tampa), do ícone de identificação (ANSI/EIA/TIA-606-A);
 - 2.46.1.2.7. Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 mm de níquel e 1,27 mm de ouro;
 - 2.46.1.2.8. Apresentar disponibilidade de fornecimento nas cores (branca, bege, vermelha, azul e preta);
 - 2.46.1.2.9. O *keystone* deve ser compatível para as terminações T-568A e T-568B, segundo a ANSI/TIA/EIA-568-B.2;
 - 2.46.1.2.10. Terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG, permitindo ângulos de conexão do cabo, em até 180 graus;
 - 2.46.1.2.11. Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJ11;
 - 2.46.1.2.12. Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações 110 IDC;
 - 2.46.1.2.13. Possibilitar o perfeito acoplamento com a tomada para conexão do RJ – 45 fêmea, uma e duas posições, e com os espelhos para conexão do RJ – 45 fêmea de duas, quatro e seis posições;
 - 2.46.1.2.14. Os contatos IDC devem ser em ângulo de 45° para melhor performance elétrica;
 - 2.46.1.2.15. Identificação do conector como Categoria 6 (C6), gravado na parte frontal do conector;
 - 2.46.1.2.16. Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG;
- 2.46.1.3. Serviço: Instalação e montagem da interface RJ45 no conjunto caixa com espelho.
- 2.46.1.4. Neste serviço não está incluído a crimpagem da interface RJ-45, pois será feito em ITEM próprio neste documento.**

2.47. ITEM 55 - Instalação com fornecimento de caixa de alumínio de sobrepor com parafusos (condutele) com fornecimento de espelho para interface fêmea CAT 6 RJ-45 ou tampa cega

- 2.47.1. Instalação com fornecimento de caixa de alumínio de sobrepor com parafusos (condutele) com fornecimento de espelho para interface fêmea CAT 6 RJ 45 ou tampa cega.
 - 2.47.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a caixa que deverá ser compatível com o eletroduto utilizado. As caixas utilizadas deverão ser fixadas nas paredes, através de parafusos.
 - 2.47.1.2. Poderá ser utilizada para ponto lógico ou para passagem, devendo ser utilizados espelhos para instalação das tomadas RJ-45 ou tampa cega quando for utilizado para passagem.
 - 2.47.1.3. Espelhos e tampas cegas fabricadas em material de alumínio, acompanhados de ícones e

parafusos para fixação, na cor alumínio, nas dimensões 4x2” para 2 interfaces fêmeas RJ-45 ou tampa cega quando for de passagem.

- 2.47.1.4. Deverão ser fornecidos condutores tipo C, LL, LR, LB, T, TB, B e E, conforme necessidade do Projeto Executivo.
- 2.47.1.5. A instalação da caixa deverá ser feita com caixa de derivação múltipla fabricada em liga de alumínio, com cantos arredondados, com entradas compatíveis com adaptadores múltiplos, fixação do eletroduto por meio de parafusos, nas dimensões 4x2”. A caixa utilizada deverá possuir juntas de vedação para as tampas ou espelhos.
- 2.47.1.6. Todos os materiais de fabricação utilizam alumínio liga SAE 305, acabamento padrão em alumínio natural com pintura eletrostática cinza.
- 2.47.1.7. A caixa de alumínio deverá vir acompanhado com adaptador múltiplo, fabricado em alumínio, sendo um lado com rosca BSP (Gás Whitworth) e outro lado para fixação de eletroduto por meio de parafuso. Acabamento padrão com pintura eletrostática na cor alumínio (a pedido na cor cinza).

2.48. ITEM 55 - Crimpagem em CAT 6 de uma porta no Patch Panel ou uma interface fêmea RJ45

2.48.1. Crimpagem em CAT 6 de uma porta no *patch panel* ou uma interface fêmea RJ45.

2.48.1.1. A CONTRATADA deverá conectar o cabeamento atendendo os seguintes itens:

- 2.48.1.1.1. No momento de qualquer conectorização ou qualquer outra situação, os pares trançados dos condutores não deverão ser destrançados mais que a medida de 13 mm.
- 2.48.1.1.2. No momento da conectorização, adotar o padrão de pinagem (EIA/TIA -568 B) dos conectores RJ-45 e *patch panels*.
- 2.48.1.1.3. A conectorização do cabo no *patch panel* e conectores RJ-45 deverá ser efetuada com as ferramentas recomendadas pelo fabricante.
- 2.48.1.1.4. Após a conectorização, o cabo não deverá ser prensado, torcido ou estrangulado.
- 2.48.1.1.5. Montagem das tomadas RJ-45 nos espelhos e caixas.
- 2.48.1.1.6. Colocação das etiquetas de identificação na tomada, no cabo ou no *patch panel*.

2.49. ITEM 56 - Certificação de ponto de par metálico

2.49.1. Certificação de ponto de par metálico.

- 2.49.1.1. A CONTRATADA deverá fazer a certificação de Ponto Lógico com *Scanner* (Bidirecional) CAT-6, Impressão do Relatório de Certificação, Encadernação do Relatório de Certificação, Conferência e assinatura dos Relatórios.
- 2.49.1.2. A Certificação do ponto deverá atender aos seguintes itens:
 - 2.49.1.2.1. Os testes em cabos de par trançado não-blindado (UTP) deverão ser realizados com aparelhos de certificação recomendados, por norma, para as categorias Cat 6 e Cat 6a.;
 - 2.49.1.2.2. As instalações deverão ser certificadas com base na norma NBR-14565 e EIA/TIA-568 B, verificando-se, para as categorias 5e, 6 e 6a:
 - 2.49.1.2.3. Correta conexão de todos os pinos-mapa de fios (*wire map*);

- 2.49.1.2.4. Comprimento máximo dos cabos dentro da norma -10 0m (90 m de cabo fixo + 10 m *patch cords*) (*Length*);
 - 2.49.1.2.5. Resistência (*Resistance*);
 - 2.49.1.2.6. Atenuação (*Attenuation*);
 - 2.49.1.2.7. Atraso de Propagação (*Propagation Delay*);
 - 2.49.1.2.8. Desvio do Retardo (*Delay Skew*);
 - 2.49.1.2.9. Perda de Retorno (*Return Loss*);
 - 2.49.1.2.10. Perda de Inserção (*Insertion Loss*);
 - 2.49.1.2.11. NEXT (*Near End Crosstalk*);
 - 2.49.1.2.12. PS NEXT (*Power Sum Near End Crosstalk*);
 - 2.49.1.2.13. ACR ou ACRN (*Attenuation to Crosstalk Ratio – Extremidade Próxima*);
 - 2.49.1.2.14. PS ACR ou PS ACR-N (*Power Sum Attenuation to Crosstalk Ratio – Extremidade Próxima*);
 - 2.49.1.2.15. FEXT (*Far End Crosstalk*);
 - 2.49.1.2.16. ELFEXT (*Equal Level Far End Crosstalk*) ou ACRF (*Attenuation to Crosstalk Ratio – Extremidade Distante*);
 - 2.49.1.2.17. PS ELFEXT (*Power Sum Equal Level Far End Crosstalk*) ou PS ACRF (*Power Sum Attenuation to Crosstalk Ratio – Extremidade Distante*).
- 2.49.1.3. Adicionam-se para a categoria 6a, os seguintes parâmetros:
- 2.49.1.3.1. Alien Crosstalk (*AXTalk*);
 - 2.49.1.3.2. *Power Sum Alien* NEXT (PS ANEXT);
 - 2.49.1.3.3. *Power Sum Alien Crosstalk Ratio – Extremidade Distante* (PS AACRF).
- 2.49.1.4. A CONTRATADA deverá apresentar os relatórios gerados pelo SCANNER, impressos em papel sulfite 75g tamanho A4, assinados pelo Responsável Técnico dos serviços, devidamente encadernados, e em formato digital Adobe Acrobat (pdf).

2.50. ITEM 57 - Instalação com fornecimento de Patch Cord metálico UTP CAT 6 de 1,5 m

- 2.50.1. Instalação com fornecimento de *Patch Cord* metálico UTP CAT 6 de 1,5 m Referência: Furukawa 35123602.
- 2.50.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar *Patch Cord* metálico UTP CAT 6 de 1,5 m, na cor **azul**, **vermelho**, **amarelo** ou **cinza**, conforme o caso, para interligação entre a “tomada lógica” e a “estação de trabalho” ou para manobra na Sala de Telecomunicações;
 - 2.50.1.2. O conector utilizado deverá atender aos seguintes requisitos:
 - 2.50.1.2.1. Tipo de condutor de cobre eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20 mm, com isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama;
 - 2.50.1.2.2. Deverá ser fornecido com 4 pares, 24 AWG;
 - 2.50.1.2.3. Deverá ser o material de contato elétrico de 8 vias de bronze fosforoso com 2,54 microns de níquel e 1,27 microns de ouro;
 - 2.50.1.2.4. Material do corpo do produto em termoplástico transparente UL 94V-0;

- 2.50.1.2.5. Velocidade de propagação nominal de 66%;
- 2.50.1.2.6. Possuir as certificações ANATEL, UL e ETL;
- 2.50.1.2.7. Possuir conector RJ-45 Cat 6 em ambas as pontas;
- 2.50.1.2.8. Fabricados e testados em laboratórios certificados, não podendo ser montados em “campo”;
- 2.50.1.2.9. Tipo de Cabo U/UTP;
- 2.50.1.2.10. Devem possuir identificação do fabricante.

2.51. ITEM 58 - Instalação com fornecimento de guias de cabo horizontal fechado de 1U

- 2.51.1. Instalação com fornecimento de Guias de cabo horizontal fechado de 1U, com as seguintes características mínimas (Referência: Furukawa 35150502):
 - 2.51.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar guia de cabos horizontal, com 04 porcas gaiolas e 04 parafusos cada;
 - 2.51.1.2. Possuir acabamento em pintura de epóxi pó de alta resistência a riscos na **cor preta**;
 - 2.51.1.3. Ser resistente e protegido contra corrosão, de acordo com as condições indicadas para uso interno pela ANSI/TIA-569;
 - 2.51.1.4. Ser confeccionado em aço SAE 1020;
 - 2.51.1.5. Possuir dimensão de 1U com largura padrão de 19”;
 - 2.51.1.6. Possuir tampa metálica removível, sem parafusos;
 - 2.51.1.7. Suportar a passagem de até 24 cabos U/UTP CAT 6; e
 - 2.51.1.8. Possuir espessura de chapa da estrutura mínima de 1,2 mm.

2.52. ITEM 59 - Instalação com fornecimento de guias de cabo horizontal fechado de 2U

- 2.52.1. Instalação com fornecimento de Guias de cabo horizontal fechado de 2U, com as seguintes características mínimas (Referência: Furukawa 35150503):
 - 2.52.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar guia de cabos horizontal, com 04 porcas gaiolas e 04 parafusos cada;
 - 2.52.1.2. Possuir acabamento em pintura de epóxi pó de alta resistência a riscos na **cor preta**;
 - 2.52.1.3. Ser resistente e protegido contra corrosão, de acordo com as condições indicadas para uso interno pela ANSI/TIA-569;
 - 2.52.1.4. Ser confeccionado em aço SAE 1020;
 - 2.52.1.5. Possuir dimensão de 1U com largura padrão de 19”;
 - 2.52.1.6. Possuir tampa metálica removível, sem parafusos;
 - 2.52.1.7. Suportar a passagem de até 48 cabos U/UTP CAT 6; e
 - 2.52.1.8. Possuir espessura de chapa da estrutura mínima de 1,2 mm.

2.53. ITEM 60 - Instalação com fornecimento de tampa cega metálica 1U para rack de 19 polegadas

- 2.53.1. Instalação com fornecimento de tampa cega metálica 1U para *rack* de 19 polegadas, com as seguintes características mínimas (Referência: Furukawa 35150512):
- 2.53.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a tampa cega, com 04 porcas gaiolas e 04 parafusos cada;
 - 2.53.1.2. Possuir acabamento em pintura de epóxi pó de alta resistência a riscos na **cor preta**;
 - 2.53.1.3. Ser resistente e protegido contra corrosão, de acordo com as condições indicadas para uso interno pela ANSI/TIA-569;
 - 2.53.1.4. Ser confeccionado em aço SAE 1020;
 - 2.53.1.5. Possuir dimensão de 1U com largura padrão de 19"; e
 - 2.53.1.6. Possuir espessura de chapa da estrutura mínima de 1,2 mm.

2.54. ITEM 61 - Instalação com fornecimento de caixa de passagem de PVC 202x145x87 mm de sobrepor

- 2.54.1. Instalação com fornecimento de Caixa de Passagem de PVC 202x145x87 mm de sobrepor. Referência: Steck S306
- 2.54.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar caixa de passagem, destinada à proteção e passagem de cabos de fibra óptica, telefônicos, de rede e/ou elétricos.
 - 2.54.1.2. A Caixa deverá atender as seguintes características:
 - 2.54.1.2.1. Construída em Material Termo-Plástico autoextinguível;
 - 2.54.1.2.2. Atender a Norma NBR IEC60670-1;
 - 2.54.1.2.3. Possuir grau de proteção IP 55 ou superior;
 - 2.54.1.2.4. Possuir grau de proteção mecânica IK 06 ou superior;
 - 2.54.1.2.5. Possuir, no mínimo, 10 embutes;
 - 2.54.1.2.6. Possuir tampa opaca com dobradiça articulada.

2.55. ITEM 62 - Instalação com fornecimento de cordão óptico monomodo com 1,5 m – duplex

- 2.55.1. Instalação com fornecimento de cordão óptico monomodo com 1,5 m - duplex. Referência: Furukawa.
- 2.55.1.1. A CONTRATADA deverá fazer a instalação com fornecimento de cordão óptico monomodo com 1,5 metros, simplex ou duplex, conforme necessidade do projeto, do tipo *tight buffer*, com conectores e tipo de polimento conforme previsto no Projeto Executivo.
 - 2.55.1.2. Montado e testado 100% em fábrica, não podendo ser montado em “campo”.
 - 2.55.1.3. O cordão óptico deve possuir certificação da ANATEL.

2.56. ITEM 63 - Instalação com fornecimento de extensão óptica monomodo de terminação

- 2.56.1. Instalação com fornecimento de extensão óptica monomodo de terminação. Referência: Furukawa.
- 2.56.1.1. A CONTRATADA deverá fazer a instalação com fornecimento de extensão óptica de terminação com as seguintes características mínimas:
 - 2.56.1.1.1. Ser do tipo **monomodo** e composto por cabo do tipo *tight buffer*;

- 2.56.1.1.2. Possuir em uma das extremidades conectores e tipo de polimento conforme previsto no Projeto Executivo;
- 2.56.1.1.3. Polido, montado e testado 100% em fábrica, não podendo ser montado em “campo”.
- 2.56.1.1.4. A extensão óptica deve possuir certificação da ANATEL.

2.56.1.2. Principais atividades envolvidas: fornecimento e instalação de extensão óptica de terminação, abertura do sub-bastidor; identificação da fibra óptica a ser emendada; fornecimento do elemento de protetor de emenda do ponto de fusão; execução e proteção da emenda; acomodação do protetor de emenda, acomodação da fibra óptica no estojo; acomodação das unidades básicas; limpeza do conector e adaptador óptico, execução das conexões; teste do cordão óptico antes e após a instalação; emissão do relatório e fechamento do sub-bastidor.

2.57. ITEM 64 - Lançamento com fornecimento de cabo Drop

- 2.57.1. A CONTRATADA deverá fazer o lançamento, com fornecimento de cabo e todo material necessário. A equipe técnica deve inspecionar o carretel de cabo para garantir que não haja danos externos ou amassados que possam ter afetado a fibra interna. O manuseio inadequado pode causar microcurvaturas invisíveis que resultam em perda de sinal.
- 2.57.2. Antes da instalação, a contratada deve realizar um teste de potência do sinal para garantir que o cabo esteja em perfeitas condições. Isso pode ser feito com um medidor de potência óptica (Power Meter), que verifica a atenuação da fibra.
- 2.57.3. A contratada deve assegurar a integridade do material, verificando se o cabo não apresenta danos, como fissuras, torções ou qualquer outro tipo de deformidade, que possam comprometer a qualidade do sinal.

2.58. ITEM 65 - Lançamento com fornecimento de cabo óptico autossustentado

- 2.58.1. A CONTRATADA deverá fazer o lançamento, com fornecimento de cabo e todo material necessário. Cabo óptico monomodo autossustentado, totalmente dielétrico, do tipo “*loose tube*”, composto de fibras óptica agrupadas entre si de forma não aderente, de núcleo seco, livre de geleia, protegido por elementos hidroexpansíveis para evitar a penetração de umidade, dotados de elementos de sustentação que permitem a instalação em vãos aéreos de no máximo 80 metros diretamente nos postes e torres da rede elétrica, da subcategoria G.652.D do ITU-T, que trabalhe na janela de 1310 nm ou 1550 nm, conforme o caso, constituído por fibras ópticas revestidas em acrilato curado com UV, sendo protegidos por tubo de material termoplástico e capa externa de material termoplástico resistente a intempéries e a luz solar, retardante a chama, com designação CFOA-SM-AS80-S-XXF-RC-TS, onde XX indica a quantidade de vias do cabo e assume os valores 6, 12, 24 ou 48, conforme o caso.
- 2.58.2. Principais atividades envolvidas: fornecimento e instalação de ferragens de fixação de cabo autossustentado em postes; regradação de ferragens e de cabos existentes para altura recomendada; instalação de prendedores e ganchos para fixação de cabo em fachada; puxamento, fixação; amarrações, fechamento da ponta dos cabos durante o lançamento; eventuais amarrações provisórias de quaisquer tipos em cabos existentes a serem removidos; testes ópticos dos cabos antes e depois da instalação ou retirada do almoxarifado.

2.59. ITEM 66 - Instalação com fornecimento de caixa de emenda padrão FOSC para 06 fibras ópticas

- 2.59.1. A CONTRATADA deverá fazer a instalação, com fornecimento, de caixa FOSC Externa com XX posições (fibras), onde XX assume os valores 06, 12, 24 ou 48 conforme o caso, com kits de fusão para a caixa FOSC correspondente e suporte para fixação na alvenaria e/ou postes.
- 2.59.2. Principais atividades envolvidas: fornecimento e instalação de conjunto de emenda para o ponto de emenda ou sangria; abertura do cabo e corte dos elementos de tração; limpar e identificar unidades básicas; limpar e acomodar fibras ópticas no estojo; fixar elementos de tração; acomodar unidades básicas; montar o conjunto de emenda para fechamento; teste de estanqueidade do conjunto de emenda; fornecimento e instalação do suporte do conjunto; acomodação e fixação dos cabos e conjunto de emenda no poste ou caixa subterrânea; identificação da caixa e cabos.

2.60. ITEM 67 - Instalação com fornecimento de DIO para 06 fibras

- 2.60.1. Instalação com fornecimento de DIO para XX fibras.
- 2.60.1.1. A CONTRATADA deverá fazer a instalação, com fornecimento, de Distribuidores Internos Ópticos – DIO, para instalação nos racks de telecomunicações. Os DIOS fornecidos devem ser composto de bandejas para acomodação das fibras ópticas, adaptadores ópticos para conectores, extensões ópticas tipo *pig-tails* (**para fibra monomodo ou multimodo OM3, conforme previsto no Projeto Executivo**) com XX conectores para cada DIO, onde XX assume os valores 06, 12, 24 ou 48, conforme o caso, e bandeja para acomodação das emendas do cabo óptico resistentes e protegidos contra corrosão.
- 2.60.1.2. O suporte com os adaptadores ópticos, bem como, as áreas de emenda óptica e armazenamento do excesso de fibras, ficam internos ao produto, conferindo maior proteção e segurança ao sistema.
- 2.60.1.3. O DIO fornecido (seja de 06, 12, 24 ou 48 conectores) deve ter a dimensão de 1U e largura padrão de 19” para *rack*.
- 2.60.1.4. Principais atividades envolvidas: fornecimento e instalação de DIO, kits e adaptadores ópticos para o tipo de conector especificado, abertura do cabo; fixação do elemento de tração; proteção mecânica do cabo e unidades básicas; identificação de unidades básicas; encaminhamento e amarrações das unidades básicas para suas respectivas bandejas, identificação das fibras ópticas e cordões; preparação das fibras; aplicação do elemento de proteção mecânica; arrumação das fibras no compartimento de emenda; instalação e fixação dos conectores; testes ópticos parciais e finais; elaboração de laudo de teste; acabamentos e identificação das terminações.
- 2.60.2. **OBS: Os tipos de conectores e polimentos atenderão o previsto no Projeto Executivo.**

2.61. ITEM 68 - Fusão para emenda de fibra óptica

- 2.61.1. A CONTRATADA deverá fazer a fusão para emenda de 1 (uma) fibra óptica monomodo ou multimodo.
- 2.61.2. Principais atividades envolvidas: abertura do conjunto de emenda; instalação da unidade básica no estojo; identificação da fibra óptica a ser emendada; preparação da fibra óptica para emenda; fornecimento do elemento de proteção mecânica ou emenda mecânica; execução e proteção da junção; acomodação da fibra óptica no estojo; acomodação das unidades básicas; medição da perda óptica; emissão do relatório; fechamento do conjunto de emenda e teste de estanqueidade do conjunto de emenda.

2.62. ITEM 69 - Certificação de instalação de rede de fibra óptica

- 2.62.1. Certificação de instalação de rede de fibra óptica.

- 2.62.1.1. A CONTRATADA deverá fazer a Certificação de fibra óptica monomodo ou multimodo, através de relatório via OTDR e Power Meter, conforme os requisitos da certificação Tier 2. Cada certificação compreenderá os testes realizados na mesma fibra do ponto A para B e de B para A, sendo avaliado o resultado médio $[(A \rightarrow B + B \rightarrow A) / 2]$. A perda de atenuação em uma emenda, em cada direção, não deverá exceder 0,15 dB. A perda média de uma emenda não deverá exceder 0,1 dB para uma fibra (isto significa que a média de perda da emenda é a média do valor medido para cada direção da fibra). Todos os conectores deverão ser compatíveis com os das redes em questão. Conectores e emendas *pig-tail* deverão ter uma perda de inserção máxima menor ou igual a 0,5 dB.
- 2.62.1.2. Principais atividades envolvidas: abertura e fechamento das pontas dos cabos ou conjunto de emenda ou distribuidor óptico; realizar teste de enlace para avaliar a integridade das fibras, se há inversão de fibras, fibras quebradas ou fibras trincadas e a atenuação causada por emendas, conectores e pela distância; realizar teste de potência óptica para verificar a diferença da potência emitida e da recebida; realizar medições ópticas, localização de defeitos; todos os testes e medições deverão ser executados nas janelas 850 nm, 1300 nm, 1310 nm e 1550 nm conforme o caso, devendo ser gravados em mídia eletrônica, identificando perfeitamente o número da fibra, a rota de A para B e a rota de B para A, devendo os dados ser apresentados em forma de relatório a fim de espelhar as medidas efetuadas em campo de forma clara e concisa. O **Relatório de Certificação** deverá ser entregue da seguinte maneira: 1 (uma) cópia em meio digital, no formato .PDF; e 1 (uma) cópia impressa em papel A4, devidamente encadernada e assinada pelo responsável técnico ou supervisor.

2.63. ITEM 70 - Instalação de poste metálico

- 2.63.1. Este serviço consiste no provimento e instalação de poste metálico e seus acessórios, contemplando como principais elementos os seguintes itens:
- 2.63.1.1. A CONTRATADA deverá fornecer e fazer a instalação do Poste metálico atendendo as seguintes especificações: Referências: Mopa 149-122-PR (tomada), 190-01 (moposte) e 191-02-E (sapata fixação).
- 2.63.1.2. Poste de 4000 mm composto por tampa superior, tampa inferior, arremate, base, suportes de energia e suportes de RJ-45, sapatas de fixação, cordoalha chata flexível, parafuso, bucha, porcas e demais acessórios;
- 2.63.1.3. O Poste deverá ser fabricado em chapa pré zincada a fogo, com pintura eletrostática texturizada na cor cinza em sua parte externa;
- 2.63.1.4. O travamento mecânico do poste ou da coluna deve ser executado no piso e no teto;
- 2.63.1.5. O poste ou coluna deve possuir canaleta própria para comportar rede de energia elétrica e comunicação; e
- 2.63.1.6. A quantidade máxima de cabos por poste ou coluna de tomada deve obedecer às normas de caminhos e espaços e a EIA/TIA.
- 2.63.1.7. Deverá ser feito o aterramento de poste ou coluna, construída em material metálico, ao barramento de terra das salas onde forem instalados.
- 2.63.1.8. Serviço: A contratada deverá instalar, montar e parafusar, quando necessário, o poste, fornecendo acessórios necessários para sua perfeita fixação e instalar as tomadas.

Recife-PE, 10 de Outubro de 2025.

LUIS HENRIQUE PINTO RIBEIRO – Cap
Integrante Requisitante

MACCIO JOSÉ DE SOUZA – 2º Ten
Integrante Técnico

JESSICA VIEIRA DE LIMA – 3º Sgt
Integrante Administrativo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

APÊNDICE C – LOCALIDADES

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018/2025

(Processo Administrativo nº 64193.001775/2025-42)

Endereços das OM apoiadas pelo 5º CTA

OM	UF	Endereço	CEP	
CIMNC	PE	PE-27, km 33,5, Paudalho - PE	55.825-000	
10ª Bda Inf Mtz		Av. Getúlio Vargas, 232, KM 10, Curado, Recife - PE	50.790-400	
7ª RM		Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198, Várzea, Recife - PE	50.740-035	
1º Gpt E	PB	Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2205, Estados, João Pessoa - PB	58.040-000	
7ª Bda Inf Mtz	RN	Av. Hermes da Fonseca, 1415, Tirol, Natal - RN	59.015-145	
14º BIMtz	PE	Av. Gen. Manoel Rabelo, 1950, Socorro, Jaboatão dos Guararapes - PE	54.160-350	
4º B Com		Rodovia BR 101 Sul, Km 73, Tejipió, Recife - PE	51.240-340	
14º B Log		R. São Miguel, 898, Afogados, Recife - PE	50.770-720	
7º D Sup		R. Gen. Estilac Leal, 439, Cabanga, Recife - PE	50.090-450	
CPOR/R		Av. Dezesete de Agosto, 1020, Casa Forte, Recife - PE	52.060-335	
P R Mnt/7		Av. Dezesete de Agosto, 784, Casa Forte, Recife - PE	52.060-590	
3º CGEO		Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687, Ouro Preto, Olinda - PE	53.370-285	
7º GAC		Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1957, Ouro Preto, Olinda - PE	53.370-285	
CMR		Av. Visc. de São Leopoldo, 198, Cidade Universitária, Recife - PE	50.730-120	
4º BPE		Rodovia BR 232, Km 06, S/N, Curado, Recife - PE	50.950-000	
71º BIMtz		Rodovia BR 423, Km 96, S/N, Heliópolis, Garanhuns - PE	55.296-630	
72º BIMtz		Cardoso de Sá, S/N, Vila Eduardo, Petrolina - PE	56.238-902	
15º BIMtz		PB	Av. Cruz das Armas, 281, Cruz das Armas, João Pessoa - PB	58.085-000
16º RCMec			Av. Mal. Rondon, S/N, Aeroporto, Bayeux - PB	58.113-370
31º BIMtz			R. Quinze de Novembro, 100, Palmeira - Campina	58.401-075

		Grande - PB	
16º BIMtz	RN	Av. Hermes da Fonseca, 1355, Tirol, Natal - RN	59.014-165
17º GAC		Rua Cel Flamínio S/N, Santos Reis, Natal - RN	59.010-500
7º BE Cmb		R. Djalma Maranhão, S/N, Nova Descoberta, Natal - RN	59.075-290
1º BE Cnst		R. Tonheca Dantas, 463, Penedo, Caicó - RN	59.300-000
59º BIMtz	AL	Av Fernandes Lima, 1970, Pitanguinha, Maceió - AL	57.057-450
2ª Cia Sup	PE	Rod. PE-27, Km 20, Estrada de Aldeia, Paudalho - PE	55.825-000
7ª Cia Com		Av. Padre Ibiapina, 300, Tejipió, Recife - PE	50.920-370
CRO/7		Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 245, Santo Amaro, Recife - PE	50.040-200
5ª Cia Intlg		Rod. BR 232, Km 07, S/N, Curado, Recife - PE	50.950-000
7ª CGCFEx		Av. João de Barros, 711, Boa Vista, Recife - PE	50.100-020
10º Esqd Cav		Av. Getúlio Vargas, 56, Várzea, Recife - PE	50950-000
10ª Cia E Cmb		Rodovia PE 180, Km 5, S/N, São Bento do Una - PE	55.155-970
CSPFA		Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 141, Santo Amaro, Recife - PE	50.040-200
B Adm Gu JP	PB	Praça Olavo Bilac, S/N, Varadouro, João Pessoa - PB	58.010-610
B Adm Gu N	RN	R. Almino Afonso, 12, Ribeira, Natal - RN	59.012-010
PRM	AL	Praça Olavo Bilac, 33, Centro, Maceió - AL	57.020-650
HMAR	PE	R. do Hospício, 563, Boa Vista, Recife - PE	50.050-050
H Gu JP	PB	Av. Pres. Epitácio Pessoa, 2121, Estados, João Pessoa - PB	58.030-002
HGUN	RN	Av. Hermes da Fonseca, 1385, Tirol, Natal - RN	59.015-145
---	---	Pode ocorrer em qualquer dos endereços dos tipos I a IV, além dos endereços abaixo: a) (5º CTA) – Rod. BR 232, Km 06, S/N, Curado, Recife - PE b) (CMNE) – Rod. BR 232, Km 12 S/N, Curado, Recife - PE c) (B Adm Curado) – Av. Prof. Luís Freire, 198, Várzea, Recife - PE	50.950-000 50.950-000 50.740-437
Museu Militar do Forte do Brum	PE	Praça da Comunidade Luso-Brasileira, S/N, Bairro do Recife, Recife - PE	50.030-280
Parque Histórico Nacional dos Guararapes		Estrada da Batalha, S/N, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE	54.315-010

Município de Recife-PE, 10 de outubro de 2025.

LUIS HENRIQUE PINTO RIBEIRO – Cap
Integrante Requisitante

MACCIO JOSÉ DE SOUZA – 2º Ten
Integrante Técnico

JESSICA VIEIRA DE LIMA – 3º Sgt
Integrante Administrativo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

APÊNDICE D – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/2024

(Processo Administrativo nº 64361.008675/2024-66)

1. Definição

1.1. Para permitir que a gestão contratual esteja alinhada com a gestão da qualidade dos serviços prestados, foram estabelecidos Níveis Mínimos de Serviço e Instrumentos de Medição de Resultados para avaliar tecnicamente a execução dos serviços contratados. Assim, os resultados serão medidos baseados em indicadores específicos, apurados temporalmente e continuamente monitorados, objetivando o cumprimento das metas estabelecidas. Este conceito se vincula ao modelo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal, no qual os serviços serão remunerados considerando parâmetros de qualidade e entrega efetiva de resultados.

2. Instrumentos de Medição de Resultado

2.1. Os instrumentos de medição de resultado para esta contratação estão descritos nos Indicadores abaixo apresentados:

Indicador	
Nº 01 – Entrega de artefatos do Projeto Executivo	
Finalidade	Garantir a entrega dos artefatos previstos ao término do projeto, relacionados nas especificações técnicas do Termo de Referência.
Meta a Cumprir	Recebimento de todos os artefatos descritos em Termo de Referência, tais como: <ul style="list-style-type: none">• Memorial Descritivo;• Especificações Técnicas dos materiais e serviços;• Planilha e quantitativo de custos;• <i>Bay Faces</i>;• Diagrama de Topologia da rede;• Mapa de Ligação;• Plantas baixas; e• Cronograma físico-financeiro. Recebimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao Projeto Executivo.
Instrumento de Medição	Conferência de todos os artefatos disponibilizados.
Forma de Acompanhamento	Por meio da equipe de fiscalização do contrato.
Periodicidade	No ato do recebimento.
Ajuste no pagamento	Retenção de pagamento até que eventuais irregularidades sejam sanadas.
Sanções	Além da retenção estabelecida no item anterior, a fiscalização poderá aplicar as sanções administrativas previstas no Termo de Referência.

Observações	<ul style="list-style-type: none"> • O projeto entregue deve atender, no mínimo, aos itens constantes no Check-list de aprovação de Projeto Executivo. • Os artefatos devem ser entregues à CONTRATANTE em meio físico, assinados pelo profissional responsável, e em meio digital. • Os Projetos Executivos devem ser realizados tomando como base os modelos de ativos de rede informados pela CONTRATANTE. • As especificações detalhadas dos artefatos a serem entregues estão descritos no Apêndice B do Termo de Referência.
-------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Indicador	
Nº 02 – Entrega de artefatos da Execução do Projeto (implantação)	
Finalidade	Garantir a entrega dos artefatos previstos ao término da implantação do projeto, relacionados nas especificações técnicas do Termo de Referência.
Meta a Cumprir	<p>Recebimento de todos os artefatos descritos em Termo de Referência, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>As Built</i>; • Certificação das redes; • Planilhas com informações detalhadas sobre a instalação. <p>Recebimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente à implantação do projeto.</p>
Instrumento de Medição	Conferência de todos os artefatos disponibilizados.
Forma de Acompanhamento	Por meio da equipe de fiscalização do contrato.
Periodicidade	No ato do recebimento.
Faixas de ajuste no pagamento	Retenção de pagamento até que eventuais irregularidades sejam sanadas.
Sanções	Além da retenção estabelecida no item anterior, a fiscalização poderá aplicar as sanções administrativas previstas no Termo de Referência.
Observações	<ul style="list-style-type: none"> • Os artefatos devem ser entregues à CONTRATANTE em meio físico, assinados pelo profissional responsável, e em meio digital. • As especificações detalhadas dos artefatos a serem entregues estão descritos no Apêndice B do Termo de Referência.

3. Check-lists para aprovação

PROJETO EXECUTIVO			
PLANTAS BAIXAS			
Descrição	Sim	Não	N/A
Foram usados símbolos diferentes nas legendas para referenciar itens distintos, permitindo fácil identificação de eletrocalhas, condutos, fibras ópticas etc.?			
Foi padronizado um esquema de cores único para todas as plantas entregues, com cores diferentes para cada tipo de representação (eletrocalhas, condutos, pontos, caixas de passagem etc.)?			
Foram identificadas nas legendas informações necessárias à correta identificação da infraestrutura, como os tipos de condutos, a altura dos pontos etc.?			
Foi diferenciado nas legendas a infraestrutura já existente da que será implementada?			

Foram identificados os locais de descida das eletrocalhas?			
As informações referentes aos condutos e pontos estão dispostos próximos a estes itens nas plantas (e não em legenda abaixo)?			
Garantiu-se que as informações, como nomenclatura dos pontos e dos condutos, não ficaram sobrepostas nas plantas, dificultando a visualização?			
A plotagem foi realizada em tamanho A1, conforme normas ABNT NBR 14565-2007, EIA/TIA 568-B2001, ISO 11801-2002/8/10,EIA/TIA 568-C-2008?			
MAPA DE LIGAÇÃO			
Foi entregue um mapa da ligação dos pontos com os <i>racks</i> , contendo o caminho e a medida estimada dos cabos, observando normas ABNT NBR 14565-2007, EIA/TIA 568-B2001, ISO 11801-2002/8/10,EIA/TIA 568-C-2008?			
BAYFACES			
Os <i>bayfaces</i> contém, no mínimo, informações sobre o projeto a que se refere, o tipo de <i>rack</i> , o local onde será colocado, a data de elaboração e o responsável pela sua elaboração?			
PLANILHA DE CUSTOS			
Estão previstas todas as quantidades e valores dos itens a serem utilizados na implantação do projeto, possibilitando mensurar o seu custo total real?			
A nomenclatura utilizada para os itens do projeto é a mesma usada para a descrição dos materiais no Termo de Referência?			
DIAGRAMA DE TOPOLOGIA DE REDE			
Foi entregue um mapa visual de como os dispositivos da rede estão conectados, ou seja, um diagrama físico de rede que mostra a disposição física dos componentes que constituem a rede, incluindo cabos e hardwares?			
LISTA DE MATERIAIS			
A numeração dos ITENS do projeto segue uma ordem numérica única em acordo com a numeração utilizada nas Especificações Técnicas?			

IMPLANTAÇÃO			
GERAL			
Descrição	Sim	Não	N/A
Algum material foi descartado?			
O material descartado teve a destinação correta?			
A execução do serviço seguiu o previsto nos manuais de boas práticas e normas pertinentes?			
O sistema óptico é do mesmo fabricante do sistema metálico?			
A taxa de ocupação máxima de 40% foi respeitada?			
Foram deixadas reservas técnicas?			
Foram utilizados todos os acessórios, curvas e adaptadores nas eletrocalhas e eletrodutos?			
As eletrocalhas, eletrodutos e tomadas de telecomunicações estão bem fixados?			
Foram retiradas arestas vivas e rebarbas das eletrocalhas e			

eletrodutos?			
As eletrocalhas foram aterradas? (Norma ANSI/TIA/EIA 607)			
Os pontos de telecomunicações foram instalados respeitando a altura mínima de 40 cm do piso? (Normas ABNT NBR 9050, 13994 e 14020)			
Os pontos de telecomunicações foram identificados?			
A distância mínima entre a rede de dados e a rede elétrica foi respeitada?			
Foi providenciada a reconstituição de tetos, paredes, revestimentos, pisos e quaisquer outras partes que tenham sido afetadas pelos serviços?			
As caixas de passagem foram construídas com as dimensões e tipos de tampa previstos no projeto?			
RACKS			
Foi realizada a identificação dos racks?			
Foram utilizadas fitas de velcro para amarração dos cabos?			
Foi feito aterramento?			
Os cabos foram bem acomodados e organizados?			
Os <i>patch cords</i> utilizados são certificados (foram conectorizados em fábrica)?			
Os <i>patch cords</i> foram bem acomodados e distribuídos nos organizadores de cabos?			
As cores dos <i>patch cords</i> seguem as definições previstas no projeto (azul para dados, vermelho para telefonia, amarelo para CFTV, cinza para <i>uplinks</i> etc.)?			
Os <i>patch panels</i> foram identificados?			
A fixação e conexão dos cabos na parte traseira dos <i>patch panels</i> foi realizada corretamente?			
Os <i>patch panels</i> , organizadores de cabos e tampas cegas foram bem instaladas, seguindo o previsto no <i>bay face</i> ?			
Foram instaladas as régua de tomadas elétricas?			
A chegada dos cabos nos <i>racks</i> respeitou o raio de curvatura definido em norma?			
CABEAMENTO METÁLICO E ÓPTICO			
O cabeamento metálico foi bem acomodado na infraestrutura?			
Foi feita a amarração correta do cabeamento metálico (utilizando fita de velcro)?			
Foi feita a identificação dos cabos metálicos?			
O cabeamento óptico foi bem acomodado na infraestrutura?			
Foram deixadas reservas técnicas do cabeamento óptico nos postes e caixas de passagem?			
As caixas de emenda foram bem instaladas?			
Foi feita a identificação dos cabos ópticos com plaquetas de identificação nos racks, caixas de passagem e postes?			
As plaquetas de identificação foram feitas com material resistente ao tempo e contém as rotas dos cabos?			
Foram utilizadas subidas laterais nas transições entre cabeamento óptico aéreo e subterrâneo?			
A altura do cabeamento óptico aéreo é suficiente para reduzir o risco de			

incidentes causados pela passagem de viaturas, caminhões etc.?			
Foi respeitado o raio de curvatura mínimo do cabeamento óptico?			
A terminação dos cabos ópticos nos DIO foi bem executada, deixando a folga necessária para sua abertura?			
A organização da fibra óptica no DIO foi bem feita?			
Foi feita a fixação correta dos cabos ópticos?			

AS BUILT			
Descrição	Sim	Não	N/A
Foi entregue o certificado de calibração dos equipamentos utilizados para a certificação do cabeamento metálico e óptico?			
Foram entregues as plantas em CAD atualizadas (físico e digital)?			
Foi entregue o Mapa de Ligação?			
Foi entregue o Diagrama de Topologia da Rede?			
Foram entregues os <i>Bay Faces</i> ?			
Toda a documentação do As Built está devidamente assinada pelo responsável técnico?			
Os textos, imagens e diagramas do As Built estão legíveis?			

Recife-PE, 10 de outubro de 2025.

LUIS HENRIQUE PINTO RIBEIRO – Cap
Integrante Requisitante

MACCIO JOSÉ DE SOUZA – 2º Ten
Integrante Técnico

JESSICA VIEIRA DE LIMA – 3º Sgt
Integrante Administrativo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

APÊNDICE E – HABILITAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018/2025

(Processo Administrativo nº 64361.001775/2025-42)

Na fase de habilitação os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação técnica:

1. A LICITANTE detentora da melhor proposta deverá apresentar, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado nacional, que comprove que a LICITANTE possui capacidade técnico-operacional para elaborar planejamento técnico e executar os serviços necessários para implantação de cabeamento estruturado. Estes itens devem ser similares aos itens descritos neste edital, com atendimento aos Níveis Mínimos de Serviço, considerando uma abrangência mínima compatível aos itens concorridos.
 - 1.1. Entende-se por compatível a comprovação de que a LICITANTE executou, de forma satisfatória, serviços que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais e técnicas, dimensionais e qualitativas com os serviços que compõem o objeto desta licitação.
 - 1.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
 - 1.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de conferir as informações prestadas por meio de consultas e visitas aos emitentes dos atestados.
 - 1.4. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.
 - 1.5. A LICITANTE disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.
2. A equipe técnica que se incumbirá da execução dos serviços objeto do Termo de Referência será aquela apresentada pela CONTRATADA, devendo esta, para a assinatura do contrato, apresentar funcionários capacitados para a execução dos serviços e de acordo com o detalhamento dos serviços e tecnologias a serem contratados, relacionados no Termo de Referência.
3. A LICITANTE deverá apresentar registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), em plena validade.
4. A LICITANTE deverá demonstrar possuir em seu quadro de pessoal, no momento da assinatura do contrato, engenheiro com registro no CREA, detentor de acervo técnico de execução de serviço semelhante ao licitado.
5. A LICITANTE deverá apresentar relação explícita e declaração formal de disponibilidade de equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, conforme §6º do art. 30 da Lei no 8.666, de 1993, no mínimo nas quantidades indicadas:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade
01	Máquina de fusão	01
02	Certificador de rede óptica (OTDR)	01
03	<i>Power Metter</i>	01
04	Certificador de rede metálica (Cat 6)	01

- 5.1. Os referidos equipamentos devem estar devidamente calibrados de acordo com as especificações de seus fabricantes e seus softwares atualizados na última versão.
6. A LICITANTE deverá ser devidamente credenciada pelo fabricante de todos os materiais para cabeamento estruturado (conector RJ45, cabo UTP, *jack* modular, *patch panel* e *patch cord*) e fibra óptica, que devem ser do mesmo fabricante e pertencentes aos mesmos padrões, visando a manutenção da garantia, conforme Termo de Referência.
- 6.1. Essa comprovação deverá ser feita através de Declaração do Fabricante.
- 6.2. Esta declaração deverá ser em nome da LICITANTE, comprovando que esta é Instaladora Credenciada do Fabricante e está apta a prestar garantia estendida de produtos e serviços por ela instalados.

Município de Recife-PE, 10 de Outubro de 2025.

LUIS HENRIQUE PINTO RIBEIRO – Cap
Integrante Requisitante

MACCIO JOSÉ DE SOUZA – 2º Ten
Integrante Técnico

JESSICA VIEIRA DE LIMA – 3º Sgt
Integrante Administrativo



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

APÊNDICE G – TERMO DE COMPROMISSO E MANUTENÇÃO DE SIGILO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90018/2025

(Processo Administrativo nº 64361.001775/2025-42)

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

INTRODUÇÃO

O Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo registra o comprometimento formal da Contratada em cumprir as condições estabelecidas no documento relativas ao acesso e utilização de informações sigilosas da Contratante em decorrência de relação contratual, vigente ou não.

Referência: Art. 18, Inciso V, alínea “a” da IN SGD/ME Nº 1/2019.

Pelo presente instrumento a Base Administrativa do Curado, sediado em Av Professor Luiz Freire, nº 198, Curado, CEP 50740-437, Recife-PE, CNPJ nº 31.543.958/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **<NOME DA EMPRESA>**, sediada em **<ENDEREÇO>**, CNPJ nº **<Nº do CNPJ>**, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que, em razão do **CONTRATO N.º <nº do contrato>** doravante denominado **CONTRATO PRINCIPAL**, a **CONTRATADA** poderá ter acesso a informações sigilosas do **CONTRATANTE**; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção; CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação e Privacidade da **CONTRATANTE**;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO**, doravante **TERMO**, vinculado ao **CONTRATO PRINCIPAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo discriminadas.

1 – OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sigilosas disponibilizadas pela CONTRATANTE e a observância às normas de segurança da informação e privacidade por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL

celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõem a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e os Decretos 7.724, de 16 de maio de 2012, e 7.845, de 14 de novembro de 2012, que regulamentam os procedimentos para acesso e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

2 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

INFORMAÇÃO: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

INFORMAÇÃO SIGILOSA: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquela abrangida pelas demais hipóteses legais de sigilo.

CONTRATO PRINCIPAL: contrato celebrado entre as partes, ao qual este TERMO se vincula.

3 – DA INFORMAÇÃO SIGILOSA

Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto e reservado. O TERMO abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: *know-how*, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes.

4 – DOS LIMITES DO SIGILO

As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que:

I – sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação, exceto se tal fato decorrer de ato ou omissão da CONTRATADA;

II – tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;

III – sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

5 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As partes se comprometem a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas INFORMAÇÕES, que se restringem estritamente ao cumprimento do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL sobre a existência deste TERMO bem como da natureza sigilosa das informações.

I – A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência à CONTRATANTE dos documentos comprobatórios.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO.

I – Quando requeridas, as INFORMAÇÕES deverão retornar imediatamente ao proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Sexto – A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a:

I – Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das INFORMAÇÕES, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja

exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;

II – Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmos judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das INFORMAÇÕES por seus agentes, representantes ou por terceiros;

III – Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das INFORMAÇÕES, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e

IV – Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.

6 – VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL.

7 – PENALIDADES

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme Art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

Parágrafo Segundo – O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de

dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

Parágrafo Terceiro – Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

I – A CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA;

II – A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL.

III – A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

IV – Todas as condições, termos e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

V – O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes;

VI – Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

VII – O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações, conforme definição do item 3 deste documento, disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO aditivo ao CONTRATO PRINCIPAL;

VIII – Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar INFORMAÇÕES para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

9 – FORO

A CONTRATANTE elege o foro da <CIDADE DA CONTRATANTE>, onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10 – ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO é assinado pelas partes em 2 vias de igual

teor e um só efeito.

CONTRATADA	CONTRATANTE
<hr/> <p data-bbox="411 472 609 544"><Nome> <Qualificação></p>	<hr/> <p data-bbox="954 472 1214 544"><Nome> Matrícula: xxxxxxxx</p>
TESTEMUNHAS	
<hr/> <p data-bbox="411 743 609 815"><Nome> <Qualificação></p>	<hr/> <p data-bbox="986 772 1182 875"><Nome> <Qualificação></p>

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
DD/MM/AAAA	1.0	Primeira versão do documento.	XXXXXXXXXXXX

ATENÇÃO!

< Os trechos marcados em vermelho neste documento são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessidade>.

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

TERMO DE CIÊNCIA

INTRODUÇÃO

< O Termo de Ciência visa obter o comprometimento formal dos empregados da contratada diretamente envolvidos na contratação quanto ao conhecimento da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes no Órgão/Entidade>.

< No caso de substituição ou inclusão de empregados da contratada, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados>.

Referência: Art. 18, Inciso V, alínea “b” da IN SGD/ME Nº 1/2019.

1 – IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº	xxxx/aaaa		
OBJETO	<objeto do contrato>		
CONTRATADA	<nome da contratada>	CNPJ	xxxxxxxxxxxxx
PREPOSTO	<Nome do Preposto da Contratada>		
GESTOR DO CONTRATO	<Nome do Gestor do Contrato>	MATR.	xxxxxxxxxxxxx

2 – CIÊNCIA

Por este instrumento, os funcionários abaixo identificados declaram ter ciência e conhecer o inteiro teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes da Contratante.

Funcionários da Contratada		
Nome	Matrícula	Assinatura
<Nome do(a) Funcionário(a)>	<xxxxxxxxxxxxx>	
<Nome do(a) Funcionário(a)>	<xxxxxxxxxxxxx>	
...

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Matriz de Gerenciamento de Riscos 113/2025

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
113/2025	MACCIO JOSE DE SOUZA	26/03/2025 13:12
Objeto da Matriz de Riscos		
Gerenciar os riscos da implantação de um sistema de CFTV para as Organizações Militares da 7ª Região Militar.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	[PROCESSO - PGR21] Mudanças de prioridades por parte da chefia do Centro no decorrer da elaboração do processo de aquisição.	Determinações do escalão superior e/ou demandas não previstas.	Planejamento	Administração	Extremo	

Impactos

- 1 Atraso do processo de aquisição.
- 2 Desvio de foco e concentração da equipe de planejamento envolvida no processo de aquisição.

Ações Preventivas

P-01	Fazer um trabalho de priorização bem-feito antes de iniciar um processo de aquisição.	Responsável: LUCIANO DA SILVA BASTOS SALES
------	---------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

Ações de Contingência

C-01	Revisar as prioridades, definindo novas ações.	Responsável: LUCIANO DA SILVA BASTOS SALES
------	------------------------------------------------	---------------------------------------------------

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	{PROJETO} Inviabilidade técnica e /ou econômica.	Durante o ETP pode ser constatada a inviabilidade técnica e/ou econômica de uma aquisição..	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Arquivamento do processo de aquisição, tendo impactos na capacidade das OM em adquirirem material de consumo não-TIC.

Ações Preventivas

P-01	Propor soluções que sejam, aparentemente e de antemão, viáveis tecnicamente e economicamente.	Responsável: MACCIO JOSE DE SOUZA
------	-----------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

Ações de Contingência

C-01	Verificar se existem outras soluções que atendam a demanda.	Responsável: MACCIO JOSE DE SOUZA
------	-------------------------------------------------------------	------------------------------------------

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	[PROCESSO - PGR16] Mudanças de Objetivos Estratégicos.	Mudanças no Plano de Gestão do 5º CTA e no PDTIC do 5º CTA.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Alteração dos objetivos da aquisição.
- 2 Arquivamento do processo de aquisição.

Ações Preventivas

P-01	Verificar se a necessidade de aquisição está corretamente alinhada estrategicamente com o PDTIC do 5º CTA.	Responsável: MACCIO JOSE DE SOUZA
------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

Ações de Contingência

C-01	Verificar se a aquisição pode ser adaptada para que esteja alinhada estrategicamente com o PDTIC do 5º CTA.	Responsável: MACCIO JOSE DE SOUZA
------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
--------	-------	----------------	------	--------------	------------------------	---------

R-04	[PROCESSO PGR13] Indisponibilidade de pessoal especializado para o processo de aquisição.	- A aquisição pode estar relacionada com uma área de atuação que requer conhecimento específico que os integrantes técnicos não possuem, ou ainda, há técnico com conhecimento específico, mas se encontra indisponível no momento, seja, por exemplo, por motivo de saúde, de férias, de viagem, etc.	Planejamento	Administração	Alto
------	-------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	---------------	------

Impactos

- 1 Atrasos no cronograma do processo de aquisição.
- 2 Interrupção do processo de aquisição na Seção de Projetos.

Ações Preventivas

P-01 Fazer um planejamento de cursos de especialização na área pretendida, se for o caso. **Responsável:** JAIR NUNES DE MENEZES

Ações de Contingência

C-01 Solicitar apoio a outra OM que possua os conhecimentos necessários ou contratar empresa especializada na área. **Responsável:** LUCIANO DA SILVA BASTOS SALES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	[PROJETO] Escopo do projeto mal elaborado.	Requisitos de negócio mal definidos pelo Integrante Requirante e/ou falta de entendimento do integrante técnico sobre o objetivo da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Subdimensionamento ou superdimensionamento do preço estimado ou do quantitativo de itens da aquisição.
- 2 A aquisição pode ser tornar inviável economicamente.

Ações Preventivas

P-01 Dar bastante atenção aos objetivos da aquisição, de maneira clara, concisa e com informações necessárias como quantitativos previstos das atividades principais macros para a aquisição em questão. **Responsável:** MACCIO JOSE DE SOUZA

Ações de Contingência

C-01 Revisar o escopo da aquisição de forma a atender as necessidades do demandante. **Responsável:** MACCIO JOSE DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	[PROCESSO PGR33] Atraso ou suspensão no processo de licitatório em face de impugnações.	Empresas que não concordam com algum termo do processo de contratação podem buscar impugnações.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

Impactos

- 1 A paralisação do processo de contratação inviabiliza a aquisição de material pelas OM, potencialmente impossibilitando ou dificultando que executem suas atividades.

Ações Preventivas

P-01 Desenvolver a solução técnica ouvindo o mercado. **Responsável:** MACCIO JOSE DE SOUZA

P-02 Permitir que as empresas façam sugestões de melhorias antes e durante a orçamentação. **Responsável:** MACCIO JOSE DE SOUZA

Ações de Contingência

C-01 Manter um canal aberto com as empresas para incorporar as sugestões que atendam ao interesse do Exército, após a publicação do edital. **Responsável:** MACCIO JOSE DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	[PROCESSO PGR26] Aceitação indevida de equipamentos e materiais	Homologação do produto ofertado sem o conhecimento técnico necessário para avaliar e suas adequações com o que foi especificado.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Aquisição de equipamentos e/ou materiais que sejam incompatíveis com a Especificação Técnica.
- 2 Fracasso do processo de aquisição.

Ações Preventivas

P-01 Analisar com cuidado o equipamento e/ou material ofertado na licitação e a Especificação Técnica. Solicitar o de acordo do integrante técnico antes de homologar um item. **Responsável:** MACCIO JOSE DE SOUZA

Ações de Contingência

C-01 Verificar se existem outros itens licitados que possam atender os requisitos de negócio. **Responsável:** MACCIO JOSE DE SOUZA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	[PROCESSO PGR33] Habilitação de empresa irregular.	- A empresa não possui os requisitos de habilitação capaz de atender a demanda descrita no TR.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Ferir o princípio da eficiência e economicidade.
- 2 Atrasos no cronograma para atender a demanda.
- 3 Indisponibilidade de recurso financeiro, em virtude da impossibilidade de realizar empenho.
- 4 Frustração com relação aos resultados esperados da aquisição.
- 5 Comprometimento da confiança da sociedade perante a Instituição Exército Brasileiro.

6	Possibilidade de processos administrativos e/ou judiciais.					
Ações Preventivas						
P-01	Exigência de documentação por parte das empresas licitantes que mostrem sua adequação com os requisitos exigidos no TR. Solicitar apoio do integrante técnico, se for o caso. Responsável: ANTHONY PHILLIPE NUNES SILVA					
Ações de Contingência						
C-01	Desclassificar a empresa e convocar a próxima da lista. Responsável: ANTHONY PHILLIPE NUNES SILVA					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	[PROCESSO PGR34] Descumprimento dos níveis de serviço previstos no Planejamento da Contratação.	- As multas previstas no contrato são baixas.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Descumprimento de prazos de entrega dos equipamentos e materiais.					
Ações Preventivas						
P-01	Conversar com o mercado sobre os prazos viáveis e informar, no Termo de Referência, os níveis de serviço desejados e com as melhores práticas do mercado. Responsável: MACCIO JOSE DE SOUZA					
Ações de Contingência						
C-01	Aplicar as sanções administrativas previstas no TR. Responsável: MACCIO JOSE DE SOUZA					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	[PROCESSO PGR34] Empresa não entregar os equipamentos e materiais por problema de caixa.	- Empresas se aventuram e participam da licitação sem ter as mínimas condições financeiras e técnicas.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Inviabilização de entrega dos equipamentos e materiais.					
Ações Preventivas						
P-01	Incluir no TR sanções administrativas para desestimular o descumprimento das obrigações. Responsável: MACCIO JOSE DE SOUZA					
Ações de Contingência						
C-01	Aplicar sanções e verificar a possibilidade de entrega pela segunda colocada no processo de seleção Responsável: ANTHONY PHILLIPE NUNES SILVA					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	[PROCESSO PGR33] Especificação técnica mal elaborada	- Falta de cuidado do Integrante Técnico em elaborar uma especificação técnica que seja compatível com o equipamento ou material que se deseja adquirir ou requisitos mal definidos.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Aquisição de produtos impróprios para o uso e alguns até inseguros, podendo causar até mortes ou invalidez permanente.					
2	Pode ferir o princípio da eficiência e economicidade.					
3	Frustração de todo o processo da aquisição.					
4	Impugnação do processo licitatório.					
5	Perda de oportunidade de recebimento de recursos financeiros.					
Ações Preventivas						
P-01	Fazer estudo técnico profundo do objeto do projeto, de forma a fazer uma especificação técnica clara, objetiva e precisa. Responsável: MACCIO JOSE DE SOUZA					
Ações de Contingência						
C-01	Refazer ou readequar a especificação técnica. Responsável: MACCIO JOSE DE SOUZA					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	[PROJETO] Dificuldades de obtenção de orçamentos.	- Itens que não são encontrados no Painel de Preços e/ou demora das empresas em atender a solicitação de orçamentos.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Atrasos no cronograma de aquisição.					
2	Atrasos para dar prosseguimento ao processo licitatório.					
3	Indisponibilidade de recurso financeiro, em virtude da impossibilidade de realizar empenho.					
Ações Preventivas						
P-01	Consultar o Painel de Preços e/ou empresas da área em questão, aumentando, se for o caso, a quantidade de pessoas envolvidas na pesquisa de preços. Responsável: MACCIO JOSE DE SOUZA					
Ações de Contingência						
C-01	Buscar outras fontes ou meios para obter orçamentos. Responsável: MACCIO JOSE DE SOUZA					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item

R-13 [PROCESSO - PG R 2 8] Contingenciamento e/ou alocação de recursos Planejamento Administração Extremo
Indisponibilidade de em outros projetos prioritários.
recursos financeiros.

Impactos

- 1 Atrasos no cronograma da aquisição.
- 2 Desperdício de tempo.
- 3 Interrupção do processo de aquisição.
- 4 Arquivamento do processo de aquisição.

Ações Preventivas

P-01 Fazer um planejamento orçamentário com antecedência e dentro dos limites orçamentários. **Responsável:** MACCIO JOSE DE SOUZA

Ações de Contingência

C-01 Buscar fontes alternativas de recursos financeiros, como Emenda Parlamentar. **Responsável:** MACCIO JOSE DE SOUZA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

MACCIO JOSE DE SOUZA

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 12/10/2025 às 22:09:19.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - CITEX
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(CPD4/1978)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73 de, 05 de agosto de 2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Contratação de solução de Circuito Fechado de Televisão(CFTV) para atender às Organizações Militares (OM) apoiadas pelo 5º Centro de Telemática de Área (5ºCTA) nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Alagoas.

A solução compreende a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Circuito Fechado de Televisão(CFTV), e posterior execução, em OM apoiadas pelo 5º Centro de Telemática de Área.

As quantidades a serem registradas foram definidas tomando como estimativa para 6 OM.

Tabela 1: Organização das Entregas dos Itens

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND
GRUPO ÚNICO			
1	Elaboração de Projeto Executivo	15	unidade
2	Elaboração de As Built do projeto	9	unidade
3	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 1	135	unidade
4	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 2	90	unidade
5	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 3	90	unidade
6	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 4	9	unidade
7	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 5	18	unidade
8	Serviço de Alimentação por Cabo de Rede	50	unidade

9	Serviço de conectividade de rede TIPO 1	30	unidade
10	Serviço de conectividade de rede TIPO 2	15	unidade
11	Serviço de conectividade de rede TIPO 3	10	unidade
12	Instalação e Suporte NVR 16 Canais	9	unidade
13	Instalação e Suporte NVR 32 Canais	3	unidade
14	Instalação e Suporte NVR 64 Canais	2	unidade
15	Instalação de HD de 8TB	20	unidade
16	Instalação de Monitor 23"	20	unidade
17	Instalação de microcomputador para visualização de imagens	10	unidade
18	Instalação de Cabos HDMI de 10 metros	10	unidade
19	Instalação de Cabos HDMI de 20 metros	10	unidade
20	Instalação de cabeamento STP	3000	metro linear
21	Serviço de implantação, suporte e customização da solução de videomonitoramento	800	UST
22	Instalação de No-Break de 600VA com módulo externo de baterias	20	unidade
23	Instalação de Conversor de Mídia	80	unidade
24	Instalação com fornecimento de Rack 12U (Rack, Bandeja, Kit ventilação 02 ventiladores, Régua elétrica, disjuntores, aterramento, tomada elétrica, suporte para fixação em poste ou parede)	50	unidade
25	Treinamento Técnico	9	unidade
26	Lançamento com fornecimento de cabo elétrico PP	400	metro linear
27	Instalação com fornecimento de Rack de piso 19" e 24U	10	unidade
28	Abertura e fechamento de vala — MD solo bruto	80	metro linear
29	Abertura e fechamento de vala — MD solo asfáltico	40	metro linear
30	Lançamento com fornecimento de dutos de	40	metro linear

	100 mm por metro linear		
31	Lançamento com fornecimento de dutos de 50 mm por metro linear	80	metro linear
32	Instalação com fornecimento de eletrocalha 200x100x3000 mm, incluindo acessórios	40	metro linear
33	Instalação com fornecimento de eletrocalha 150x100x3000 mm, incluindo acessórios	80	metro linear
34	Instalação com fornecimento de eletrocalha 100x100x3000 mm, incluindo acessórios	80	metro linear
35	Instalação com fornecimento de eletrocalha 100x50x3000 mm, incluindo acessórios	80	metro linear
36	Instalação com fornecimento de eletroduto galvanizado de 1"	400	metro linear
37	Instalação com fornecimento de eletroduto galvanizado de 2"	170	metro linear
38	Instalação com fornecimento de eletroduto de PVC de 1"	170	metro linear
39	Instalação com fornecimento de eletroduto de PVC de 2"	50	metro linear
40	Instalação com fornecimento de canaleta aparente TIPO I	180	metro linear
41	Instalação com fornecimento de canaleta aparente TIPO II	80	metro linear
42	Instalação com fornecimento de canaleta aparente TIPO III	40	metro linear
43	Instalação com fornecimento de caixa de tomada para RJ-45 com 02 furos, fornecida já com os dois conectores RJ-45, compatível com a canaleta aparente do TIPO I	40	unidade
44	Instalação com fornecimento de caixa de tomada para RJ-45 com 02 furos, fornecida já com os dois conectores RJ-45, compatível com a canaleta aparente do TIPO II	30	unidade
45	Instalação com fornecimento de caixa de tomada para RJ-45 com 02 furos, fornecida já com os dois conectores RJ-45, compatível	10	unidade

	com a canaleta aparente do TIPO III		
46	Instalação com fornecimento de caixa de tomada de energia, fornecida já com tomada dupla 10A 250V NBR 14136, compatível com a canaleta aparente do TIPO I	40	unidade
47	Instalação com fornecimento de caixa de tomada de energia, fornecida já com tomada dupla 10A 250V NBR 14136, compatível com a canaleta aparente do TIPO II	30	unidade
48	Instalação com fornecimento de caixa de tomada de energia, fornecida já com tomada dupla 10A 250V NBR 14136, compatível com a canaleta aparente do TIPO III	10	unidade
49	Lançamento com fornecimento de Seal Tube de 1"	100	metro linear
50	Lançamento com fornecimento de Seal Tube de 2"	100	metro linear
51	Lançamento com fornecimento de Cabo U/UTP CAT 6 23 AWG com 4 pares	4500	metro linear
52	Instalação com fornecimento de painel de conexão em rack - Patch Panel Cat 6 24 portas com fornecimento de material, incluindo fixação no rack e identificação	15	unidade
53	Instalação com fornecimento de interface RJ-45 fêmea Categoria 6	300	unidade
54	Instalação com fornecimento de caixa de alumínio de sobrepôr com parafusos (condutele) com fornecimento de espelho para interface fêmea CAT 6 RJ-45 ou tampa cega	100	unidade
55	Crimpagem em CAT 6 de uma porta no Patch Panel ou uma interface fêmea RJ45	240	unidade
56	Certificação de ponto de par metálico	350	ponto
57	Instalação com fornecimento de Patch Cord metálico UTP CAT 6 de 1,5 m	100	unidade
58	Instalação com fornecimento de guias de cabo horizontal fechado de 1U	100	unidade
59	Instalação com fornecimento de guias de	50	unidade

	cabo horizontal fechado de 2U		
60	Instalação com fornecimento de tampa cega metálica 1U para rack de 19 polegadas	50	unidade
61	Instalação com fornecimento de caixa de passagem de PVC 202x145x87 mm de sobrepor	100	unidade
62	Instalação com fornecimento de cordão óptico monomodo com 1,5 m – duplex	100	unidade
63	Instalação com fornecimento de extensão óptica monomodo de terminação	20	unidade
64	Lançamento com fornecimento de cabo Drop	12750	metro linear
65	Lançamento com fornecimento de cabo óptico autossustentado	12750	metro linear
66	Instalação com fornecimento de caixa de emenda padrão FOSC para 06 fibras ópticas	30	unidade
67	Instalação com fornecimento de DIO para 06 fibras	10	unidade
68	Fusão para emenda de fibra óptica	300	unidade
69	Certificação de instalação de rede de fibra óptica	150	ponto
70	Instalação de poste metálico	50	ponto

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Esta pesquisa foi realizada entre os dias 24 de setembro a 10 de outubro de 2025.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

O método aplicado para definir o valor de referência será o menor preço, pois:

- A equipe de contratação solicitou orçamento para 4 empresas, porém apenas 1 empresa respondeu;
- Com isso, a amostra tornou-se pequena, podendo, no caso do uso da média ou mediana, criar distorções no caso de haver orçamentos com muita variação e com preços acima da realidade do mercado;
- Assim, utilizar a média geraria uma distorção para os preços de referência de cada item.

A equipe de contratação reconhece que o procedimento é o mais vantajoso para a administração pública. A divisão dos itens em lotes por estado favorece a concorrência e os preços referenciados para os itens condizem com os valores praticados no mercado.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - Paineis de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento.

(X) IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

a) Análise do valor da Proposta Comercial da empresa 1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA;

b) Comparação dos preços.

Neste item, serão comparados os preços das propostas comerciais recebidas até a presente data, a seguir:

Objeto	Identificação do Fornecedor			Data do Orçamento	Valor de todos os itens (R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço		
Solução de Circuito Fechado de Televisão(CFTV) para as OM apoiadas do 5º CTA	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA CNPJ: 11.844.663/0001-09		QN 07 Conjunto 05 Lote 15 – Riacho Fundo I Brasília - DF	3 de setembro de 2025	5.462.775,61

Tabela 2: Informações da Empresas

() Outros Critérios: Análise de contratações anteriores

Não utilizado tendo em vista que a licitação e contratação anterior de objeto similar ocorreu em 2022. A utilização dos preços praticados naquele processo poderia acarretar discrepâncias de valores em virtude da grande variação na cotação do dólar atual em comparação com o período anterior.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Em observância ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que disciplina os procedimentos relativos à pesquisa de preços para contratação de bens e serviços no âmbito da Administração Pública, apresenta-se a presente justificativa.

Foram encaminhados pedidos de cotação a quatro empresas do ramo pertinente, conforme comprovam os e-mails e registros anexados ao processo. Todavia, apenas uma empresa apresentou proposta dentro do prazo estabelecido, permanecendo as demais silentes, mesmo após o decurso do período concedido para resposta.

Ressalta-se que o objeto da contratação refere-se à implantação e manutenção de sistema de CFTV, serviço de natureza técnica e individualizada, cuja execução demanda análise in loco das particularidades de cada Organização Militar. Tais características inviabilizam a obtenção de orçamentos padronizados ou pesquisa de preços generalizada, motivo pelo qual foi adotada a pesquisa direta junto a potenciais licitantes.

Outrossim, destaca-se o caráter de essencialidade e urgência do serviço, por envolver aspectos de segurança e tecnologia da informação, de modo que eventual atraso na tramitação processual poderia comprometer a segurança das instalações e das operações da Unidade.

Dessa forma, a pesquisa de preços ora apresentada observa os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência e transparência, atendendo aos preceitos estabelecidos pela IN SEGES/ME nº 65/2021 e demais normativos aplicáveis.

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se a tabela abaixo, que mostra os quantitativos dos itens a serem licitados, os valores de referência a serem utilizados, com base nas propostas enviadas pelas empresas, e o valor total por item.

Para o valor de Referência para esta contratação será considerado o menor valor entre os preços ofertados pelas empresas. Seu cálculo, por item, foi obtido através da multiplicação do menor valor pela quantidade de itens necessário para atender a demanda.

Tabela 3: Preço de Referência

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (MENOR PREÇO)	VALOR GLOBAL ESTIMADO
GRUPO ÚNICO				
1	Elaboração de Projeto	15	R\$ 6.689,28	R\$ 100.339,20

	Executivo			
2	Elaboração de As Built do projeto	9	R\$ 4.180,80	R\$ 37.627,20
3	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 1	135	R\$ 2.514,79	R\$ 339.496,42
4	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 2	90	R\$ 5.349,71	R\$ 481.474,26
5	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 3	90	R\$ 2.936,75	R\$ 264.307,32
6	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 4	9	R\$ 17.533,34	R\$ 157.800,02
7	Serviço de Instalação de Ponto de Captura de Imagem do TIPO 5	18	R\$ 15.181,00	R\$ 273.258,06
8	Serviço de Alimentação por Cabo de Rede	50	R\$ 1.247,67	R\$ 62.383,59
9	Serviço de conectividade de rede TIPO 1	30	R\$ 1.518,67	R\$ 45.559,99
10	Serviço de conectividade de rede TIPO 2	15	R\$ 7.756,49	R\$ 116.347,39
11	Serviço de conectividade de rede TIPO 3	10	R\$ 14.266,55	R\$ 142.665,51
12	Instalação e Suporte NVR 16 Canais	9	R\$ 23.713,36	R\$ 213.420,23
13	Instalação e Suporte NVR 32 Canais	3	R\$ 24.538,08	R\$ 73.614,25
14	Instalação e Suporte NVR 64 Canais	2	R\$ 26.198,14	R\$ 52.396,28
15	Instalação de HD de 8TB	20	R\$ 7.960,67	R\$ 159.213,34
16	Instalação de Monitor 23"	20	R\$ 4.752,04	R\$ 95.040,82
17	Instalação de microcomputador para visualização de imagens	10	R\$ 5.011,14	R\$ 50.111,38
18	Instalação de Cabos HDMI de 10 metros	10	R\$ 312,42	R\$ 3.124,15
19	Instalação de Cabos HDMI de 20 metros	10	R\$ 812,28	R\$ 8.122,79
20	Instalação de cabeamento STP	3000	R\$ 39,05	R\$ 117.150,00

21	Serviço de implantação, suporte e customização da solução de videomonitoramento	800	R\$ 324,91	R\$ 259.929,33
22	Instalação de No-Break de 600VA com módulo externo de baterias	20	R\$ 5.664,21	R\$ 113.284,20
23	Instalação de Conversor de Mídia	80	R\$ 1.341,48	R\$ 107.318,32
24	Instalação com fornecimento de Rack 12U (Rack, Bandeja, Kit ventilação 02 ventiladores, Régua elétrica, disjuntores, aterramento, tomada elétrica, suporte para fixação em poste ou parede)	50	R\$ 7.909,94	R\$ 395.497,16
25	Treinamento Técnico	9	R\$ 10.397,17	R\$ 93.574,56
26	Lançamento com fornecimento de cabo elétrico PP	400	R\$ 59,36	R\$ 23.743,54
27	Instalação com fornecimento de Rack de piso 19" e 24U	10	R\$ 12.384,48	R\$ 123.844,77
28	Abertura e fechamento de vala — MD solo bruto	80	R\$ 100,50	R\$ 8.040,00
29	Abertura e fechamento de vala — MD solo asfáltico	40	R\$ 201,00	R\$ 8.040,00
30	Lançamento com fornecimento de dutos de 100 mm por metro linear	40	R\$ 72,36	R\$ 2.894,40
31	Lançamento com fornecimento de dutos de 50 mm por metro linear	80	R\$ 48,24	R\$ 3.859,20
32	Instalação com fornecimento de eletrocalha 200x100x3000 mm, incluindo acessórios	40	R\$ 201,00	R\$ 8.040,00
33	Instalação com fornecimento de eletrocalha 150x100x3000 mm, incluindo acessórios	80	R\$ 160,80	R\$ 12.864,00
34	Instalação com fornecimento de eletrocalha 100x100x3000 mm, incluindo acessórios	80	R\$ 140,70	R\$ 11.256,00
35	Instalação com fornecimento de eletrocalha 100x50x3000	80	R\$ 100,50	R\$ 8.040,00

	mm, incluindo acessórios			
36	Instalação com fornecimento de eletroduto galvanizado de 1"	400	R\$ 60,30	R\$ 24.120,00
37	Instalação com fornecimento de eletroduto galvanizado de 2"	170	R\$ 100,50	R\$ 17.085,00
38	Instalação com fornecimento de eletroduto de PVC de 1"	170	R\$ 96,48	R\$ 16.401,60
39	Instalação com fornecimento de eletroduto de PVC de 2"	50	R\$ 160,80	R\$ 8.040,00
40	Instalação com fornecimento de canaleta aparente TIPO I	180	R\$ 201,00	R\$ 36.180,00
41	Instalação com fornecimento de canaleta aparente TIPO II	80	R\$ 249,24	R\$ 19.939,20
42	Instalação com fornecimento de canaleta aparente TIPO III	40	R\$ 301,50	R\$ 12.060,00
43	Instalação com fornecimento de caixa de tomada para RJ-45 com 02 furos, fornecida já com os dois conectores RJ-45, compatível com a canaleta aparente do TIPO I	40	R\$ 100,50	R\$ 4.020,00
44	Instalação com fornecimento de caixa de tomada para RJ-45 com 02 furos, fornecida já com os dois conectores RJ-45, compatível com a canaleta aparente do TIPO II	30	R\$ 120,60	R\$ 3.618,00
45	Instalação com fornecimento de caixa de tomada para RJ-45 com 02 furos, fornecida já com os dois conectores RJ-45, compatível com a canaleta aparente do TIPO III	10	R\$ 150,75	R\$ 1.507,50
46	Instalação com fornecimento de caixa de tomada de energia, fornecida já com tomada dupla 10A 250V NBR 14136, compatível com a canaleta aparente do TIPO I	40	R\$ 150,75	R\$ 6.030,00
47	Instalação com fornecimento de caixa de tomada de energia, fornecida já com tomada dupla 10A 250V NBR 14136, compatível com a canaleta	30	R\$ 160,80	R\$ 4.824,00

	aparente do TIPO II			
48	Instalação com fornecimento de caixa de tomada de energia, fornecida já com tomada dupla 10A 250V NBR 14136, compatível com a canaleta aparente do TIPO III	10	R\$ 170,85	R\$ 1.708,50
49	Lançamento com fornecimento de Seal Tube de 1"	100	R\$ 60,30	R\$ 6.030,00
50	Lançamento com fornecimento de Seal Tube de 2"	100	R\$ 80,40	R\$ 8.040,00
51	Lançamento com fornecimento de Cabo U/UTP CAT 6 23 AWG com 4 pares	4500	R\$ 28,14	R\$ 126.630,00
52	Instalação com fornecimento de painel de conexão em rack - Patch Panel Cat 6 24 portas com fornecimento de material, incluindo fixação no rack e identificação	15	R\$ 2.613,00	R\$ 39.195,00
53	Instalação com fornecimento de interface RJ-45 fêmea Categoria 6	300	R\$ 90,45	R\$ 27.135,00
54	Instalação com fornecimento de caixa de alumínio de sobrepor com parafusos (condutele) com fornecimento de espelho para interface fêmea CAT 6 RJ-45 ou tampa cega	100	R\$ 52,26	R\$ 5.226,00
55	Crimpagem em CAT 6 de uma porta no Patch Panel ou uma interface fêmea RJ45	240	R\$ 16,08	R\$ 3.859,20
56	Certificação de ponto de par metálico	350	R\$ 30,15	R\$ 10.552,50
57	Instalação com fornecimento de Patch Cord metálico UTP CAT 6 de 1,5 m	100	R\$ 100,50	R\$ 10.050,00
58	Instalação com fornecimento de guias de cabo horizontal fechado de 1U	100	R\$ 100,50	R\$ 10.050,00
59	Instalação com fornecimento de guias de cabo horizontal fechado de 2U	50	R\$ 120,60	R\$ 6.030,00

60	Instalação com fornecimento de tampa cega metálica 1U para rack de 19 polegadas	50	R\$ 60,30	R\$ 3.015,00
61	Instalação com fornecimento de caixa de passagem de PVC 202x145x87 mm de sobrepor	100	R\$ 301,50	R\$ 30.150,00
62	Instalação com fornecimento de cordão óptico monomodo com 1,5 m – duplex	100	R\$ 130,65	R\$ 13.065,00
63	Instalação com fornecimento de extensão óptica monomodo de terminação	20	R\$ 150,75	R\$ 3.015,00
64	Lançamento com fornecimento de cabo Drop	12750	R\$ 24,99	R\$ 318.663,36
65	Lançamento com fornecimento de cabo óptico autossustentado	12750	R\$ 22,11	R\$ 281.902,50
66	Instalação com fornecimento de caixa de emenda padrão FOSC para 06 fibras ópticas	30	R\$ 1.507,50	R\$ 45.225,00
67	Instalação com fornecimento de DIO para 06 fibras	10	R\$ 2.010,00	R\$ 20.100,00
68	Fusão para emenda de fibra óptica	300	R\$ 80,40	R\$ 24.120,00
69	Certificação de instalação de rede de fibra óptica	150	R\$ 40,20	R\$ 6.030,00
70	Instalação de poste metálico	50	R\$ 8.122,79	R\$ 406.139,58
Total				R\$ 5.533.392,85

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Recife-PE, 10 de Setembro de 2024.

LUIS HENRIQUE PINTO RIBEIRO – Cap
Integrante Requisitante

MACCIO JOSÉ DE SOUZA – 2º Ten
Integrante Técnico

JESSICA VIEIRA DE LIMA – 3º Sgt
Integrante Administrativo

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 666/2025 **UASG** 160225 **Status** Rascunho **Editado por** MACCIO JOSE DE SOUZA

Título: CFTV

Observações:

Total de itens cotados: 70 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 5.533.392,8500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
27359 - Serviços de Projeto de Redes de Tecnologia da Informação EComunicação (TIC)	UNIDADE	15	
Consolidação dos preços cotados			
<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 6.689,2800	R\$ 6.689,2800	R\$ 6.689,2800	Desvio Padrão: 0,0000
Método de cálculo adotado: Menor Preço			
Coeficiente de Variação: 0,0000%			
Desvio Padrão: 0,0000			
Maior Preço: R\$ 6.689,2800			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.999,9900	21/09/2025	Não
2		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 113.393,0000	06/08/2025	Não
3		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 50.000,0000	06/08/2025	Não
4		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 99.364,6000	06/08/2025	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 77.414,0000	31/07/2025	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 650,0000	31/07/2025	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 500,0000	31/07/2025	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	138	UNIDADE	R\$ 650,0000	31/07/2025	Não
9		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 20.100,0000	25/07/2025	Não
		CONSELHO REGION. DE PSICOLOGIA					

i10	I	6ª REGIÃO/SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 838,8000	02/07/2025	Não
11	I	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 37.800,0000	23/06/2025	Não
i12	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	855 UNIDADE	R\$ 7,8800	07/05/2025	Não
i13	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	6120 UNIDADE	R\$ 534,8700	03/04/2025	Não
i14	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 53.650,0000	26/02/2025	Não
i15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.650,0000	08/01/2025	Não
i16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.700,0000	08/01/2025	Não
i17	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 15.962.000,0000	26/12/2024	Não
i18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 200,0000	25/12/2024	Não
i19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 6.540,0000	10/10/2024	Não
20	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	15	R\$ 6.689,2800	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27359 - Serviços de Projeto de Redes de Tecnologia da Informação EComunicação (TIC)	UNIDADE	9
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 4.180,8000	R\$ 4.180,8000	R\$ 4.180,8000
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 4.180,8000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-MG - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 6.999,9900	21/09/2025	Não
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 113.393,0000	06/08/2025	Não
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 50.000,0000	06/08/2025	Não
4	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 99.364,6000	06/08/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 UNIDADE		R\$ 77.414,0000	31/07/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12 UNIDADE		R\$ 650,0000	31/07/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12 UNIDADE		R\$ 500,0000	31/07/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	138 UNIDADE		R\$ 650,0000	31/07/2025	Não

9	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 20.100,0000	25/07/2025	Não
i10	I	CONSELHO REGION. DE PSICOLOGIA 6ª REGIÃO/SP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 838,8000	02/07/2025	Não
11	I	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 37.800,0000	23/06/2025	Não
i12	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	855 UNIDADE	R\$ 7,8800	07/05/2025	Não
i13	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	6120 UNIDADE	R\$ 534,8700	03/04/2025	Não
i14	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 53.650,0000	26/02/2025	Não
i15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.650,0000	08/01/2025	Não
i16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.700,0000	08/01/2025	Não
i17	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 15.962.000,0000	26/12/2024	Não
i18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 200,0000	25/12/2024	Não
i19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 6.540,0000	10/10/2024	Não
20	IV	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	9	R\$ 4.180,8000	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628194 - Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: Progressive Scan Cmos , Resolução Horizontal: 2688 PX, Resolução Vertical: 1520 PX, Voltagem: 110/220 V, Luminosidade Mínima: 0,005 Lux; 0 Lux Com Ir LX, Características Adicionais: Grau De Proteção Ip67, 03 Streams De Vídeo , Componentes Adicionais: Lente:4mm , Padrão: Ip Bullet , Interface: Rj45 10/100 Mbps	Unidade	135
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2.514,7900	R\$ 2.514,7900	R\$ 2.514,7900
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 2.514,7900		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 348,7500	06/10/2025	Não
2	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 2.980,0000	06/10/2025	Não
3	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 400,0000	06/10/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 205,0000	06/10/2025	Não
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 89,0000	06/10/2025	Não

6	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 719,8700	29/09/2025	Não
7	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 597,8300	29/09/2025	Não
8	I	PREFEITURA DE SULINA - PT - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 229,0000	29/09/2025	Não
i9	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 280,0000	15/09/2025	Não
10	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 88,0000	11/09/2025	Não
11	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 256,5000	05/09/2025	Não
12	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 335,0000	01/09/2025	Não
13	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 218,0000	25/08/2025	Não
14	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 16.402,0000	17/07/2025	Não
15	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 179,8800	16/07/2025	Não
16	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-RJ - Compras.gov.br	64	Unidade	R\$ 604,0000	15/07/2025	Não
17	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 522,9600	01/07/2025	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 203,0000	30/06/2025	Não
i19	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 368,7500	22/06/2025	Não
i20	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 325,4500	22/06/2025	Não
21	IV	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	135		R\$ 2.514,7900	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
625355 - Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: Mini Dome , Resolução Horizontal: 2 Megapixel PX, Resolução Vertical: 2 MPX, Características Adicionais: Alcance Mínimo 30 Metros , Componentes Adicionais: Cartão De Memória Com Capacidade De No Mínimo 64gb , Padrão: Ip Wifi Com Visão Noturna	Unidade	90
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5.349,7100	R\$ 5.349,7100	R\$ 5.349,7100
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 5.349,7100		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 119,0000	26/09/2025	Não
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 151,3300	12/09/2025	Não
		CONSELHO REG.DOS					

3	I	REPRESENTANTES COMERCIAIS-ES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 425,0000	10/09/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 256,5000	05/09/2025	Não
i5	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 301,0000	29/07/2025	Não
i6	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 190,3500	29/07/2025	Não
i7	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 426,0000	29/07/2025	Não
i8	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 347,0000	29/07/2025	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.994,2900	21/07/2025	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 2.900,0000	26/06/2025	Não
i11	I	CONSELHO REGIO. DE PSICOLOGIA 10ª REGIÃO/PA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 237,9000	23/06/2025	Não
12	I	SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11.000,0000	11/06/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 166,3700	03/06/2025	Não
14	I	PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 266,9000	29/05/2025	Não
15	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-CE - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 200,0000	14/05/2025	Não
16	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-CE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 939,0000	14/05/2025	Não
17	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3.000,0000	09/05/2025	Não
i18	I	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 380,0000	07/05/2025	Não
19	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	79	Unidade	R\$ 436,0000	05/05/2025	Não
20	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	196	Unidade	R\$ 200,3100	05/05/2025	Não
21	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 165,0000	05/05/2025	Não
22	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 607,0000	05/05/2025	Não
23	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 198,0000	05/05/2025	Não
24	IV	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	90		R\$ 5.349,7100	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615748 - Peça / Acessório - Instrumental Cirúrgico Tipo 2: Calço , Material 1: Aço Inoxidável , Aplicação 2: P/ Osteotomia , Tamanho 2: Cerca De 15 Mm , Esterilidade: Esterilizável	Unidade	90
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2.936,7500	R\$ 2.936,7500	R\$ 2.936,7500
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 2.936,7500		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 850,5600	22/09/2025	Não
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 14.000,0000	04/08/2025	Não
3	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	96	Unidade	R\$ 1.130,0000	23/06/2025	Não
4	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 31,9000	12/06/2025	Não
5	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 999,0000	29/01/2025	Não
6	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4.285,0000	21/01/2025	Não
7	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 1.499,0000	04/12/2024	Não
8	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 130,0000	14/11/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.709,9500	16/10/2024	Não
10	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	90		R\$ 2.936,7500	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
249313 - Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: Ccd 1/4" , Luminosidade Mínima: 0,02 LX, Aplicação: Sistema Segurança Integrada , Características Adicionais: Quantidade Mínima 80 Presets/ Função Detecção De , Relação Sinal / Ruído: > 48 Db	Unidade	9
Consolidação dos preços cotados		
<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	<input type="radio"/> Média	<input type="radio"/> Mediana
R\$ 17.533,3400	R\$ 17.533,3400	R\$ 17.533,3400
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 17.533,3400		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	9		R\$ 17.533,3400	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472870 - Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: Cmos 1/3" , Resolução Horizontal: 1920 PX, Resolução Vertical: 1080 PX, Voltagem: 12 V, Luminosidade Mínima: 0,1 LX, Características Adicionais: Resolução Full Hd, Infravermelho , Componentes Adicionais: Lente 3,6mm, Sistema Ntsc , Cor: Branca	Unidade	18

Consolidação dos preços cotados

● Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 15.181,0000

R\$ 15.181,0000

R\$ 15.181,0000

R\$ 15.181,0000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 99,9000	07/10/2025	Não
i2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 102,1250	01/10/2025	Não
3	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 296,6000	16/09/2025	Não
i4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 301,9100	15/07/2025	Não
5	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 418,6000	09/05/2025	Não
6	I	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11.889,0000	25/04/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 324,3800	10/04/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 242,0000	10/10/2025	Não
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 120,9000	13/03/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 232,0000	07/03/2025	Não
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 89,0000	25/02/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 89,9900	06/02/2025	Não
13	I	SEBRAE AR/MG - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 569,5200	30/12/2024	Não
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 249,0000	04/12/2024	Não
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 89,0000	03/12/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 213,1700	22/11/2024	Não
17	I	PREFEITURA DE CAMPO MAGRO - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.905,7500	19/11/2024	Não
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 107,0000	19/11/2024	Não
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 101,0000	19/11/2024	Não
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 214,9900	13/11/2024	Não
21	I	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 181,8700	07/11/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 212,2900	14/10/2024	Não
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 212,2800	14/10/2024	Não
24	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	18		R\$ 15.181,0000	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
393277 - Ponto De Acesso Características Adicionais: Especificação De Referência - Ponto De Acesso	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1.247,6700	R\$ 1.247,6700	R\$ 1.247,6700
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 1.247,6700		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 9.950,0000	08/10/2025	Não
2		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 9.899,0000	08/10/2025	Não
3		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.040,0000	08/10/2025	Não
4		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	145	Unidade	R\$ 7.500,0000	07/10/2025	Não
5		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - Compras.gov.br	288	Unidade	R\$ 4.400,0000	07/10/2025	Não
6		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	34	Unidade	R\$ 8.950,0000	01/10/2025	Não
7		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	114	Unidade	R\$ 7.900,0000	01/10/2025	Não
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	186	Unidade	R\$ 5.100,0000	01/10/2025	Não
9		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.500,0000	22/09/2025	Não
10		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.500,0000	22/09/2025	Não
11		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.530,0000	22/09/2025	Não
12		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.950,0000	22/09/2025	Não
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 10.500,0000	19/09/2025	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	170	Unidade	R\$ 9.250,0000	19/09/2025	Não
15		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80	Unidade	R\$ 8.525,0000	19/09/2025	Não
16		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 2.602,0000	17/09/2025	Não
17		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 6.794,2400	17/09/2025	Não
18		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.173,0000	11/09/2025	Não
19		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 35.000,0000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 2.320,0000	20/08/2025	Não
21		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	91	Unidade	R\$ 1.575,8300	19/08/2025	Não
22		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	91	Unidade	R\$ 1.370,0000	19/08/2025	Não
23		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 18.500,0000	07/08/2025	Não
		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL					

24	I	DO ABC - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 10.800,0000	07/08/2025	Não
25	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 22.500,0000	07/08/2025	Não
26	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 16.350,0000	07/08/2025	Não
27	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 13.294,0000	07/08/2025	Não
28	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - Compras.gov.br	173	Unidade	R\$ 7.600,0000	07/08/2025	Não
29	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 180,0000	24/07/2025	Não
30	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 85,0000	24/07/2025	Não
31	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 4.775,0000	27/06/2025	Não
32	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4.775,0000	27/06/2025	Não
33	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 1.100,0000	27/06/2025	Não
34	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 1.100,0000	27/06/2025	Não
35	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 8.667,0000	26/06/2025	Não
36	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	93	Unidade	R\$ 5.857,0000	18/06/2025	Não
37	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	110	Unidade	R\$ 4.032,0000	18/06/2025	Não
38	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 405,7700	13/06/2025	Não
39	I	CONSELHO REG. DE AQUITETURA E URBANISMO-AM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 836,7600	10/06/2025	Não
40	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO - Compras.gov.br	54	Unidade	R\$ 2.070,0000	05/06/2025	Não
41	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - GO - Compras.gov.br	163	Unidade	R\$ 1.300,0000	05/06/2025	Não
42	I	CONSELHO REGION. DE PSICOLOGIA 6ª REGIÃO/SP - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 926,5900	29/05/2025	Não
43	I	CONSELHO REGION. DE PSICOLOGIA 6ª REGIÃO/SP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.285,8800	29/05/2025	Não
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9.200,0000	28/05/2025	Não
45	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 10.300,0000	10/04/2025	Não
46	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6.900,0000	10/04/2025	Não
47	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 4.600,0000	10/04/2025	Não
48	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4.150,0000	10/04/2025	Não
49	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 8.278,0000	27/03/2025	Não
50	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO - Compras.gov.br	93	Unidade	R\$ 6.796,0000	27/03/2025	Não
51	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	50		R\$ 1.247,6700	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item

626423 - Switch Quantidade Portas: 8 UN, Tipo Portas: Rj45 ,
 Velocidade Porta: 10/100 E 1000 Mbps , Suporte Vlan: 32 ,
 Alimentação: 5 V, Características Adicionais: Auto Mdi/Mdix , Tipo:
 Switch Gerenciável

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

● Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 1.518,6700

R\$ 1.518,6700

R\$ 1.518,6700

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 1.518,6700

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 148,9000	28/09/2025	Não
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 135,4300	24/09/2025	Não
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 319,2600	11/09/2025	Não
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 159,0000	11/07/2025	Não
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 140,0000	10/07/2025	Não
i6	I	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.375,0000	22/06/2025	Não
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 83,0000	13/06/2025	Não
i8	I	MSP-CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 319,9000	24/04/2025	Não
i9	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 150,0000	31/03/2025	Não
10	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	30		R\$ 1.518,6700	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

626209 - Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 16 Portas Internas E 8 Portas Externas Tipo Sfp , Velocidade Porta: 4/8/16 Gbps , Tipo: Switch San

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

15

Consolidação dos preços cotados

● Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

R\$ 7.756,4900

R\$ 7.756,4900

R\$ 7.756,4900

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 7.756,4900

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA -

1	I	Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26.383,1000	07/10/2025	Não
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 631,2900	24/09/2025	Não
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO PIAUI - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 344.465,0000	22/09/2025	Não
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 1.030,0000	18/09/2025	Não
i5	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.180,0000	15/09/2025	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 794,7600	05/09/2025	Não
7	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 349,0500	25/08/2025	Não
8	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 499,1300	25/08/2025	Não
9	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.996,7000	25/08/2025	Não
10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2.904,0000	22/08/2025	Não
11	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 1.053,3400	22/08/2025	Não
i12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.420,0000	19/08/2025	Não
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.129,2500	15/08/2025	Não
i14	I	ESP-CETESB-CIA AMBIENTAL DO EST. DE SP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 14.908,9000	10/08/2025	Não
15	I	CAMARA MUNICIPAL DE VIAMAO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.099,3600	08/08/2025	Não
16	I	PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 486,0000	30/07/2025	Não
17	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.900,0000	29/07/2025	Não
18	I	PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 900,0000	28/07/2025	Não
19	I	COMPANHIA DE PROC. DE DADOS DO EST. DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 438.960,0000	28/07/2025	Não
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 364,6300	23/07/2025	Não
21	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 87,9700	11/07/2025	Não
22	I	PREFEITURA DE PLANALTO - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 284,9900	11/07/2025	Não
23	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.009,0000	11/07/2025	Não
24	I	PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 548,0000	11/07/2025	Não
25	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	481	Unidade	R\$ 19.300,0000	24/06/2025	Não
26	I	ERN-SEC DE ESTADO DA ADM PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 520,0000	19/05/2025	Não
27	I	PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.150,0000	30/04/2025	Não
i28	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 855,0000	06/04/2025	Não
i29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.400,0000	27/03/2025	Não
30	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	15		R\$ 7.756,4900	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
626881 - Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Ethernet 10/100/1000 , Velocidade Porta: 10/100/1000 , Alimentação: 90 /240 VCA, Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 14.266,5500	R\$ 14.266,5500	R\$ 14.266,5500
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 14.266,5500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 6.503,5000	09/10/2025	Não
2		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.479,0000	30/09/2025	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.019,9900	26/09/2025	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 1.986,4800	25/09/2025	Não
5		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.583,3000	24/09/2025	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.049,7900	17/09/2025	Não
7		SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 17.873,7000	12/09/2025	Não
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 939,0000	09/09/2025	Não
9		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.990,0000	04/09/2025	Não
10		GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 77.450,0000	02/09/2025	Não
11		PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU/PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.750,0000	25/08/2025	Não
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	672	Unidade	R\$ 199,0000	21/08/2025	Não
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.877,5400	19/08/2025	Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.599,9600	14/08/2025	Não
15		CONSELHO REG. DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 13ª REG. - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 14.138,0000	06/08/2025	Não
16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.145,8000	31/07/2025	Não
17		PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.260,0000	30/07/2025	Não
18		CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-RJ - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 3.649,0000	15/07/2025	Não
19		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.973,0000	11/07/2025	Não
20		CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.595,0000	26/06/2025	Não
21		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 250.000,0000	23/05/2025	Não
		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE					

i22	I	- Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 34.000,0000	13/04/2025	Não
23	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	10		R\$ 14.266,5500	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
473587 - Gravador/Reprodutor Tipo: 16 Canais , Sistema Gravação: Digital , Alimentação: Bivolt V, Características Adicionais: Full Hd, 4k, Conexões Hdmi E Vga , Interface: Plug & Play Com Até 16 Interfaces Redes Poe , Aplicação: Segurança E Vigilância Eletrônica	Unidade	9
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 23.713,3600	R\$ 23.713,3600	R\$ 23.713,3600
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 23.713,3600		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		


Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 690,0000	26/09/2025	Não
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.400,0000	24/09/2025	Não
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.199,0000	24/09/2025	Não
4	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 990,0000	19/09/2025	Não
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2.380,0000	16/09/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 590,2000	15/09/2025	Não
7	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 3A - SC - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.316,0000	09/09/2025	Não
i8	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.900,0000	25/08/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 978,2700	25/07/2025	Não
i10	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.990,0000	20/07/2025	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.750,0000	10/07/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.597,4500	10/07/2025	Não
13	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.289,9600	09/07/2025	Não
14	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 7.500,0000	02/07/2025	Não
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 976,2900	08/05/2025	Não
16	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 518,7000	08/04/2025	Não
17	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 700,0000	02/04/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

18	I	gov.br	7	Unidade	R\$ 2.269,0000	13/02/2025	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2.719,3900	10/02/2025	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.080,0000	03/02/2025	Não
21	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 836,0000	26/12/2024	Não
22	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 7.788,0000	18/12/2024	Não
23	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	57	Unidade	R\$ 7.788,0000	18/12/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.370,5000	17/12/2024	Não
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.350,5400	12/12/2024	Não
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.399,0000	02/12/2024	Não
27	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 700,0000	29/11/2024	Não
28	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 400,0000	29/11/2024	Não
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.990,0000	19/11/2024	Não
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.555,0000	12/11/2024	Não
31	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.960,0000	07/11/2024	Não
32	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.573,0000	07/11/2024	Não
33	I	PMSP - SUBPREFEITURA JAÇANÃ /TREMembé - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 731,2700	24/10/2024	Não
34	I	ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 1.314,5400	23/10/2024	Não
35	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 863,6355	17/10/2024	Não
36	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	9		R\$ 23.713,3600	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
615595 - Gravador/Reprodutor Tipo: Gravador De Velocidade De Detonação (Vod) , Sistema Gravação: Pré-Trigger: 25% Do Tempo Total De Gravação , Alimentação: Baterias Internas Recarregáveis V. Características Adicionais: Resolução: 12 Bits, Velocidade: 1 Mhz , Interface: Usb , Capacidade Armazenamento: 131.000 Pontos De Dados GB, Aplicação: Medição Da Qualidade Das Formulações De Explosivo , Referencia: Handitrap Ii Vod Recorder (Cod 1-02-01)	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
 Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 24.538,0800	R\$ 24.538,0800	R\$ 24.538,0800
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 24.538,0800		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1.326,0000	06/10/2025	Não

2	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.859,9800	10/09/2025	Não
3	I	PMSP - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 14.728,7000	26/08/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 920,0000	05/08/2025	Não
5	I	PREFEITURA DE CAFELANDIA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.300,0000	05/08/2025	Não
i6	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARPINA/PE - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 1.680,0000	20/07/2025	Não
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.199,0000	05/05/2025	Não
8	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.000,0000	05/05/2025	Não
9	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.093,0000	05/05/2025	Não
10	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.701,0000	29/04/2025	Não
11	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.400,0000	13/03/2025	Não
12	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 495,0000	29/11/2024	Não
13	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.672,1200	13/11/2024	Não
14	I	PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 699,9900	12/11/2024	Não
15	I	PREFEITURA DE TELEMACHO BORBA - PR - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 884,9900	12/11/2024	Não
i16	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - MT - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.630,0000	21/10/2024	Não
17	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	3		R\$ 24.538,0800	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
612407 - Gravador/Reprodutor Tipo: Portátil , Sistema Gravação: Digital , Alimentação: Bivolt V, Garantia: 1 Ano , Interface: Hdmi /Ethernet , Capacidade Armazenamento: 4 TB., Aplicação: Gravação De Áudio E Vídeo	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 26.198,1400	R\$ 26.198,1400	R\$ 26.198,1400
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 26.198,1400		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 79.000,0000	13/08/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.099,9100	07/08/2025	Não
3	I	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 707,0000	12/06/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

4	I	gov.br	2	Unidade	R\$ 899,0000	23/05/2025	Não
5	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 28.830,0000	23/04/2025	Não
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 80,0000	03/04/2025	Não
7	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	104	Unidade	R\$ 220,9900	11/03/2025	Não
8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 164.784,0000	17/02/2025	Não
i9	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.348,0000	30/12/2024	Não
10	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 6.196,4500	17/12/2024	Não
11	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 13.800,0000	13/12/2024	Não
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 481,0000	25/11/2024	Não
13	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 814,0000	21/11/2024	Não
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 2.305,7100	11/11/2024	Não
15	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.649,0000	25/10/2024	Não
16	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	2		R\$ 26.198,1400	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
626172 - Unidade Disco Tipo: Hd Purple , Capacidade: 8 TB., Aplicação: Equipamentos De Segurança Eletrônica - Cftv , Características Adicionais: Modelo De Referência: Wd82purz , Memória Cache: 256 M	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 7.960,6700	R\$ 7.960,6700	R\$ 7.960,6700
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 7.960,6700		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 860,0000	01/10/2025	Não
2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 620,0000	01/10/2025	Não
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.500,0000	18/09/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.487,0000	27/08/2025	Não
5	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.326,0000	26/08/2025	Não
i6	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2.999,0000	24/08/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.524,1000	08/08/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					


8	I	gov.br	2	Unidade	R\$ 612,8700	30/07/2025	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 789,9300	30/07/2025	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.300,0000	29/07/2025	Não
11	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 712,8900	07/07/2025	Não
12	I	CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 444,9900	26/06/2025	Não
13	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 1.496,9900	05/06/2025	Não
14	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 6.900,0000	31/03/2025	Não
15	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	20		R\$ 7.960,6700	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
443966 - Televisor Tamanho Tela: 32 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di , Tipo Tela: Led , Acessórios: Controle Remoto	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
 Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 4.752,0400	R\$ 4.752,0400	R\$ 4.752,0400
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 4.752,0400		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.081,9900	08/10/2025	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 919,1000	30/09/2025	Não
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 851,0000	26/09/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 850,3300	25/09/2025	Não
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.047,0000	25/09/2025	Não
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 940,0000	25/09/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 975,0000	23/09/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 929,0000	22/09/2025	Não
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 895,0000	18/09/2025	Não
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8.130,0000	17/09/2025	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 910,0000	16/09/2025	Não
12	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DA BAHIA - Compras.gov.	1	Unidade	R\$ 959,5800	15/09/2025	Não

		br				
13		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 932,7500	29/08/2025 Não
14		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 1.140,0000	27/08/2025 Não
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 974,8000	25/08/2025 Não
16		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AM - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.000,0000	22/08/2025 Não
17		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.074,0000	18/08/2025 Não
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.144,0000	15/08/2025 Não
19		ESP-HOSP.CLIN FAC.MED DE BOTUCATU-HCFMB - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 853,7500	13/08/2025 Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 858,0000	12/08/2025 Não
21		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.676,6300	05/08/2025 Não
22		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.199,0000	01/08/2025 Não
23		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.189,0000	01/08/2025 Não
24		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 958,6100	25/07/2025 Não
25		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 893,5000	23/07/2025 Não
26		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2.839,0000	22/07/2025 Não
27		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1.698,0000	22/07/2025 Não
28		PREFEITURA DE ARIQUEMES - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 939,0000	14/07/2025 Não
29		PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.162,4000	11/07/2025 Não
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 958,9900	08/07/2025 Não
31		ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 840,0000	27/06/2025 Não
32		CAMARA MUNICIPAL DE ITABERAI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.146,8400	26/06/2025 Não
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 1.206,0000	26/06/2025 Não
34		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 885,6500	24/06/2025 Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	202	Unidade	R\$ 940,0300	12/06/2025 Não
36		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 999,9900	11/06/2025 Não
37		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	33	Unidade	R\$ 801,5400	05/06/2025 Não
38		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 903,9700	02/06/2025 Não
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 882,0000	02/06/2025 Não
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 929,0000	29/05/2025 Não
41		SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR DE VOLTA REDONDA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 898,7800	28/05/2025 Não
		PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR -				

42	I	Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 991,5900	20/05/2025	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 998,9900	20/05/2025	Não
44	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 844,9700	16/05/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 940,2100	08/05/2025	Não
46	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 960,0700	14/04/2025	Não
47	I	COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 984,0000	11/04/2025	Não
48	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 1.199,0000	19/03/2025	Não
49	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 1.149,0000	19/03/2025	Não
50	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 882,0000	18/03/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços dde Tecnologia em Internet LTDA - Fornecedor	20		R\$ 4.752,0400	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
630956 - Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Torre , Outros Recursos: Conforme Edital	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	<input type="radio"/> Média	<input type="radio"/> Mediana
R\$ 5.011,1400	R\$ 5.011,1400	R\$ 5.011,1400
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 5.011,1400		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.970,0000	24/09/2025	Não
2	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 20-SE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.050,0000	21/09/2025	Não
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.998,5000	16/09/2025	Não
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 4.299,9000	16/09/2025	Não
5	I	CONSELHO REG. DE TÉC. EM RADIOLOGIA DA 1ª REG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 19.193,0000	16/09/2025	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.194,3200	15/09/2025	Não
i 7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5.165,6400	21/08/2025	Não
8	IV	1Telecom Serviços dde Tecnologia em Internet LTDA - Fornecedor	10		R\$ 5.011,1400	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
626414 - Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre Ofhc , Material Isolamento Condutor: Termoplástico , Aplicação: Sistema De Áudio E Vídeo , Características Adicionais: Veias Internas 24 Awg: 0,20 Mm , Tipo Cabo: Multicabo , Quantidade De Vias: 12	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 312,4200	R\$ 312,4200	R\$ 312,4200
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 312,4200		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		EPR-ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 17,0000	23/09/2025	Não
2		MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 279,3500	17/09/2025	Não
i 3		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 345,0000	15/09/2025	Não
4		COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 7.500,0000	08/09/2025	Não
5		COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 4.400,0000	08/09/2025	Não
6		COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.250,0000	08/09/2025	Não
i 7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 65,0000	03/09/2025	Não
8		CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-RJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 714,8100	15/07/2025	Não
9		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 59,0000	12/06/2025	Não
10		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 195,0000	12/06/2025	Não
11		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 285,0000	12/06/2025	Não
12		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 88,0000	10/06/2025	Não
13		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 135,0000	10/06/2025	Não
14		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 88,0000	10/06/2025	Não
15		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 146,0000	10/06/2025	Não
16		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 79,0000	10/06/2025	Não
17		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 145,0000	10/06/2025	Não
18		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 106,0000	10/06/2025	Não
19		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 104,0000	10/06/2025	Não

20	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 270,0000	05/06/2025	Não
21	IV	1Telecom Serviços dde Tecnologia em Internet LTDA - Fornecedor	10		R\$ 312,4200	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
626414 - Cabo Áudio E Video Material Condutor: Cobre Ofhc , Material Isolamento Condutor: Termoplástico , Aplicação: Sistema De Áudio E Vídeo , Características Adicionais: Veias Internas 24 Awg: 0,20 Mm , Tipo Cabo: Multicabo , Quantidade De Vias: 12	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 812,2800	R\$ 812,2800	R\$ 812,2800
Método de cálculo adotado: Menor Preço Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 812,2800		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EPR-ESTADO DO PARANÁ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 17,0000	23/09/2025	Não
2	I	MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 279,3500	17/09/2025	Não
i 3	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 345,0000	15/09/2025	Não
4	I	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 7.500,0000	08/09/2025	Não
5	I	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 4.400,0000	08/09/2025	Não
6	I	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.250,0000	08/09/2025	Não
i 7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 65,0000	03/09/2025	Não
8	I	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-RJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 714,8100	15/07/2025	Não
9	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 59,0000	12/06/2025	Não
10	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 195,0000	12/06/2025	Não
11	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 285,0000	12/06/2025	Não
12	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 88,0000	10/06/2025	Não
13	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 135,0000	10/06/2025	Não
14	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 88,0000	10/06/2025	Não
15	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 146,0000	10/06/2025	Não
16	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 79,0000	10/06/2025	Não
17	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 145,0000	10/06/2025	Não

18	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 106,0000	10/06/2025	Não
19	I	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 104,0000	10/06/2025	Não
20	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 270,0000	05/06/2025	Não
21	IV	1Telecom Serviços dde Tecnologia em Internet LTDA - Fornecedor	10		R\$ 812,2800	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605494 - Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre Rígido , Tipo Condutor: Trançado , Tipo Cabo: 4 Pares , Cor: Azul , Categoria: 5e , Aplicação: Camera Cftv Cat5	Metro	3000
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 39,0500	R\$ 39,0500	R\$ 39,0500
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 39,0500		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	1Telecom Serviços dde Tecnologia em Internet LTDA - Fornecedor	3000		R\$ 39,0500	03/10/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3000	Metro	R\$ 1,8900	13/10/2025	Não
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10000	Metro	R\$ 2,9400	13/10/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Metro	R\$ 1,9900	24/09/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Metro	R\$ 1,4900	24/09/2025	Não
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Metro	R\$ 4,7800	11/09/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	168	Metro	R\$ 268,9900	10/09/2025	Não
8	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1500	Metro	R\$ 1,5500	05/09/2025	Não
9	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	305	Metro	R\$ 2,2800	27/08/2025	Não
10	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Metro	R\$ 2,4100	30/07/2025	Não
11	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-PE - Compras.gov.br	472	Metro	R\$ 7,1300	30/07/2025	Não
12	I	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - Compras.gov.br	3960	Metro	R\$ 0,6000	10/06/2025	Não
i13	I	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	930	Metro	R\$ 4,6000	07/05/2025	Não
14	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB - Compras.gov.br	1050	Metro	R\$ 2,3400	09/04/2025	Não
15	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	5000	Metro	R\$ 1,7000	02/04/2025	Não

16		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1000	Metro	R\$ 1,1500	26/03/2025	Não
17		PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	3	Metro	R\$ 350,0400	22/01/2025	Não
18		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	305	Metro	R\$ 2,7600	27/11/2024	Não
19		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Metro	R\$ 6,3000	18/11/2024	Não
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Metro	R\$ 4,2900	29/10/2024	Não
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Metro	R\$ 2,4000	29/10/2024	Não
22		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	Metro	R\$ 4.899,9900	25/10/2024	Não
23		SECRETARIA MUNIC DE SEGURANCA INSTITUCIONAL - Compras.gov.br	200	Metro	R\$ 5,7800	22/10/2024	Não
24		MSP-CAMARA MUNICIPAL DE ARARAS - Compras.gov.br	100	Metro	R\$ 8,4000	17/10/2024	Não
25		MSP-CAMARA MUNICIPAL DE ARARAS - Compras.gov.br	1830	Metro	R\$ 4,0000	17/10/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
26980 - Central de serviços de tic	UND SERVIÇO TÉCNICO	800

Consolidação dos preços cotados

● Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 324,9100	R\$ 324,9100	R\$ 324,9100	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 324,9100

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	1Telecom Serviços dde Tecnologia em Internet LTDA - Fornecedor	800		R\$ 324,9100	03/10/2025	Sim
2		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	600	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 320,0000	26/09/2025	Não
3		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	1	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 24.356.500,0000	24/09/2025	Não
4		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	1	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 2.100,0000	23/09/2025	Não
5		TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	3000	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 236,0000	11/09/2025	Não
6		TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	40	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 8.650,0000	11/09/2025	Não
7		TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	170	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 34.500,0000	11/09/2025	Não
8		TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	25	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 74.500,0000	11/09/2025	Não
9		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	75	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 3.020,0000	08/09/2025	Não
10		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	151	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 2.669,0000	08/09/2025	Não
11		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	696	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 154,0000	08/09/2025	Não
12		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	600	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 24,0000	08/09/2025	Não
13		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	4176	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 87,0000	08/09/2025	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

i14		gov.br	1	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 1.759,0000	24/08/2025	Não
15		FUNDACAO CASA DE RUI BARBOSA - Compras.gov.br	1	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 25.000,0000	22/08/2025	Não
16		SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Compras.gov.br	7	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 577.295,0000	19/08/2025	Não
17		SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Compras.gov.br	160	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 389,8000	19/08/2025	Não
i18		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 503.445,0000	12/08/2025	Não
19		SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Compras.gov.br	2	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 1.127.290,0000	17/07/2025	Não
20		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	1	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 3.488,0000	10/07/2025	Não
21		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	103145	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 18,2700	09/07/2025	Não
22		SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Compras.gov.br	720	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 420,0000	07/07/2025	Não
23		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 91.032,3000	02/07/2025	Não
24		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	30	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 11.259,4000	02/07/2025	Não
25		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	30	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 9.681,7200	02/07/2025	Não
26		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	30	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 101.734,0000	02/07/2025	Não
27		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	30	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 8.895,6200	02/07/2025	Não
28		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	30	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 38.098,5000	02/07/2025	Não
29		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	60	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 313,0000	23/06/2025	Não
i30		ESTADO DO MARANHAO - Compras. gov.br	1	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 1.644.440,0000	17/06/2025	Não
i31		ESP-SECRETARIA DE GOVERNO E REL.INSTITUC - Compras.gov.br	40320	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 86,4800	02/06/2025	Não
32		ESP - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV - Compras.gov.br	300	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 35,1000	20/05/2025	Não
33		ESP - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV - Compras.gov.br	150	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 36,4900	20/05/2025	Não
34		ESP - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV - Compras.gov.br	10080	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 38,6800	20/05/2025	Não
35		ESP - SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV - Compras.gov.br	2520	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 41,2400	20/05/2025	Não
i36		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	480	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 20,9000	18/05/2025	Não
37		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 1.445.360,0000	15/05/2025	Não
38		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	400	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 138,5000	28/04/2025	Não
39		TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	200	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 193,0000	28/04/2025	Não
40		CONSELHO REGIONAL DE NUTRICAO DA 9A. REGIAO - Compras.gov.br	1	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 150,0000	16/04/2025	Não
41		ESP - FUND.UNIV. VIRTUAL DO EST.S. PAULO - Compras.gov.br	1	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 8.954.450,0000	28/03/2025	Não
42		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	10000	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 21,5000	14/03/2025	Não
43		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	1	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 481.280,0000	14/03/2025	Não
44		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras. gov.br	60	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 454,0000	13/03/2025	Não
i45		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	480	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 361,4400	09/02/2025	Não
46		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	1	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 10.000,0000	21/01/2025	Não
47		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 3.164.500,0000	16/01/2025	Não

i 48	I	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEM.ESTADO DE SC - Compras.gov.br	175	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 200,0000	10/12/2024	Não
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 469.128,0000	19/11/2024	Não
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 229.499,0000	30/10/2024	Não
i 51	I	EES-SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE - Compras.gov.br	4	UND SERVIÇO TÉCNICO	R\$ 87,5200	23/10/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
631212 - Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: On Line Dupla Conversão , Tensão Entrada: 380 V, Tensão Saída: 380 V, Tipo Alarme: Audiovisual , Frequência: 60 HZ, Tipo Onda: Senoidal , Número De Fases: Trifásico , Fator Potência: 0,80 , Fator De Crista: 3:1 , Componentes: Transformador E Isolador	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5.664,2100	R\$ 5.664,2100	R\$ 5.664,2100
Método de cálculo adotado: Menor Preço		
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 5.664,2100		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	1Telecom Serviços dde Tecnologia em Internet LTDA - Fornecedor	20		R\$ 5.664,2100	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
632161 - Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica Padrão: Ieee802.3, Ieee802.3u, Ieee802.3z , Taxa Transmissão: 10/100/1000 Mbps , Tipo Conector: Rj-45 E Sc , Velocidade Transferência: 10 /100/1000 , Taxa Recepção: 10/100/1000 Mbps , Características Adicionais: 6 Display; Led 1 Par A/B; 1 Par Htb-Gs-03 A/B Ggbt , Tipo Fibra: Multimodo , Temperatura Operação: 0 A 70 °C, Tensão Nominal: (1a) 5	Unidade	80
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1.341,4800	R\$ 1.341,4800	R\$ 1.341,4800
Método de cálculo adotado: Menor Preço		
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 1.341,4800		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	80		R\$ 1.341,4800	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
632557 - Estante Rack Tipo: Parede , Padrão: 19" 12u 600 X 550 X 500 Mm , Estrutura: Aço Carbono , Portas: Indoor 19" Com Chave , Cor: Preta , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados			
● Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 7.909,9400	R\$ 7.909,9400	R\$ 7.909,9400	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 7.909,9400

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	50		R\$ 7.909,9400	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
21172 - Treinamento qualificação profissional	UNIDADE	9

Consolidação dos preços cotados			
● Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 10.397,1700	R\$ 10.397,1700	R\$ 10.397,1700	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 10.397,1700

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.950,0000	10/10/2025	Não
i2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.000,0000	10/10/2025	Não
i3	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	6	UNIDADE	R\$ 6.180,0000	10/10/2025	Não
i4	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.200,0000	10/10/2025	Não
i5	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.600,0000	09/10/2025	Não
i6	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.400,0000	09/10/2025	Não
		TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST.					

i7		ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 7.200,0000	09/10/2025	Não
i8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.520,0000	09/10/2025	Não
i9		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 960,0000	09/10/2025	Não
i10		MINISTERIO DAS COMUNICACOES - MINC - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 11.090,0000	09/10/2025	Não
i11		FUNDAOAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 8.000,0000	09/10/2025	Não
i12		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.705,0000	09/10/2025	Não
i13		TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 5.100,0000	09/10/2025	Não
i14		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.000,0000	09/10/2025	Não
i15		MINISTERIO DA CULTURA - MINC - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 3.890,0000	09/10/2025	Não
i16		TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 400,0000	09/10/2025	Não
i17		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.000,0000	09/10/2025	Não
i18		TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 425,0000	09/10/2025	Não
i19		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 660,0000	09/10/2025	Não
i20		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 660,0000	09/10/2025	Não
i21		POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 70,0000	09/10/2025	Não
i22		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 6.565,0000	09/10/2025	Não
i23		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 20.000,0000	09/10/2025	Não
i24		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.890,0000	09/10/2025	Não
i25		BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 82.200,0000	09/10/2025	Não
i26		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.490,0000	09/10/2025	Não
i27		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 230,0000	09/10/2025	Não
i28		AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 7.360,0000	09/10/2025	Não
i29		EDF-JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 14.100,0000	09/10/2025	Não
i30		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.000,0000	09/10/2025	Não
i31		MINISTERIO PUBLICO FEDERAL MPF - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 1.375,0000	09/10/2025	Não
i32		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.838,0000	09/10/2025	Não
i33		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.800,0000	09/10/2025	Não
i34		BANCO CENTRAL DO BRASIL-ORC. FISCAL/SEG.SOCIAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 33.250,0000	09/10/2025	Não
i35		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.566,0000	09/10/2025	Não
i36		AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 65.280,0000	09/10/2025	Não
i37		AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - Compras.gov.br	7 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	09/10/2025	Não
i38		SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 5.800,0000	09/10/2025	Não
		PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR -				

i39	I	Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.800,0000	09/10/2025	Não
i40	I	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 20.270,0000	09/10/2025	Não
i41	I	MINISTERIO DAS COMUNICACOES - MINC - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 14.840,0000	09/10/2025	Não
i42	I	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - CE - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 12.000,0000	09/10/2025	Não
i43	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.080,0000	09/10/2025	Não
i44	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 660,0000	09/10/2025	Não
i45	I	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO R. DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.997,0000	09/10/2025	Não
i46	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 660,0000	09/10/2025	Não
i47	I	MINISTERIO DAS COMUNICACOES - MINC - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 10.800,0000	09/10/2025	Não
i48	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.350,0000	09/10/2025	Não
i49	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO EST. ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 400,0000	09/10/2025	Não
i50	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 3.290,0000	09/10/2025	Não
51	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	9	R\$ 10.397,1700	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
616161 - Cabo Elétrico Isolado Material Condutor: Cobre Nu , Têmpera Condutor: Meio Dura , Seção Nominal: 25 MM2, Características Adicionais: Acondicionamento Bobina 1000m , Classe De Encordoamento: 2	Metro	400
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 59,3600	R\$ 59,3600	R\$ 59,3600
Método de cálculo adotado: Menor Preço Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 59,3600		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Metro	R\$ 23,3800	26/09/2025	Não
i2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN - Compras.gov.br	15	Metro	R\$ 45,0000	25/09/2025	Não
3	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	300	Metro	R\$ 29,9900	11/09/2025	Não
4	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	300	Metro	R\$ 19,9900	11/09/2025	Não
5	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	20	Metro	R\$ 5,3900	11/09/2025	Não
6	I	MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	40	Metro	R\$ 1,2700	11/09/2025	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

7		gov.br	300	Metro	R\$ 18,3000	09/09/2025	Não
8		PREFEITURA DE SÃO LUIZ GONZAGA /RS - Compras.gov.br	800	Metro	R\$ 4,4500	05/09/2025	Não
9		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Metro	R\$ 77,9900	03/09/2025	Não
10		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Metro	R\$ 49,7100	03/09/2025	Não
11		PREFEITURA DE SANTANA DO LIVRAMENTO - Compras.gov.br	300	Metro	R\$ 19,8600	03/09/2025	Não
i12		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Metro	R\$ 39,8100	26/08/2025	Não
i13		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Metro	R\$ 39,8100	25/08/2025	Não
14		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	800	Metro	R\$ 23,9700	18/08/2025	Não
15		PREFEITURA DE MARINGA - PR - Compras.gov.br	2400	Metro	R\$ 23,9700	18/08/2025	Não
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Metro	R\$ 428,0000	15/08/2025	Não
17		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	109	Metro	R\$ 727,0000	12/08/2025	Não
18		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	891	Metro	R\$ 704,0000	12/08/2025	Não
19		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	109	Metro	R\$ 730,0000	12/08/2025	Não
20		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	891	Metro	R\$ 694,0000	12/08/2025	Não
21		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	65	Metro	R\$ 1,190,0000	12/08/2025	Não
22		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	935	Metro	R\$ 1,148,0000	12/08/2025	Não
23		PREFEITURA DE FOZ DO IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	2500	Metro	R\$ 16,0100	11/08/2025	Não
24		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Metro	R\$ 9,5000	29/07/2025	Não
i25		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - Compras.gov.br	50	Metro	R\$ 14,9900	13/07/2025	Não
i26		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	200	Metro	R\$ 31,2100	09/07/2025	Não
27		PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	1000	Metro	R\$ 1,1300	03/07/2025	Não
28		PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	1000	Metro	R\$ 1,1300	03/07/2025	Não
29		INSTITUTO DE TRANSITO DE FOZ IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	4000	Metro	R\$ 6,5000	26/06/2025	Não
30		INSTITUTO DE TRANSITO DE FOZ IGUAÇU - PR - Compras.gov.br	4000	Metro	R\$ 13,5000	26/06/2025	Não
31		PREFEITURA DE TURVO - PR - Compras.gov.br	120	Metro	R\$ 40,3300	10/06/2025	Não
32		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	1000	Metro	R\$ 3,3000	10/06/2025	Não
33		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	1000	Metro	R\$ 10,4000	10/06/2025	Não
34		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	12	Metro	R\$ 805,0000	10/06/2025	Não
35		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	40000	Metro	R\$ 4,4000	05/06/2025	Não
36		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	40000	Metro	R\$ 2,2300	05/06/2025	Não
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	53	Metro	R\$ 44,8700	15/05/2025	Não
i38		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br	50	Metro	R\$ 5,5000	05/05/2025	Não

i39	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br	50 Metro	R\$ 5,5000	05/05/2025	Não
i40	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	100 Metro	R\$ 2,2900	04/05/2025	Não
41	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1000 Metro	R\$ 5,2500	30/04/2025	Não
42	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3000 Metro	R\$ 5,2500	30/04/2025	Não
43	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	1000 Metro	R\$ 2,8000	27/04/2025	Não
44	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	1000 Metro	R\$ 7,8000	27/04/2025	Não
45	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	12 Metro	R\$ 529,4600	27/04/2025	Não
46	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	20 Metro	R\$ 30,0000	17/04/2025	Não
47	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	1000 Metro	R\$ 3,0000	15/04/2025	Não
48	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	1000 Metro	R\$ 10,0000	15/04/2025	Não
49	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	12 Metro	R\$ 400,0000	15/04/2025	Não
i50	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2 Metro	R\$ 97,0000	13/04/2025	Não
51	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	400	R\$ 59,3600	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
629991 - Estante Rack Tipo: De Piso , Padrão: 19" X 24u , Estrutura: Aço , Cor: Preta	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 12.384,4800	R\$ 12.384,4800	R\$ 12.384,4800
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 12.384,4800		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.689,9900	13/08/2025	Não
2	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	10		R\$ 12.384,4800	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item

27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Unidade de Fornecimento

METRO LINEAR

Quantidade

80

Consolidação dos preços cotados

● Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 100,5000

R\$ 100,5000

R\$ 100,5000

R\$ 100,5000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	13/06/2025	Não
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 10,1700	27/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	118890	METRO LINEAR	R\$ 7,0000	14/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5750	METRO LINEAR	R\$ 15,0000	14/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 30,0000	14/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3850	METRO LINEAR	R\$ 21,0000	14/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	14/05/2025	Não
8	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	METRO LINEAR	R\$ 500,0000	28/01/2025	Não
9	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	960	METRO LINEAR	R\$ 650,0000	28/01/2025	Não
10	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7040	METRO LINEAR	R\$ 55,0000	28/01/2025	Não
11	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7300	METRO LINEAR	R\$ 8,0000	28/01/2025	Não
12	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7550	METRO LINEAR	R\$ 40,0000	28/01/2025	Não
13	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11150	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	28/01/2025	Não
14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1090	METRO LINEAR	R\$ 57,0000	28/01/2025	Não
15	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1082	METRO LINEAR	R\$ 28,0000	28/01/2025	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5420	METRO LINEAR	R\$ 14,0000	28/01/2025	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1400	METRO LINEAR	R\$ 2,5000	28/01/2025	Não
18	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	223	METRO LINEAR	R\$ 170,0000	28/01/2025	Não
19	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	530	METRO LINEAR	R\$ 95,0000	28/01/2025	Não
20	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	17600	METRO LINEAR	R\$ 22,0000	28/01/2025	Não
21	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	26290	METRO LINEAR	R\$ 19,2000	28/01/2025	Não
22	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	9160	METRO LINEAR	R\$ 12,8000	28/01/2025	Não
23	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	75563	METRO LINEAR	R\$ 4,0000	28/01/2025	Não
24	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2850	METRO LINEAR	R\$ 34,5000	28/01/2025	Não
25	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	373305	METRO LINEAR	R\$ 19,0000	28/01/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	27/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	METRO LINEAR	R\$ 39,2500	27/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2274	METRO LINEAR	R\$ 29,4400	27/11/2024	Não
29	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	80		R\$ 100,5000	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	METRO LINEAR	40
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 201,0000	R\$ 201,0000	R\$ 201,0000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 201,0000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	13/06/2025	Não
2		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 10,1700	27/05/2025	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	118890	METRO LINEAR	R\$ 7,0000	14/05/2025	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5750	METRO LINEAR	R\$ 15,0000	14/05/2025	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 30,0000	14/05/2025	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3850	METRO LINEAR	R\$ 21,0000	14/05/2025	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	14/05/2025	Não
8		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	METRO LINEAR	R\$ 500,0000	28/01/2025	Não
9		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	960	METRO LINEAR	R\$ 650,0000	28/01/2025	Não
10		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7040	METRO LINEAR	R\$ 55,0000	28/01/2025	Não
11		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7300	METRO LINEAR	R\$ 8,0000	28/01/2025	Não
12		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7550	METRO LINEAR	R\$ 40,0000	28/01/2025	Não
13		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11150	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	28/01/2025	Não
14		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1090	METRO LINEAR	R\$ 57,0000	28/01/2025	Não
15		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1082	METRO LINEAR	R\$ 28,0000	28/01/2025	Não
16		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5420	METRO LINEAR	R\$ 14,0000	28/01/2025	Não
17		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1400	METRO LINEAR	R\$ 2,5000	28/01/2025	Não
18		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	223	METRO LINEAR	R\$ 170,0000	28/01/2025	Não
19		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	530	METRO LINEAR	R\$ 95,0000	28/01/2025	Não
20		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	17600	METRO LINEAR	R\$ 22,0000	28/01/2025	Não
21		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	26290	METRO LINEAR	R\$ 19,2000	28/01/2025	Não
22		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	9160	METRO LINEAR	R\$ 12,8000	28/01/2025	Não
23		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	75563	METRO LINEAR	R\$ 4,0000	28/01/2025	Não
24		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2850	METRO LINEAR	R\$ 34,5000	28/01/2025	Não
25		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	373305	METRO LINEAR	R\$ 19,0000	28/01/2025	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	27/11/2024	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	METRO LINEAR	R\$ 39,2500	27/11/2024	Não

28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2274	METRO LINEAR	R\$ 29,4400	27/11/2024	Não
29	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	40		R\$ 201,0000	03/10/2025	Sim

Legenda:


 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	METRO LINEAR	40

Consolidação dos preços cotados

 Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 72,3600	R\$ 72,3600	R\$ 72,3600	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 72,3600

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	13/06/2025	Não
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 10,1700	27/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	118890	METRO LINEAR	R\$ 7,0000	14/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5750	METRO LINEAR	R\$ 15,0000	14/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 30,0000	14/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3850	METRO LINEAR	R\$ 21,0000	14/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	14/05/2025	Não
8	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	METRO LINEAR	R\$ 500,0000	28/01/2025	Não
9	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	960	METRO LINEAR	R\$ 650,0000	28/01/2025	Não
10	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7040	METRO LINEAR	R\$ 55,0000	28/01/2025	Não
11	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7300	METRO LINEAR	R\$ 8,0000	28/01/2025	Não
12	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7550	METRO LINEAR	R\$ 40,0000	28/01/2025	Não
13	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11150	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	28/01/2025	Não
14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1090	METRO LINEAR	R\$ 57,0000	28/01/2025	Não
15	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1082	METRO LINEAR	R\$ 28,0000	28/01/2025	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5420	METRO LINEAR	R\$ 14,0000	28/01/2025	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1400	METRO LINEAR	R\$ 2,5000	28/01/2025	Não
18	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	223	METRO LINEAR	R\$ 170,0000	28/01/2025	Não
19	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	530	METRO LINEAR	R\$ 95,0000	28/01/2025	Não
20	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	17600	METRO LINEAR	R\$ 22,0000	28/01/2025	Não
21	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	26290	METRO LINEAR	R\$ 19,2000	28/01/2025	Não
22	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	9160	METRO LINEAR	R\$ 12,8000	28/01/2025	Não
23	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	75563	METRO LINEAR	R\$ 4,0000	28/01/2025	Não
24	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2850	METRO LINEAR	R\$ 34,5000	28/01/2025	Não
25	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	373305	METRO LINEAR	R\$ 19,0000	28/01/2025	Não

26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	27/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	METRO LINEAR	R\$ 39,2500	27/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2274	METRO LINEAR	R\$ 29,4400	27/11/2024	Não
29	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	40		R\$ 72,3600	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	METRO LINEAR	80

Consolidação dos preços cotados

<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	<input type="radio"/> Média	<input type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 48,2400	R\$ 48,2400	R\$ 48,2400	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 48,2400

Método de cálculo adotado: Menor Preço


Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	13/06/2025	Não
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 10,1700	27/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	118890	METRO LINEAR	R\$ 7,0000	14/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5750	METRO LINEAR	R\$ 15,0000	14/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 30,0000	14/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3850	METRO LINEAR	R\$ 21,0000	14/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	14/05/2025	Não
8	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	METRO LINEAR	R\$ 500,0000	28/01/2025	Não
9	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	960	METRO LINEAR	R\$ 650,0000	28/01/2025	Não
10	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7040	METRO LINEAR	R\$ 55,0000	28/01/2025	Não
11	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7300	METRO LINEAR	R\$ 8,0000	28/01/2025	Não
12	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7550	METRO LINEAR	R\$ 40,0000	28/01/2025	Não
13	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11150	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	28/01/2025	Não
14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1090	METRO LINEAR	R\$ 57,0000	28/01/2025	Não
15	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1082	METRO LINEAR	R\$ 28,0000	28/01/2025	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5420	METRO LINEAR	R\$ 14,0000	28/01/2025	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1400	METRO LINEAR	R\$ 2,5000	28/01/2025	Não
18	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	223	METRO LINEAR	R\$ 170,0000	28/01/2025	Não
19	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	530	METRO LINEAR	R\$ 95,0000	28/01/2025	Não
20	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	17600	METRO LINEAR	R\$ 22,0000	28/01/2025	Não
21	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	26290	METRO LINEAR	R\$ 19,2000	28/01/2025	Não
22	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	9160	METRO LINEAR	R\$ 12,8000	28/01/2025	Não


23	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	75563	METRO LINEAR	R\$ 4,0000	28/01/2025	Não
24	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2850	METRO LINEAR	R\$ 34,5000	28/01/2025	Não
25	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	373305	METRO LINEAR	R\$ 19,0000	28/01/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	27/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	METRO LINEAR	R\$ 39,2500	27/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2274	METRO LINEAR	R\$ 29,4400	27/11/2024	Não
29	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	80		R\$ 48,2400	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	METRO LINEAR	40
Consolidação dos preços cotados		
 Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 201,0000	R\$ 201,0000	R\$ 201,0000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 201,0000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	13/06/2025	Não
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 10,1700	27/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	118890	METRO LINEAR	R\$ 7,0000	14/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5750	METRO LINEAR	R\$ 15,0000	14/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 30,0000	14/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3850	METRO LINEAR	R\$ 21,0000	14/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	14/05/2025	Não
8	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	METRO LINEAR	R\$ 500,0000	28/01/2025	Não
9	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	960	METRO LINEAR	R\$ 650,0000	28/01/2025	Não
10	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7040	METRO LINEAR	R\$ 55,0000	28/01/2025	Não
11	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7300	METRO LINEAR	R\$ 8,0000	28/01/2025	Não
12	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7550	METRO LINEAR	R\$ 40,0000	28/01/2025	Não
13	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11150	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	28/01/2025	Não
14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1090	METRO LINEAR	R\$ 57,0000	28/01/2025	Não
15	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1082	METRO LINEAR	R\$ 28,0000	28/01/2025	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5420	METRO LINEAR	R\$ 14,0000	28/01/2025	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1400	METRO LINEAR	R\$ 2,5000	28/01/2025	Não
18	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	223	METRO LINEAR	R\$ 170,0000	28/01/2025	Não
19	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	530	METRO LINEAR	R\$ 95,0000	28/01/2025	Não

20	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	17600	METRO LINEAR	R\$ 22,0000	28/01/2025	Não
21	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	26290	METRO LINEAR	R\$ 19,2000	28/01/2025	Não
22	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	9160	METRO LINEAR	R\$ 12,8000	28/01/2025	Não
23	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	75563	METRO LINEAR	R\$ 4,0000	28/01/2025	Não
24	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2850	METRO LINEAR	R\$ 34,5000	28/01/2025	Não
25	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	373305	METRO LINEAR	R\$ 19,0000	28/01/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	27/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	METRO LINEAR	R\$ 39,2500	27/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2274	METRO LINEAR	R\$ 29,4400	27/11/2024	Não
29	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	40		R\$ 201,0000	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	METRO LINEAR	80
Consolidação dos preços cotados		
 Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 160,8000	R\$ 160,8000	R\$ 160,8000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 160,8000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	13/06/2025	Não
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 10,1700	27/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	118890	METRO LINEAR	R\$ 7,0000	14/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5750	METRO LINEAR	R\$ 15,0000	14/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 30,0000	14/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3850	METRO LINEAR	R\$ 21,0000	14/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	14/05/2025	Não
8	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	METRO LINEAR	R\$ 500,0000	28/01/2025	Não
9	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	960	METRO LINEAR	R\$ 650,0000	28/01/2025	Não
10	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7040	METRO LINEAR	R\$ 55,0000	28/01/2025	Não
11	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7300	METRO LINEAR	R\$ 8,0000	28/01/2025	Não
12	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7550	METRO LINEAR	R\$ 40,0000	28/01/2025	Não
13	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11150	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	28/01/2025	Não
14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1090	METRO LINEAR	R\$ 57,0000	28/01/2025	Não
15	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1082	METRO LINEAR	R\$ 28,0000	28/01/2025	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5420	METRO LINEAR	R\$ 14,0000	28/01/2025	Não


17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1400	METRO LINEAR	R\$ 2,5000	28/01/2025	Não
18	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	223	METRO LINEAR	R\$ 170,0000	28/01/2025	Não
19	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	530	METRO LINEAR	R\$ 95,0000	28/01/2025	Não
20	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	17600	METRO LINEAR	R\$ 22,0000	28/01/2025	Não
21	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	26290	METRO LINEAR	R\$ 19,2000	28/01/2025	Não
22	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	9160	METRO LINEAR	R\$ 12,8000	28/01/2025	Não
23	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	75563	METRO LINEAR	R\$ 4,0000	28/01/2025	Não
24	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2850	METRO LINEAR	R\$ 34,5000	28/01/2025	Não
25	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	373305	METRO LINEAR	R\$ 19,0000	28/01/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	27/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	METRO LINEAR	R\$ 39,2500	27/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2274	METRO LINEAR	R\$ 29,4400	27/11/2024	Não
29	IV	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	80		R\$ 160,8000	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	METRO LINEAR	80
Consolidação dos preços cotados		
 Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 140,7000	R\$ 140,7000	R\$ 140,7000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 140,7000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	13/06/2025	Não
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 10,1700	27/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	118890	METRO LINEAR	R\$ 7,0000	14/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5750	METRO LINEAR	R\$ 15,0000	14/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 30,0000	14/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3850	METRO LINEAR	R\$ 21,0000	14/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	14/05/2025	Não
8	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	METRO LINEAR	R\$ 500,0000	28/01/2025	Não
9	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	960	METRO LINEAR	R\$ 650,0000	28/01/2025	Não
10	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7040	METRO LINEAR	R\$ 55,0000	28/01/2025	Não
11	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7300	METRO LINEAR	R\$ 8,0000	28/01/2025	Não
12	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7550	METRO LINEAR	R\$ 40,0000	28/01/2025	Não
13	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11150	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	28/01/2025	Não

14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1090	METRO LINEAR	R\$ 57,0000	28/01/2025	Não
15	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1082	METRO LINEAR	R\$ 28,0000	28/01/2025	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5420	METRO LINEAR	R\$ 14,0000	28/01/2025	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1400	METRO LINEAR	R\$ 2,5000	28/01/2025	Não
18	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	223	METRO LINEAR	R\$ 170,0000	28/01/2025	Não
19	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	530	METRO LINEAR	R\$ 95,0000	28/01/2025	Não
20	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	17600	METRO LINEAR	R\$ 22,0000	28/01/2025	Não
21	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	26290	METRO LINEAR	R\$ 19,2000	28/01/2025	Não
22	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	9160	METRO LINEAR	R\$ 12,8000	28/01/2025	Não
23	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	75563	METRO LINEAR	R\$ 4,0000	28/01/2025	Não
24	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2850	METRO LINEAR	R\$ 34,5000	28/01/2025	Não
25	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	373305	METRO LINEAR	R\$ 19,0000	28/01/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	27/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	METRO LINEAR	R\$ 39,2500	27/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2274	METRO LINEAR	R\$ 29,4400	27/11/2024	Não
29	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	80		R\$ 140,7000	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	METRO LINEAR	80
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 100,5000	R\$ 100,5000	R\$ 100,5000
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 100,5000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	13/06/2025	Não
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 10,1700	27/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	118890	METRO LINEAR	R\$ 7,0000	14/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5750	METRO LINEAR	R\$ 15,0000	14/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 30,0000	14/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3850	METRO LINEAR	R\$ 21,0000	14/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	14/05/2025	Não
8	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	METRO LINEAR	R\$ 500,0000	28/01/2025	Não
9	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	960	METRO LINEAR	R\$ 650,0000	28/01/2025	Não
10	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7040	METRO LINEAR	R\$ 55,0000	28/01/2025	Não


11	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7300	METRO LINEAR	R\$ 8,0000	28/01/2025	Não
12	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7550	METRO LINEAR	R\$ 40,0000	28/01/2025	Não
13	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11150	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	28/01/2025	Não
14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1090	METRO LINEAR	R\$ 57,0000	28/01/2025	Não
15	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1082	METRO LINEAR	R\$ 28,0000	28/01/2025	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5420	METRO LINEAR	R\$ 14,0000	28/01/2025	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1400	METRO LINEAR	R\$ 2,5000	28/01/2025	Não
18	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	223	METRO LINEAR	R\$ 170,0000	28/01/2025	Não
19	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	530	METRO LINEAR	R\$ 95,0000	28/01/2025	Não
20	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	17600	METRO LINEAR	R\$ 22,0000	28/01/2025	Não
21	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	26290	METRO LINEAR	R\$ 19,2000	28/01/2025	Não
22	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	9160	METRO LINEAR	R\$ 12,8000	28/01/2025	Não
23	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	75563	METRO LINEAR	R\$ 4,0000	28/01/2025	Não
24	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2850	METRO LINEAR	R\$ 34,5000	28/01/2025	Não
25	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	373305	METRO LINEAR	R\$ 19,0000	28/01/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	27/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	METRO LINEAR	R\$ 39,2500	27/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2274	METRO LINEAR	R\$ 29,4400	27/11/2024	Não
29	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	80		R\$ 100,5000	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	METRO LINEAR	400
Consolidação dos preços cotados		
 Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 60,3000	R\$ 60,3000	R\$ 60,3000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 60,3000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	13/06/2025	Não
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 10,1700	27/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	118890	METRO LINEAR	R\$ 7,0000	14/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5750	METRO LINEAR	R\$ 15,0000	14/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 30,0000	14/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3850	METRO LINEAR	R\$ 21,0000	14/05/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					


7	I	gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	14/05/2025	Não
8	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	METRO LINEAR	R\$ 500,0000	28/01/2025	Não
9	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	960	METRO LINEAR	R\$ 650,0000	28/01/2025	Não
10	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7040	METRO LINEAR	R\$ 55,0000	28/01/2025	Não
11	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7300	METRO LINEAR	R\$ 8,0000	28/01/2025	Não
12	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7550	METRO LINEAR	R\$ 40,0000	28/01/2025	Não
13	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11150	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	28/01/2025	Não
14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1090	METRO LINEAR	R\$ 57,0000	28/01/2025	Não
15	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1082	METRO LINEAR	R\$ 28,0000	28/01/2025	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5420	METRO LINEAR	R\$ 14,0000	28/01/2025	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1400	METRO LINEAR	R\$ 2,5000	28/01/2025	Não
18	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	223	METRO LINEAR	R\$ 170,0000	28/01/2025	Não
19	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	530	METRO LINEAR	R\$ 95,0000	28/01/2025	Não
20	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	17600	METRO LINEAR	R\$ 22,0000	28/01/2025	Não
21	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	26290	METRO LINEAR	R\$ 19,2000	28/01/2025	Não
22	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	9160	METRO LINEAR	R\$ 12,8000	28/01/2025	Não
23	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	75563	METRO LINEAR	R\$ 4,0000	28/01/2025	Não
24	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2850	METRO LINEAR	R\$ 34,5000	28/01/2025	Não
25	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	373305	METRO LINEAR	R\$ 19,0000	28/01/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	27/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	METRO LINEAR	R\$ 39,2500	27/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2274	METRO LINEAR	R\$ 29,4400	27/11/2024	Não
29	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	400		R\$ 60,3000	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	METRO LINEAR	170
Consolidação dos preços cotados		
 Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 100,5000	R\$ 100,5000	R\$ 100,5000
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 100,5000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	13/06/2025	Não
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 10,1700	27/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	118890	METRO LINEAR	R\$ 7,0000	14/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5750	METRO LINEAR	R\$ 15,0000	14/05/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

5	I	gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 30,0000	14/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3850	METRO LINEAR	R\$ 21,0000	14/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	14/05/2025	Não
8	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	METRO LINEAR	R\$ 500,0000	28/01/2025	Não
9	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	960	METRO LINEAR	R\$ 650,0000	28/01/2025	Não
10	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7040	METRO LINEAR	R\$ 55,0000	28/01/2025	Não
11	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7300	METRO LINEAR	R\$ 8,0000	28/01/2025	Não
12	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7550	METRO LINEAR	R\$ 40,0000	28/01/2025	Não
13	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11150	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	28/01/2025	Não
14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1090	METRO LINEAR	R\$ 57,0000	28/01/2025	Não
15	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1082	METRO LINEAR	R\$ 28,0000	28/01/2025	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5420	METRO LINEAR	R\$ 14,0000	28/01/2025	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1400	METRO LINEAR	R\$ 2,5000	28/01/2025	Não
18	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	223	METRO LINEAR	R\$ 170,0000	28/01/2025	Não
19	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	530	METRO LINEAR	R\$ 95,0000	28/01/2025	Não
20	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	17600	METRO LINEAR	R\$ 22,0000	28/01/2025	Não
21	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	26290	METRO LINEAR	R\$ 19,2000	28/01/2025	Não
22	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	9160	METRO LINEAR	R\$ 12,8000	28/01/2025	Não
23	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	75563	METRO LINEAR	R\$ 4,0000	28/01/2025	Não
24	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2850	METRO LINEAR	R\$ 34,5000	28/01/2025	Não
25	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	373305	METRO LINEAR	R\$ 19,0000	28/01/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	27/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	METRO LINEAR	R\$ 39,2500	27/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2274	METRO LINEAR	R\$ 29,4400	27/11/2024	Não
29	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	170		R\$ 100,5000	03/10/2025	Sim

Legenda:


 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	METRO LINEAR	170

Consolidação dos preços cotados

 Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 96,4800	R\$ 96,4800	R\$ 96,4800	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 96,4800

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	13/06/2025	Não
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 10,1700	27/05/2025	Não
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					


3	I	gov.br	118890	METRO LINEAR	R\$ 7,0000	14/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5750	METRO LINEAR	R\$ 15,0000	14/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 30,0000	14/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3850	METRO LINEAR	R\$ 21,0000	14/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	14/05/2025	Não
8	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	METRO LINEAR	R\$ 500,0000	28/01/2025	Não
9	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	960	METRO LINEAR	R\$ 650,0000	28/01/2025	Não
10	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7040	METRO LINEAR	R\$ 55,0000	28/01/2025	Não
11	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7300	METRO LINEAR	R\$ 8,0000	28/01/2025	Não
12	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7550	METRO LINEAR	R\$ 40,0000	28/01/2025	Não
13	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11150	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	28/01/2025	Não
14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1090	METRO LINEAR	R\$ 57,0000	28/01/2025	Não
15	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1082	METRO LINEAR	R\$ 28,0000	28/01/2025	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5420	METRO LINEAR	R\$ 14,0000	28/01/2025	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1400	METRO LINEAR	R\$ 2,5000	28/01/2025	Não
18	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	223	METRO LINEAR	R\$ 170,0000	28/01/2025	Não
19	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	530	METRO LINEAR	R\$ 95,0000	28/01/2025	Não
20	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	17600	METRO LINEAR	R\$ 22,0000	28/01/2025	Não
21	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	26290	METRO LINEAR	R\$ 19,2000	28/01/2025	Não
22	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	9160	METRO LINEAR	R\$ 12,8000	28/01/2025	Não
23	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	75563	METRO LINEAR	R\$ 4,0000	28/01/2025	Não
24	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2850	METRO LINEAR	R\$ 34,5000	28/01/2025	Não
25	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	373305	METRO LINEAR	R\$ 19,0000	28/01/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	27/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	METRO LINEAR	R\$ 39,2500	27/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2274	METRO LINEAR	R\$ 29,4400	27/11/2024	Não
29	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	170		R\$ 96,4800	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	METRO LINEAR	50
Consolidação dos preços cotados		
 Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 160,8000	R\$ 160,8000	R\$ 160,8000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 160,8000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM

1	I	SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	13/06/2025	Não
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 10,1700	27/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	118890	METRO LINEAR	R\$ 7,0000	14/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5750	METRO LINEAR	R\$ 15,0000	14/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 30,0000	14/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3850	METRO LINEAR	R\$ 21,0000	14/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	14/05/2025	Não
8	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	METRO LINEAR	R\$ 500,0000	28/01/2025	Não
9	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	960	METRO LINEAR	R\$ 650,0000	28/01/2025	Não
10	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7040	METRO LINEAR	R\$ 55,0000	28/01/2025	Não
11	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7300	METRO LINEAR	R\$ 8,0000	28/01/2025	Não
12	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7550	METRO LINEAR	R\$ 40,0000	28/01/2025	Não
13	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11150	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	28/01/2025	Não
14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1090	METRO LINEAR	R\$ 57,0000	28/01/2025	Não
15	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1082	METRO LINEAR	R\$ 28,0000	28/01/2025	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5420	METRO LINEAR	R\$ 14,0000	28/01/2025	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1400	METRO LINEAR	R\$ 2,5000	28/01/2025	Não
18	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	223	METRO LINEAR	R\$ 170,0000	28/01/2025	Não
19	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	530	METRO LINEAR	R\$ 95,0000	28/01/2025	Não
20	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	17600	METRO LINEAR	R\$ 22,0000	28/01/2025	Não
21	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	26290	METRO LINEAR	R\$ 19,2000	28/01/2025	Não
22	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	9160	METRO LINEAR	R\$ 12,8000	28/01/2025	Não
23	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	75563	METRO LINEAR	R\$ 4,0000	28/01/2025	Não
24	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2850	METRO LINEAR	R\$ 34,5000	28/01/2025	Não
25	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	373305	METRO LINEAR	R\$ 19,0000	28/01/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	27450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	27/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	9	METRO LINEAR	R\$ 39,2500	27/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2274	METRO LINEAR	R\$ 29,4400	27/11/2024	Não
29	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	50		R\$ 160,8000	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

■ Compra ou item sofreu atualização após homologação.


Item: 40

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	METRO LINEAR	180
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 201,0000	R\$ 201,0000	R\$ 201,0000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 201,0000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	13/06/2025	Não
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 10,1700	27/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	118890	METRO LINEAR	R\$ 7,0000	14/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5750	METRO LINEAR	R\$ 15,0000	14/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 30,0000	14/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3850	METRO LINEAR	R\$ 21,0000	14/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	14/05/2025	Não
8	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	METRO LINEAR	R\$ 500,0000	28/01/2025	Não
9	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	960	METRO LINEAR	R\$ 650,0000	28/01/2025	Não
10	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7040	METRO LINEAR	R\$ 55,0000	28/01/2025	Não
11	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7300	METRO LINEAR	R\$ 8,0000	28/01/2025	Não
12	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7550	METRO LINEAR	R\$ 40,0000	28/01/2025	Não
13	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11150	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	28/01/2025	Não
14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1090	METRO LINEAR	R\$ 57,0000	28/01/2025	Não
15	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1082	METRO LINEAR	R\$ 28,0000	28/01/2025	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5420	METRO LINEAR	R\$ 14,0000	28/01/2025	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1400	METRO LINEAR	R\$ 2,5000	28/01/2025	Não
18	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	223	METRO LINEAR	R\$ 170,0000	28/01/2025	Não
19	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	530	METRO LINEAR	R\$ 95,0000	28/01/2025	Não
20	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	17600	METRO LINEAR	R\$ 22,0000	28/01/2025	Não
21	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	26290	METRO LINEAR	R\$ 19,2000	28/01/2025	Não
22	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	9160	METRO LINEAR	R\$ 12,8000	28/01/2025	Não
23	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	75563	METRO LINEAR	R\$ 4,0000	28/01/2025	Não
24	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2850	METRO LINEAR	R\$ 34,5000	28/01/2025	Não
25	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	373305	METRO LINEAR	R\$ 19,0000	28/01/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	27/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	METRO LINEAR	R\$ 39,2500	27/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2274	METRO LINEAR	R\$ 29,4400	27/11/2024	Não
29	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	180		R\$ 201,0000	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	METRO LINEAR	80

Consolidação dos preços cotados

● Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 249,2400

R\$ 249,2400

R\$ 249,2400

R\$ 249,2400

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	13/06/2025	Não
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 10,1700	27/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	118890	METRO LINEAR	R\$ 7,0000	14/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5750	METRO LINEAR	R\$ 15,0000	14/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 30,0000	14/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3850	METRO LINEAR	R\$ 21,0000	14/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	14/05/2025	Não
8	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	METRO LINEAR	R\$ 500,0000	28/01/2025	Não
9	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	960	METRO LINEAR	R\$ 650,0000	28/01/2025	Não
10	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7040	METRO LINEAR	R\$ 55,0000	28/01/2025	Não
11	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7300	METRO LINEAR	R\$ 8,0000	28/01/2025	Não
12	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7550	METRO LINEAR	R\$ 40,0000	28/01/2025	Não
13	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11150	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	28/01/2025	Não
14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1090	METRO LINEAR	R\$ 57,0000	28/01/2025	Não
15	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1082	METRO LINEAR	R\$ 28,0000	28/01/2025	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5420	METRO LINEAR	R\$ 14,0000	28/01/2025	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1400	METRO LINEAR	R\$ 2,5000	28/01/2025	Não
18	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	223	METRO LINEAR	R\$ 170,0000	28/01/2025	Não
19	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	530	METRO LINEAR	R\$ 95,0000	28/01/2025	Não
20	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	17600	METRO LINEAR	R\$ 22,0000	28/01/2025	Não
21	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	26290	METRO LINEAR	R\$ 19,2000	28/01/2025	Não
22	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	9160	METRO LINEAR	R\$ 12,8000	28/01/2025	Não
23	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	75563	METRO LINEAR	R\$ 4,0000	28/01/2025	Não
24	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2850	METRO LINEAR	R\$ 34,5000	28/01/2025	Não
25	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	373305	METRO LINEAR	R\$ 19,0000	28/01/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	27/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	METRO LINEAR	R\$ 39,2500	27/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2274	METRO LINEAR	R\$ 29,4400	27/11/2024	Não
29	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	80		R\$ 249,2400	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

ⓘ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item

27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Unidade de Fornecimento

METRO LINEAR

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

● Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 301,5000

R\$ 301,5000

R\$ 301,5000

R\$ 301,5000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	13/06/2025	Não
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 10,1700	27/05/2025	Não
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	118890	METRO LINEAR	R\$ 7,0000	14/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5750	METRO LINEAR	R\$ 15,0000	14/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 30,0000	14/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3850	METRO LINEAR	R\$ 21,0000	14/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	14/05/2025	Não
8	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	METRO LINEAR	R\$ 500,0000	28/01/2025	Não
9	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	960	METRO LINEAR	R\$ 650,0000	28/01/2025	Não
10	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7040	METRO LINEAR	R\$ 55,0000	28/01/2025	Não
11	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7300	METRO LINEAR	R\$ 8,0000	28/01/2025	Não
12	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7550	METRO LINEAR	R\$ 40,0000	28/01/2025	Não
13	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11150	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	28/01/2025	Não
14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1090	METRO LINEAR	R\$ 57,0000	28/01/2025	Não
15	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1082	METRO LINEAR	R\$ 28,0000	28/01/2025	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5420	METRO LINEAR	R\$ 14,0000	28/01/2025	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1400	METRO LINEAR	R\$ 2,5000	28/01/2025	Não
18	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	223	METRO LINEAR	R\$ 170,0000	28/01/2025	Não
19	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	530	METRO LINEAR	R\$ 95,0000	28/01/2025	Não
20	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	17600	METRO LINEAR	R\$ 22,0000	28/01/2025	Não
21	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	26290	METRO LINEAR	R\$ 19,2000	28/01/2025	Não
22	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	9160	METRO LINEAR	R\$ 12,8000	28/01/2025	Não
23	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	75563	METRO LINEAR	R\$ 4,0000	28/01/2025	Não
24	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2850	METRO LINEAR	R\$ 34,5000	28/01/2025	Não
25	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	373305	METRO LINEAR	R\$ 19,0000	28/01/2025	Não
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	27/11/2024	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	METRO LINEAR	R\$ 39,2500	27/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2274	METRO LINEAR	R\$ 29,4400	27/11/2024	Não
29	IV	1Telecom SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA - Fornecedor	40		R\$ 301,5000	03/10/2025	Sim


Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	40

Consolidação dos preços cotados			
 Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 100,5000	R\$ 100,5000	R\$ 100,5000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 100,5000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36	UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124	UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000	UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não

22	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda; - Fornecedor	40	R\$ 100,5000	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	30

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 120,6000	R\$ 120,6000	R\$ 120,6000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 120,6000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
i2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
i3		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
i5		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
i6		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
i7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
i8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36	UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
i12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
i16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124	UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000	UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não

22	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	30	R\$ 120,6000	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	10

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 150,7500	R\$ 150,7500	R\$ 150,7500	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 150,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
<i>i</i> 1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
<i>i</i> 2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
<i>i</i> 3		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
<i>i</i> 5		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
<i>i</i> 6		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
<i>i</i> 7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
<i>i</i> 8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36	UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
<i>i</i> 12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
<i>i</i> 16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124	UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000	UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não

22	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	10	R\$ 150,7500	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46




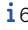


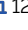

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	40

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 150,7500	R\$ 150,7500	R\$ 150,7500	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 150,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36	UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124	UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000	UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não

22	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	40	R\$ 150,7500	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	30

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 160,8000	R\$ 160,8000	R\$ 160,8000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 160,8000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
i2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
i3		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
i5		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
i6		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
i7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
i8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36	UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
i12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
i16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124	UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000	UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não

22	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	30	R\$ 160,8000	03/10/2025	Sim


Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48







Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	10

Consolidação dos preços cotados			
 Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 170,8500	R\$ 170,8500	R\$ 170,8500	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 170,8500

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36	UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124	UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000	UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não

22	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	10	R\$ 170,8500	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	METRO LINEAR	100
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 60,3000	R\$ 60,3000	R\$ 60,3000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 60,3000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		


Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	13/06/2025	Não
2		MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 10,1700	27/05/2025	Não
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	118890	METRO LINEAR	R\$ 7,0000	14/05/2025	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5750	METRO LINEAR	R\$ 15,0000	14/05/2025	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 30,0000	14/05/2025	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3850	METRO LINEAR	R\$ 21,0000	14/05/2025	Não
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	14/05/2025	Não
8		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	METRO LINEAR	R\$ 500,0000	28/01/2025	Não
9		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	960	METRO LINEAR	R\$ 650,0000	28/01/2025	Não
10		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7040	METRO LINEAR	R\$ 55,0000	28/01/2025	Não
11		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7300	METRO LINEAR	R\$ 8,0000	28/01/2025	Não
12		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7550	METRO LINEAR	R\$ 40,0000	28/01/2025	Não
13		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11150	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	28/01/2025	Não
14		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1090	METRO LINEAR	R\$ 57,0000	28/01/2025	Não
15		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1082	METRO LINEAR	R\$ 28,0000	28/01/2025	Não
16		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5420	METRO LINEAR	R\$ 14,0000	28/01/2025	Não
17		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1400	METRO LINEAR	R\$ 2,5000	28/01/2025	Não
18		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	223	METRO LINEAR	R\$ 170,0000	28/01/2025	Não
19		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	530	METRO LINEAR	R\$ 95,0000	28/01/2025	Não
20		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	17600	METRO LINEAR	R\$ 22,0000	28/01/2025	Não
21		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	26290	METRO LINEAR	R\$ 19,2000	28/01/2025	Não
22		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	9160	METRO LINEAR	R\$ 12,8000	28/01/2025	Não
23		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	75563	METRO LINEAR	R\$ 4,0000	28/01/2025	Não
24		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2850	METRO LINEAR	R\$ 34,5000	28/01/2025	Não
25		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	373305	METRO LINEAR	R\$ 19,0000	28/01/2025	Não
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	27/11/2024	Não
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	METRO LINEAR	R\$ 39,2500	27/11/2024	Não

28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2274	METRO LINEAR	R\$ 29,4400	27/11/2024	Não
29	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	100		R\$ 60,3000	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27090 - Outros Serviços para a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	METRO LINEAR	100

Consolidação dos preços cotados

<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	<input type="radio"/> Média	<input type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 80,4000	R\$ 80,4000	R\$ 80,4000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 80,4000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	100		R\$ 80,4000	03/10/2025	Sim
2	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	13/06/2025	Não
3	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	48000	METRO LINEAR	R\$ 10,1700	27/05/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	118890	METRO LINEAR	R\$ 7,0000	14/05/2025	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5750	METRO LINEAR	R\$ 15,0000	14/05/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 30,0000	14/05/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3850	METRO LINEAR	R\$ 21,0000	14/05/2025	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	14/05/2025	Não
9	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	METRO LINEAR	R\$ 500,0000	28/01/2025	Não
10	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	960	METRO LINEAR	R\$ 650,0000	28/01/2025	Não
11	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7040	METRO LINEAR	R\$ 55,0000	28/01/2025	Não
12	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7300	METRO LINEAR	R\$ 8,0000	28/01/2025	Não
13	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7550	METRO LINEAR	R\$ 40,0000	28/01/2025	Não
14	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	11150	METRO LINEAR	R\$ 5,0000	28/01/2025	Não
15	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1090	METRO LINEAR	R\$ 57,0000	28/01/2025	Não
16	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1082	METRO LINEAR	R\$ 28,0000	28/01/2025	Não
17	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	5420	METRO LINEAR	R\$ 14,0000	28/01/2025	Não
18	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1400	METRO LINEAR	R\$ 2,5000	28/01/2025	Não
19	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	223	METRO LINEAR	R\$ 170,0000	28/01/2025	Não
20	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	530	METRO LINEAR	R\$ 95,0000	28/01/2025	Não
21	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	17600	METRO LINEAR	R\$ 22,0000	28/01/2025	Não
22	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	26290	METRO LINEAR	R\$ 19,2000	28/01/2025	Não
23	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	9160	METRO LINEAR	R\$ 12,8000	28/01/2025	Não
24	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	75563	METRO LINEAR	R\$ 4,0000	28/01/2025	Não

25	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	2850	METRO LINEAR	R\$ 34,5000	28/01/2025	Não
26	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	373305	METRO LINEAR	R\$ 19,0000	28/01/2025	Não
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27450	METRO LINEAR	R\$ 11,0000	27/11/2024	Não
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9	METRO LINEAR	R\$ 39,2500	27/11/2024	Não
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2274	METRO LINEAR	R\$ 29,4400	27/11/2024	Não
30	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	100		R\$ 80,4000	03/10/2025	Não

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
631322 - Cabo Rede Computador Tipo Cabo: Blindado , Cor: Preta , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De Informática , Comprimento: 5 M, Conector: RJ-45	Metro	4500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 28,1400	R\$ 28,1400	R\$ 28,1400
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 28,1400		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SALTO DO LONTRA - PR - Compras.gov.br	1000	Metro	R\$ 4,2900	03/10/2025	Não
2	I	PREFEITURA DE SALTO DO LONTRA - PR - Compras.gov.br	1000	Metro	R\$ 3,1900	03/10/2025	Não
3	I	PREFEITURA DE SALTO DO LONTRA - PR - Compras.gov.br	2000	Metro	R\$ 2,5900	03/10/2025	Não
4	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	4500		R\$ 28,1400	03/10/2025	Sim

Legenda:

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52


Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2.613,0000	R\$ 2.613,0000	R\$ 2.613,0000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 2.613,0000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
i2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
i3		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
i5		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
i6		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
i7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
i8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36	UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
i12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
i16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124	UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000	UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não
22		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não

31	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	15	R\$ 2.613,0000	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	300
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 90,4500	R\$ 90,4500	R\$ 90,4500
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 90,4500		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
i2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
i3		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
i5		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
i6		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
i7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
i8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36	UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
i12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
i16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124	UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000	UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13	UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não
22		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10	UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50	UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não


32	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	300	R\$ 90,4500	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	 Mediana
R\$ 52,2600	R\$ 52,2600	R\$ 52,2600
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 52,2600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
i2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
i3		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
i5		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24 UNIDADE	R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
i6		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
i7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
i8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36 UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
i12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13		EMPRESA DE TEC. E INFORMACOES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14		EMPRESA DE TEC. E INFORMACOES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMACOES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
i16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124 UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000 UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13 UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não
22		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não

33	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	100	R\$ 52,2600	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	240
Consolidação dos preços cotados		
<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 16,0800	R\$ 16,0800	R\$ 16,0800
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 16,0800		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não

i2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
i3		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
i5		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24 UNIDADE	R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
i6		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
i7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
i8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36 UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
i12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
i16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124 UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000 UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13 UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não
22		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não


34	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	240	R\$ 16,0800	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 56

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	350
Consolidação dos preços cotados		
 Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 30,1500	R\$ 30,1500	R\$ 30,1500
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 30,1500		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
i2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não

i3		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
i5		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24 UNIDADE	R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
i6		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
i7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
i8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36 UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
i12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
i16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124 UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000 UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13 UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não
22		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não

35	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	350	R\$ 30,1500	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 57

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	100
Consolidação dos preços cotados		
<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 100,5000	R\$ 100,5000	R\$ 100,5000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 100,5000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
i2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
i3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não

4		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
i5		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24 UNIDADE	R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
i6		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
i7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
i8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36 UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
i12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
i16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124 UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000 UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13 UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não
22		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não

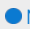
36	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	100	R\$ 100,5000	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 58

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	100
Consolidação dos preços cotados		
 Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 100,5000	R\$ 100,5000	R\$ 100,5000
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 100,5000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
i2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
i3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não

i5		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24 UNIDADE	R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
i6		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
i7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
i8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36 UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
i12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13		EMPRESA DE TEC. E INFORMACOES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14		EMPRESA DE TEC. E INFORMACOES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMACOES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
i16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124 UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000 UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13 UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não
22		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não

37	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	100	R\$ 100,5000	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 59

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	50
Consolidação dos preços cotados		
<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 120,6000	R\$ 120,6000	R\$ 120,6000
Coeficiente de Variação: 0,0000%		
Desvio Padrão: 0,0000		
Maior Preço: R\$ 120,6000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
i2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
i3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
i5	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24 UNIDADE		R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não

i6		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12 UNIDADE	R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
i7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
i8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36 UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
i12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
i16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124 UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000 UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13 UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não
22		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não

38	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	50	R\$ 120,6000	03/10/2025	Sim

Legenda:


 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 60

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	50

Consolidação dos preços cotados

 Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 60,3000	R\$ 60,3000	R\$ 60,3000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 60,3000

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24 UNIDADE		R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12 UNIDADE		R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não

i7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
i8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36 UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
i12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
i16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124 UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000 UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13 UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não
22		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não

39		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	50	R\$ 60,3000	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 61

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 301,5000	R\$ 301,5000	R\$ 301,5000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 301,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
i2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
i3		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
i5		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24 UNIDADE		R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
i6		MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12 UNIDADE		R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
i7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não

i8		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36 UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
i12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
i16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124 UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000 UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13 UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não
22		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não

40	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	100	R\$ 301,5000	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 62

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	100
Consolidação dos preços cotados		
<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	<input type="radio"/> Média	<input type="radio"/> Mediana
R\$ 130,6500	R\$ 130,6500	R\$ 130,6500
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 130,6500		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
i2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
i3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
i5	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
i6	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
i7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
i8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
		ESTADO DO ESPIRITO SANTO -					

9		Compras.gov.br	36 UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
i12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
i16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124 UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000 UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13 UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não
22		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não


41	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	100	R\$ 130,6500	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 63

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	20
Consolidação dos preços cotados		
 Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 150,7500	R\$ 150,7500	R\$ 150,7500
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 150,7500		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
i2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
i3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
i5	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
i6	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
i7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
i8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36	UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA -					

10		PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
i12		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
i16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124 UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000 UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13 UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não
22		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não


42	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	20	R\$ 150,7500	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.


 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 64

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628179 - Cabo Fibra Ótica Tipo: Monomodo , Quantidade Fibras: 1 UN, Revestimento Externo: Acrilato E Polietileno , Características Adicionais: Cog - Lszh , As , U, 2 Arames Centrais Paralelos	Metro	12750
Consolidação dos preços cotados		
 Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 24,9900	R\$ 24,9900	R\$ 24,9900
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 24,9900		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		


Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Metro	R\$ 5,6000	03/09/2025	Não
 2	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	1000	Metro	R\$ 1,6000	25/08/2025	Não
3	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	12750		R\$ 24,9900	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 65

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628179 - Cabo Fibra Ótica Tipo: Monomodo , Quantidade Fibras: 1 UN, Revestimento Externo: Acrilato E Polietileno , Características Adicionais: Cog - Lszh , As , U, 2 Arames Centrais Paralelos	Metro	12750

Consolidação dos preços cotados

● Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 22,1100

R\$ 22,1100

R\$ 22,1100

R\$ 22,1100

Método de cálculo adotado: Menor Preço

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Metro	R\$ 5,6000	03/09/2025	Não
i2	I	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS - PR - Compras.gov.br	1000	Metro	R\$ 1,6000	25/08/2025	Não
3	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	12750		R\$ 22,1100	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 66

Descrição do item

13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 1.507,5000

R\$ 1.507,5000

R\$ 1.507,5000

R\$ 1.507,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
i2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
i3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
i5	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
i6	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
i7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
i8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36	UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
i12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não

13		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
i16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124 UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000 UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13 UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não
22		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL -				

44	I	Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	30	R\$ 1.507,5000	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 67

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2.010,0000	R\$ 2.010,0000	R\$ 2.010,0000
Método de cálculo adotado: Menor Preço Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 2.010,0000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
i 2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
i 3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
i 5	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
i 6	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
i 7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
i 8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36	UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
i 12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13	I	EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não

14		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
i16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124 UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000 UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13 UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não
22		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL -				

45	I	Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150	UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210	UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220	UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100	UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	10		R\$ 2.010,0000	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 68

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	300
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 80,4000	R\$ 80,4000	R\$ 80,4000
Método de cálculo adotado: Menor Preço Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 80,4000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
i 2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
i 3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
i 5	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24	UNIDADE	R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
i 6	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
i 7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
i 8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36	UNIDADE	R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
i 12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13	I	EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14	I	EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não

15		EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
i16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124 UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000 UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13 UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não
22		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL -				

46	I	Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	300	R\$ 80,4000	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 69

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	150
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 40,2000	R\$ 40,2000	R\$ 40,2000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 40,2000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
i 2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
i 3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
i 5	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24 UNIDADE		R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
i 6	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12 UNIDADE		R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
i 7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
i 8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36 UNIDADE		R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
i 12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13	I	EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14	I	EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15	I	EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não

i16		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não
17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124 UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000 UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13 UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não
22		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL -				

47	I	Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
48	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	150	R\$ 40,2000	03/10/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 70

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
13692 - Instalação e Montagem de Rede Local de Conectividade	UNIDADE	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 8.122,7900	R\$ 8.122,7900	R\$ 8.122,7900
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 8.122,7900		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 18.500,0000	08/10/2025	Não
i 2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 2.195,0000	07/10/2025	Não
i 3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 1.576.990,0000	01/10/2025	Não
4	I	PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 17.500,0000	25/09/2025	Não
i 5	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	24 UNIDADE		R\$ 2.560,0000	17/09/2025	Não
i 6	I	MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES - MRE - Compras.gov.br	12 UNIDADE		R\$ 4.321,0000	17/09/2025	Não
i 7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 3.120,6600	16/09/2025	Não
i 8	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 61.520,0000	16/09/2025	Não
9	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	36 UNIDADE		R\$ 2.894,0000	10/09/2025	Não
10	I	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 1.599.930,0000	09/09/2025	Não
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 7.350,0000	08/09/2025	Não
i 12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 4.200,0000	08/09/2025	Não
13	I	EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
14	I	EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 1.243.950,0000	08/09/2025	Não
15	I	EMPRESA DE TEC. E INFORMAÇÕES DA PREVID. S.A. - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 600.000,0000	08/09/2025	Não
i 16	I	ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	1 UNIDADE		R\$ 3.701,4800	04/09/2025	Não

17		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	124 UNIDADE	R\$ 90,0000	29/08/2025	Não
18		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	96000 UNIDADE	R\$ 0,1900	29/08/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	13 UNIDADE	R\$ 141,6000	29/08/2025	Não
20		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.500,0000	28/08/2025	Não
21		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 72,2000	27/08/2025	Não
22		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 76,0000	27/08/2025	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20 UNIDADE	R\$ 980,0000	26/08/2025	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	100 UNIDADE	R\$ 6.700,0000	26/08/2025	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	200 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/08/2025	Não
26		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	50 UNIDADE	R\$ 600,0000	26/08/2025	Não
27		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 2.200,0000	06/08/2025	Não
28		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 2.600,0000	06/08/2025	Não
29		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 16,9000	06/08/2025	Não
30		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 54,0000	06/08/2025	Não
31		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 23,8100	06/08/2025	Não
32		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	120 UNIDADE	R\$ 590,0000	06/08/2025	Não
33		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	80 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
34		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
35		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 45,0000	06/08/2025	Não
36		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	30 UNIDADE	R\$ 99,0000	06/08/2025	Não
37		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 89,9600	06/08/2025	Não
38		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 60,0000	06/08/2025	Não
39		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25 UNIDADE	R\$ 1.200,0000	06/08/2025	Não
40		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 800,0000	06/08/2025	Não
41		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 310,0000	06/08/2025	Não
42		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	60 UNIDADE	R\$ 550,0000	06/08/2025	Não
43		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	90 UNIDADE	R\$ 500,0000	06/08/2025	Não
44		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 1.300,0000	06/08/2025	Não
45		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	20 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
46		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	150 UNIDADE	R\$ 32,0000	06/08/2025	Não
47		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	210 UNIDADE	R\$ 130,0000	06/08/2025	Não
		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL -				

48	I	Compras.gov.br	220 UNIDADE	R\$ 150,0000	06/08/2025	Não
49	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	5 UNIDADE	R\$ 555,0000	06/08/2025	Não
50	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 415,0000	06/08/2025	Não
51	IV	1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda - Fornecedor	50	R\$ 8.122,7900	03/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 14/10/2025 12:30

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
666/2025	160225	Rascunho	MACCIO JOSE DE SOUZA

Título: CFTV

Observações:

Total de itens cotados: 70 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 5.533.392,8500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
27359 - Serviços de Projeto de Redes de Tecnologia da Informação EComunicação (TIC)	UNIDADE	15	
Consolidação dos preços cotados			
<input checked="" type="radio"/> Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 6.689,2800	R\$ 6.689,2800	R\$ 6.689,2800	Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 6.689,2800			
Método de cálculo adotado: Menor Preço			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1	I	CONSELHO REG. FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUP.-MG - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 6.999,9900	21/09/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38910306000382025	21/09/2025	1	Contratação de empresa especializada para definir a infraestrutura de rede por wi-fi meio de projeto site survey preditivo wireless, de forma a realizar o dimensionamento de rede sem fios, identificar os locais dos pontos de acesso, para atendimento às necessidades de conexão de dados do CREFITO-4, localizado à Rua Antônio de Albuquerque, nº 1041 /1043, Bairro Savassi, Belo Horizonte /MG.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	389103	SISPP	Dispensa

Fornecedor

ONEFACTORY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Índice e Valor

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Serviços de Projeto de Redes de Tecnologia da Informação EComunicação (TIC) Contratação de empresa especializada para definir a infraestrutura de rede por wi-fi meio de projeto site survey preditivo wireless, de forma a realizar o dimensionamento de rede sem fios, identificar os locais dos pontos de acesso, para atendimento às necessidades de conexão de dados do CREFITO-4, localizado à Rua Antônio de Albuquerque, nº 1041/1043, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Rua Antônio de Albuquerque	30112011	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
2	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 113.393,0000	06/08/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

3010005900142025

06/08/2025

21

Objeto: Pregão Eletrônico - Compra de equipamentos para rede do Data Center, incluindo acessórios, software de monitoramento, serviços de implantação, instalação e configuração, suporte técnico e treinamento, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I).

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

30100

SISPP

Pregão

Fornecedor

DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Serviço de implantação da solução tecnológica.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
3	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 50.000,0000	06/08/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

3010005900142025

06/08/2025

18

Objeto: Pregão Eletrônico - Compra de equipamentos para rede do Data Center, incluindo acessórios, software de monitoramento, serviços de implantação, instalação e configuração, suporte técnico e treinamento, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I).

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Estadual

30100

SISPP

Pregão

Fornecedor

LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Serviço de implantação da solução tecnológica.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 99.364,6000	06/08/2025	Não

Id da Compra

3010005900142025

Comprado em

06/08/2025

Nº do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Compra de equipamentos para rede do Data Center, incluindo acessórios, software de monitoramento, serviços de implantação, instalação e configuração, suporte técnico e treinamento, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I).

Esfera

Estadual

UASG

30100

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Serviço de implantação da solução tecnológica.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 77.414,0000	31/07/2025	Não

Id da Compra

16022305900382024

Comprado em

31/07/2025

Nº do Item

18

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços de infraestrutura de rede de dados e comunicação, compreendendo a instalação, certificação, documentação e garantia dos serviços de cabeamento vertical e horizontal do Hospital Geral de Curitiba

Esfera

Federal

UASG

160223

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CRP TECNOLOGIA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Serviços de Projeto de Redes de Tecnologia da Informação EComunicação (TIC)- Fornecimento e instalações de componentes para a sala técnica.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	UNIDADE	R\$ 650,0000	31/07/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16022305900382024

31/07/2025

17

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços de infraestrutura de rede de dados e comunicação, compreendendo a instalação, certificação, documentação e garantia dos serviços de cabeamento vertical e horizontal do Hospital Geral de Curitiba

Esfera

Federal

UASG

160223

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CRP TECNOLOGIA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Serviços de Projeto de Redes de Tecnologia da Informação EComunicação (TIC)- Transceptor do tipo 1000BASE- SX

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12	UNIDADE	R\$ 500,0000	31/07/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16022305900382024

31/07/2025

16

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços de infraestrutura de rede de dados e comunicação, compreendendo a instalação, certificação, documentação e garantia dos serviços de cabeamento vertical e horizontal do Hospital Geral de Curitiba

Esfera

Federal

UASG

160223

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CRP TECNOLOGIA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Serviços de Projeto de Redes de Tecnologia da Informação EComunicação (TIC)- Transceptor do tipo 1000BASE-T

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	138	UNIDADE	R\$ 650,0000	31/07/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

16022305900382024

31/07/2025

15

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na execução de serviços de infraestrutura de rede de dados e comunicação, compreendendo a instalação, certificação, documentação e garantia dos serviços de cabeamento vertical e horizontal do Hospital Geral de Curitiba

Esfera

Federal

UASG

160223

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CRP TECNOLOGIA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Serviços de Projeto de Redes de Tecnologia da Informação EComunicação (TIC)- Transceptor SM do tipo 10GBASE tem 47 do Projeto

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	5	UNIDADE	R\$ 20.100,0000	25/07/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92684105900372025

25/07/2025

22

Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOPARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE SENSORIZAÇÃO AVANÇADA PARA RASTREAMENTO EM TEMPO REAL DE PESSOAS E VEÍCULOS. ESTA SOLUÇÃO DEVERÁ SER CAPAZ DE REALIZAR O REGISTRO DE EVENTOS, POSSIBILITANDO A ANÁLISE DE DADOS E INTEGRANDO DIFERENTES FONTES DE DADOS, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA E EFICIÊNCIA EM OPERAÇÕES DE MONITORAMENTO, GESTÃO DE TRÁFEGO, SEGURANÇA PÚBLICA E CONTROLE LOGÍSTICO, para atender a ASSEMBLEIA

Esfera

Estadual

UASG

926841

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

L & K TECNOLOGIA LTDA

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Descrição Detalhada

Projeto de Sensoriamento

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
110	I	CONSELHO REGION. DE PSICOLOGIA 6ª REGIÃO/SP - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 838,8000	02/07/2025	Não

Id da Compra

38925506000132025

Comprado em

02/07/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Contratação da plataforma de gerenciamento de redes sociais para uso na Unidade de Comunicação

Esfera

Federal

UASG

389255

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

MLABS SOFTWARE S.A.

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Serviços de projeto de redes de tecnologia da informação e comunicação (tic) Serviços de projeto de redes de tecnologia da informação e comunicação (tic)

Locais de Entrega

UF / Município

SP/São Paulo

Logradouro

Rua Arruda Alvim

CEP

05410020

Quantidade

1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 37.800,0000	23/06/2025	Não

Id da Compra

24520906900172025

Comprado em

23/06/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de projeto de migração técnica do software fiscal Mastersaf DW e ONESOURCE ECF para ONESOURCE Tax One e prestação de serviços sob demanda de apoio técnico e funcional nas soluções.

Esfera

Federal

UASG

245209

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

BRL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Projeto migração ONESOURCE Tax One

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Composição
i12	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	855	UNIDADE	R\$ 7,8800	07/05/2025	Não

Id da Compra

8001206000432025

Comprado em

07/05/2025

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Serviços de elaboração de projetos elétricos, de rede lógica e de alarme patrimonial para o Fórum Trabalhista de Umuarama

Esfera

Federal

UASG

80012

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

ARCH ENG - ENGENHARIA E CONSULTORIA LIMITADA

Índice e Valor

-

Ata

-

Editais

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Serviços de projeto de redes de tecnologia da informação e comunicação (tic) Serviços de projeto de redes de tecnologia da informação e comunicação (tic)

Locais de Entrega

UF / Município

PR/Curitiba

Logradouro

Avenida Vicente Machado

CEP

80420010

Quantidade

855

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i13	I	ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	6120	UNIDADE	R\$ 534,8700	03/04/2025	Não

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

8110206001222025

03/04/2025

1

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO EM NUVEM PÚBLICA GERENCIADO PARA ATENDIMENTO CORPORATIVO DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FDE), SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SEDUC) E DA REDE ESTADUAL DE ENSINO POR 12 MESES

Esfera

Estadual

UASG

81102

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Descrição Detalhada

Serviços de Projeto de Redes de Tecnologia da Informação EComunicação (TIC) Serviços de Projeto de Redes de Tecnologia da Informação EComunicação (TIC)

Locais de Entrega

UF / Município

SP/São Paulo

Logradouro

Avenida São Luís

CEP

01046001

Quantidade

6120